Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do Esporte - SEES
Paraná Esporte – PRES
Governo Municipais do Estado do Paraná
Entidades de Administração do Desporto

JOGOS ABERTOS DO PARANÁ

68º Jogos Abertos do Paraná

Regulamento Consolidado | Temporada 2026

Fase Regional | Fase Macrorregional | Fase Estadual

Publicado em: 02/04/2026 18:22

Alterado por Resolução e Consolidado em: 10/11/2026 10:15

(Resolução 01/2026) | (Resolução 02/2026)

(Resolução 03/2026) | (Resolução 04/2026)

Legenda: Redações ~~**tachadas**~~ serão suprimidas e **redações em vermelho são alterações ou inclusões feitas através de resolução**.

Secretaria de Estado do Esporte – SEES | Paraná Esporte - PRES
Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia Curitiba/PR - CEP: 82.810-400.
Fone/Fax: (41) 3361-7700
email: jogosabertos@esporte.pr.gov.br
Site da Paraná Esporte: www.esporte.pr.gov.br/
Site dos Jogos Abertos do Paraná: www.esporte.pr.gov.br/JAPS

GOVERNO DO PARANÁ

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR	Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE – SEES

HELIO RENATO WIRBISKI	Secretário de Estado do Esporte
ILSON AUGUSTO RHODEN	Diretor Geral
JOÃO MATHEUS D'AMBROS CALIXTO	Coordenador de Comunicação

PARANÁ ESPORTE - PRES

WALMIR DA SILVA MATOS	Presidente Paraná Esporte
BETHÂNIA INARA ROOS DE OLIVEIRA	Diretora Administrativa Financeira
CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI	Diretor de Esporte
EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA	Coordenador de Esporte de Rendimento
ANDREIA MARCIA HORST	Coordenação da Justiça Desportiva

PRES | DIRETORIA DE ESPORTE | DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE RENDIMENTO

ADALBERTO BUENO SOBRINHO	Supervisor Técnico do Paraná Combate
AGNALDO LUIZ BALDO	Supervisor Técnico do JOJUPS
MARCELO NASCIMENTO NEVES	Supervisor Técnico do Paraná Bom de Bola
RICHARDE CESAR SALVADOR	Supervisor Técnico do JAPS | Paraná Master
SÉRGIO CORRÊA DE MELO	Supervisor Técnico do Paraná Combate
VITOR DOMINGOS MARTINEZ	Supervisor Técnico do JUPS | Jogos Paradesportivo

MESAGEM DO GOVERNO DO ESTADO PARANÁ

Caros paranaenses,

O esporte é um dos pilares que moldam a identidade do Paraná. Investimos de forma estratégica em iniciativas que estimulam a formação esportiva, o desenvolvimento de novos talentos e a promoção da inclusão, bem-estar e qualidade de vida da nossa população.

Os Jogos Escolares do Paraná fazem parte dessa história. Ao longo de mais de sete décadas, se consolidaram como um dos maiores eventos estudantis do país, revelando gerações de atletas e cidadãos comprometidos com valores como disciplina, respeito, espírito coletivo e superação.

Assim como os Jogos da Juventude, o Paraná Bom de Bola, o Paraná Combate, os Jogos Abertos do Paraná, os Jogos Paradesportivos e o Paraná Master, entre outras competições promovidas pelo Estado, este programa integra uma grande rede que incentiva a prática esportiva em todos os nossos 399 municípios.

Com isso alcançamos resultados expressivos. Em 2025, o Paraná conquistou 39 medalhas de ouro e o segundo lugar nos Jogos Escolares Brasileiros e 79 medalhas no total nos Jogos Nacionais da Juventude, consolidando presença no pódio.

Com programas como o PROESPORTE e o Geração Olímpica e Paralímpica, referências nacionais em apoio e incentivo ao esporte, seguimos abrindo caminhos para que jovens atletas possam transformar seus sonhos em conquistas. Esse trabalho se soma ao esforço de técnicos, professores, federações, clubes e famílias que acreditam no poder do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano.

Do vôlei ao handebol, do atletismo ao judô, do futsal ao xadrez, nossos estudantes representam com orgulho suas escolas e comunidades, mostram o potencial do Paraná e constroem, desde cedo, uma trajetória de dedicação e fair play.

Reafirmamos nosso compromisso de ampliar o acesso às políticas esportivas, desenvolver estruturas modernas e acolhedoras e garantir que cada vez mais jovens tenham a oportunidade de viver o esporte como instrumento de transformação e futuro.

Que esta nova edição dos jogos seja marcada pela união, respeito, entusiasmo e pelo espírito esportivo que tanto orgulha o Paraná. O esporte pode transformar vidas. É nisso que o Estado acredita.

Atenciosamente,

Carlos Massa Ratinho Junior

Governador do Estado do Paraná

MESAGEM DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE

Prezados paranaenses,

O esporte do Paraná chega a 2026 consolidado como uma das principais ferramentas de desenvolvimento social, econômico e humano do nosso Estado. Ao longo dos últimos anos, avançamos de forma consistente, ampliando investimentos, fortalecendo políticas públicas e garantindo que o acesso ao esporte chegue cada vez mais longe, da base ao alto rendimento.

Nossos programas de incentivo seguem como pilares dessa transformação. Por meio do Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte (PROESPORTE), estamos apoiando centenas de projetos em todas as regiões do Paraná, fortalecendo clubes, atletas, federações e iniciativas que fazem o esporte acontecer no dia a dia dos municípios. Os editais mais recentes mantêm o compromisso de ampliar o alcance e a eficiência dos investimentos, consolidando o maior ciclo de fomento da história do esporte paranaense.

O Geração Olímpica e Paralímpica (GOP) também permanece como referência nacional no apoio direto a atletas e técnicos. O programa segue garantindo bolsas e oportunidades para talentos em formação e atletas de alto rendimento, contribuindo para que o Paraná continue presente nos principais eventos esportivos do Brasil e do mundo, com resultados expressivos e histórias inspiradoras.

Os Jogos Oficiais do Paraná têm papel fundamental nessa estrutura, consolidando-se como uma das maiores cadeias esportivas do país. Desde os Jogos Escolares até as disputas de alto rendimento, essas competições promovem o desenvolvimento esportivo, revelam talentos e fortalecem o vínculo das comunidades com o esporte. Mais do que competir, os Jogos representam inclusão e oportunidade, alcançando milhares de paranaenses de diferentes idades, modalidades e regiões, e garantindo que o esporte esteja presente em todo o território estadual.

Paralelamente, seguimos investindo no esporte como instrumento de qualidade de vida e integração social. Programas como o Verão Maior Paraná demonstram a força dessa política pública, levando atividades esportivas, lazer e entretenimento a milhões de pessoas, além de impulsionar o turismo, gerar empregos e movimentar a economia em diferentes regiões do Estado.

Esse conjunto de ações reforça um cenário de crescimento estruturado e sustentável. O esporte paranaense vive um momento de consolidação, com planejamento, investimentos contínuos e uma rede cada vez mais fortalecida de parceiros, gestores e profissionais comprometidos com o futuro.

Seguiremos trabalhando com responsabilidade, inovação e diálogo, para que o esporte continue sendo um caminho de oportunidades, inclusão e desenvolvimento para todos.

Conto com o apoio de cada paranaense para avançarmos ainda mais

Atenciosamente,

Hélio Wirbiski

Secretário de Estado do Esporte do Paraná

68º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – 2026

ÍNDICE GERAL

DIRIGENTES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ 02

MENSAGEM DO GOVERNO DO ESTADO PARANÁ 03

INDICE 05

REGULAMENTO GERAL 07

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 07

TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS 07

TÍTULO III - DOS OBJETIVOS 08

TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA 08

CAPÍTULO I - DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA 08

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA 08

SEÇÃO I - Do Comitê Organizador Estadual / Paraná Esporte 09

SEÇÃO II - Do Comitê Organizador Municipal / Prefeitura Municipal 09

SEÇÃO III - Dos Órgãos Judicantes 09

CAPÍTULO III - DO CONGRESSO 10

SEÇÃO I - Da Sessão Preliminar 10

SEÇÃO II - Da Sessão Técnica 11

SEÇÃO III - Da Sessão Especial 11

SEÇÃO IV - Da Sessão Extraordinária 11

CAPÍTULO IV – DO MUNICIPIO SEDE DOS JOGOS 12

SEÇÃO I - Das Condições Gerais para Solicitação de Sede 12

SEÇÃO II - Da Escolha do Município Sede 13

SEÇÃO III - Da Desistência do Município Sede 14

SEÇÃO IV - Do Município Sede e Data de Realização 15

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES, DATAS E HORÁRIOS 16

SEÇÃO I – Das Inscrições dos Municípios e Modalidades e da Comissão Dirigente Municipal 16

SEÇÃO II – Da Data e Documentação para Inscrição do Município e Modalidade 19

SEÇÃO III – Dos Procedimentos para a Realização da Sessão Preliminar e Sessão Técnica 24

SEÇÃO IV – Da Data e Documentação para Inscrição e Vinculação dos Atletas 25

CAPÍTULO VI - DA PARTICIPAÇÃO, DAS CONDIÇÕES, DA IDENTIFICAÇÃO, DE ATLETAS E COMISSÃO DIRIGENTE MUNICIPAL 31

SEÇÃO I – Da Participação dos Atletas 31

SEÇÃO II – Do Vínculo para Participação dos Atletas 32

SEÇÃO III - Da Identificação dos Atletas 34

SEÇÃO IV – Da Participação da Comissão Dirigente Municipal 36

SEÇÃO V - Da Identificação da Comissão Dirigente Municipal 36

SEÇÃO VI – Da Vedação de Participação 39
CAPÍTULO VII - DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS 39
SEÇÃO I – Da Fase Regional 39
SEÇÃO II – Da Fase Macrorregional 42
SEÇÃO III - Da Fase Estadual 44
CAPÍTULO VIII - DO CERIMONIAL DE ABERTURA 49
CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO 50
CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS 51
CAPÍTULO XI - DAS NORMAS GERAIS 58
SEÇÃO I - Das Normas Específicas para a Competição 58
SEÇÃO II - Das Normas Específicas para o Restaurante/Alimentação 59
SEÇÃO III - Das Normas Específicas para o Alojamento/Hospedagem 60
ANEXO I – SISTEMA DE DISPUTAS 64
ANEXO II – REGULAMENTOS TÉCNICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS 73
ANEXO III – EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES MÍNIMAS PARA MODALIDADESESPORTIVAS 174
ANEXO IV – ENDEREÇOS (PRES / CREF / ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PR) 178
ANEXO V – DEMONSTRATIVO / DATAS E AÇÕES (Res 01/2026) 183
ANEXO VI – HISTÓRICO (Res 01/2026) 184

68º Jogos Abertos do Paraná | Temporada 2026

Regulamento Geral

Fase Regional | Fase Macrorregional | Fase Estadual

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os **Jogos Abertos do Paraná** representam um pilar da política esportiva estadual, responsáveis por revelar talentos, integrar municípios e fortalecer o esporte adulto, organizado pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte - PRESP, com apoio das Prefeituras Municipais e Entidades de Administração do Desporto do Paraná. Este evento será regido, em termos gerais, pela legislação vigente aplicável e, em caráter específico, pelas disposições deste Regulamento, bem como pelos atos administrativos expedidos pela Paraná Esporte - PRESP e demais autoridades públicas dentro de suas competências.

§ 1º Este Regulamento dispõe exclusivamente sobre o **68º Jogos Abertos do Paraná**.

§ 2º As normas complementares subsequentes, assim como os atos de comunicação aos participantes do **68º Jogos Abertos do Paraná**, serão formalizadas por meio de documentos oficiais emitidos pela autoridade administrativa, comitê, comissões ou órgãos competentes.

Art. 2º As pessoas físicas e jurídicas envolvidas no **68º Jogos Abertos do Paraná** serão consideradas plenamente cientes da legislação esportiva vigente, das normas estabelecidas neste Regulamento e dos atos administrativos complementares, especialmente aqueles emitidos pelo PREPS/DE/Departamento de Esporte de Rendimento.

Art. 3º Para fins deste Regulamento, são consideradas equivalentes as denominações "Paraná Esporte" ou "PRESP", bem como "Jogos Abertos do Paraná" ou "JAPS".

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º Os Jogos Abertos do Paraná fundamentam-se nos princípios estabelecidos pela política governamental do Estado do Paraná para o desenvolvimento do esporte. Entre esses princípios destacam-se: soberania, autonomia, democratização, liberdade, direito social, diferenciação, identidade nacional, educação, qualidade, descentralização, segurança e eficiência.

TÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 5º São objetivos gerais do **JAPS:**

I. Fomentar a integração socioesportiva entre as diversas representações municipais e os seus integrantes;

II. Promover o desenvolvimento integral do cidadão paranaense enquanto indivíduo social, autônomo, democrático e participativo, contribuindo para o pleno exercício da cidadania.

III. Mitigar os impactos adversos decorrentes do estilo de vida contemporâneo, promovendo a preservação e o fortalecimento da saúde humana;

IV. Promover a atividade econômica por meio de um mercado segmentado, garantindo a criação de novos empregos, serviços e bens voltados ao setor esportivo.

V. Impulsionar o desenvolvimento técnico e esportivo das delegações municipais, avaliando-as e oferecendo apoio baseado em análises científicas, tanto de natureza quantitativa quanto qualitativa.

VI. Estabelecer relações com outros segmentos correlatos que colaboram para o crescimento do esporte no Paraná.

Parágrafo único São objetivos específicos para o **JAPS:**

I. Promover a democratização do esporte e valorizar os aspectos socioculturais dos participantes em todo o Estado.

II. Ser o expoente máximo do esporte adulto no Estado do Paraná.

TÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

Art. 6º O **JAPS** é gerido pela Paraná Esporte, em colaboração com a comunidade esportiva do Estado. As diretrizes da Competição são discutidas em reuniões de dirigentes esportivos, sempre observando as prioridades definidas pelo Plano de Governo e pela Política Estadual de Esporte, desde que estejam alinhadas ao orçamento estadual.

Parágrafo único Para fins deste **Artigo**, entende-se por administração esportiva o somatório de ações planejadas, desenvolvidas e realizadas que evidenciam os aspectos esportivos, sociais, políticos, econômicos e culturais do **JAPS**, baseando-se em princípios técnicos e científicos.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

Art. 7º O JAPS (Fase Regional, Macrorregional e Estadual) é organizado ou supervisionado pela PRESP, por meio do Comitê Organizador Estadual (COE), com

participação da Prefeitura/Órgão Esportivo Municipal via Comitê Organizador Municipal (COM), ambos integrados ao Comitê Central Organizador (CCO).

Parágrafo único: Neste Regulamento, Comitê Organizador Estadual (COE), Comitê Organizador Municipal (COM) e Comitê Central Organizador (CCO) são expressões equivalentes.

SEÇÃO I Do Comitê Organizador Estadual-COE / Paraná Esporte

Art. 8º O Comitê Organizador Estadual (COE) do **JAPS** será formado por membros do PRESP e outros participantes, conforme o caderno de encargos do evento.

SEÇÃO II Do Comitê Organizador Municipal-COM / Prefeitura Municipal

Art. 9º O Município sede deverá instituir o Comitê Organizador Municipal (COM), que será designado pelo Prefeito Municipal, conforme as diretrizes estabelecidas no caderno de encargos.

Parágrafo único As competências do COM estão no Caderno de Encargos firmado entre a Paraná Esporte e a Prefeitura Municipal sede do **JAPS** para este ano.

Art. 10 As ações, obrigações e encargos assumidos ou realizados pelo COM no exercício de suas competências serão de responsabilidade exclusiva do município sede, não havendo responsabilidade subsidiária atribuída à PRESP ou aos demais parceiros.

Art. 11 O Prefeito Municipal definirá a estrutura organizacional e funcional do COM para garantir o cumprimento eficiente das atribuições previstas neste Regulamento, no Caderno de Encargos, no Caderno de Vistoria e em atos expedidos pela PRESP.

SEÇÃO III Dos Órgãos Judicantes

Art. 12 A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, conforme deliberação da Justiça Desportiva do Estado, por intermédio da Comissão Especial de Justiça Desportiva, obedecerá às disposições contidas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD) em vigor e a Lei nº. 9.615/98, no que couber será exercida pelos seguintes órgãos:

I. Tribunal de Recursos de Justiça Desportiva (TRJD);
II. Tribunal Permanente de Justiça Desportiva (TPJD);
III. Tribunal Especial de Justiça Desportiva (TEJD).

Parágrafo único Durante a realização do **JAPS**, atuará de forma específica e efetiva o Tribunal Especial de Justiça Desportiva, sem prejuízo dos demais órgãos judicantes. Os

órgãos judicantes poderão utilizar meios eletrônicos e processos de tecnologia de informação, dando cumprimento ao princípio da celeridade, respeitados os prazos legais.

CAPÍTULO III DO CONGRESSO

Art. 13 Durante o JAPS, os municípios participantes irão se reunir em Congresso, sob a coordenação da PRES, com o objetivo de deliberar sobre as questões estabelecidas neste Regulamento.

§ 1º Qualquer um dos dirigentes regularmente inscritos e credenciados na delegação poderá representar o município participante em todas as sessões do Congresso.

§ 2º Nenhum dirigente esportivo municipal poderá representar mais de um município e cada município só poderá ser representado por um dirigente em cada sessão do Congresso.

§ 3º A presença de um representante devidamente credenciado do município nas Sessões do Congresso será regulamentada conforme disposto a seguir:

Congresso	Fase Regional	Fase	Fase Estadual
Sessão Preliminar	Facultativo/Remoto	Facultativo/Remoto	Facultativo/Remoto
Sessão Técnica	Facultativo/Remoto	Facultativo/Remoto	Facultativo/Remoto
Sessão Especial	Facultativo	Facultativo	Facultativo
Sessão Extraordinária	Facultativo	Facultativo	Facultativo

I. Caso o representante de um município devidamente inscrito não compareça, ficará impossibilitado de solicitar a impugnação de qualquer decisão tomada.

§ 4º Questões de natureza regulamentar que não estejam previstas e precisem de uma solução imediata serão decididas pelos representantes da PRES.

Art. 14 O Congresso do **JAPS** está estruturado nas sessões a seguir:

I. Sessão Preliminar;
II. Sessão Técnica;
III. Sessão Especial;
IV. Sessão Extraordinária.

SEÇÃO I Da Sessão Preliminar

Art. 15 A Sessão Preliminar é a sessão que precede a realização dos **JAPS**, onde será realizada a composição dos grupos e repassadas as demais informações sobre as modalidades esportivas, aproveitando para sanar dúvidas quanto aos procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a Competição.

I. **Parte Solene:** Dirigida pelo Comitê Organizador Municipal;
II. **Parte Técnica:** Dirigida pela Comitê Organizador Estadual.

SEÇÃO II **Da Sessão Técnica**

Art. 16 A Sessão Técnica é destinada a definir padrões de condução da Competição, elaboração de grupos/chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio) e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

§ 1º A realização das Sessões Técnicas ficará a critério do Comitê Organizador Estadual, sendo no mínimo uma para cada modalidade esportiva individual.

§ 2º Para as modalidades individuais, caso o representante do município não compareça a Sessão Técnica, será(ão) confirmado(s) o(s) atleta(s) inscrito(s) regularmente, conforme o Regulamento Técnico das modalidades e as regras específicas.

§ 3º Serão realizadas tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no "caput" deste **Artigo**.

§ 4º Cada sessão será dirigida por um representante do Comitê Organizador Estadual/PRES e um representante da respectiva Entidade de Administração do Desporto.

SEÇÃO III **Da Sessão Especial**

Art. 17 A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os grupos/chaves para as fases subsequentes nas diversas modalidades esportivas.

Parágrafo único - A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes do Comitê Organizador Estadual/PRES e realizar-se-ão tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no "caput" deste **Artigo**.

SEÇÃO IV **Da Sessão Extraordinária**

Art. 18 A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente ao **JAPS** que não sejam objeto específico de deliberação das demais sessões.

§ 1º A Sessão Extraordinária será convocada pelo Comitê Organizador Estadual/PRES ou por 2/3 (dois terços) dos representantes municipais credenciados para os jogos da respectiva fase.

§ 2º A solicitação de convocação por parte dos municípios nos termos do "caput" deste **Artigo**, formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

§ 3º A convocação será formalizada pelo Comitê Organizador Estadual/PRES, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

§ 4º É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

Art. 19 Será convocada **Sessão Extraordinária Exclusiva conforme Artigo 6º,** destinada aos dirigentes esportivos paranaenses, com o objetivo discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente aos **Jogos Abertos do Paraná**:

§ 1º **A Sessão Extraordinária Exclusiva** será realizada conforme necessidade.

§ 2º **A Sessão Extraordinária Exclusiva** será precedida pela realização de encontros regionais atendendo a divisão esportiva vigente.

§ 3º A convocação será formalizada pelo Comitê Organizador Estadual/PRES, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

§ 4º É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

CAPÍTULO IV DO MUNICIPIO SEDE DOS JOGOS

SEÇÃO I Das Condições Gerais para Solicitação de Sede

Art. 20 Os municípios devidamente constituídos no Estado do Paraná podem solicitar a sede dos **JAPS** por meio de um ofício do Prefeito Municipal, acompanhado do Relatório de Candidatura.

§ 1º O ofício, elaborado em papel timbrado da Prefeitura Municipal, junto com o Relatório de Candidatura para sediar a Fase Regional (2027), Fase Macrorregional (2027) e Fase Estadual (2027 e 2028), precisa ser entregue à Paraná Esporte até as datas estabelecidas. É obrigatório anexar o Relatório Simplificado de Candidatura:

I. JAPS Fase Regional (**2027**): **até 18:00 de 28/04/2026;**

II. JAPS Fase Macrorregional (**2027**): **até 18:00 de 14/07/2026;**

III. JAPS Fase Estadual (**2027 e 2028**): **até 18:00 de 15/09/2026.**

§ 2º Os documentos mencionados no parágrafo anterior serão aceitos exclusivamente por meio do **E Protocolo Paraná**, devendo ser destinados ao setor **PRESP/DE (Diretoria de Esporte)**.

§ 3º A Comissão de Vistoria, formada por representantes da PRES e dirigentes esportivos, poderá realizar uma inspeção no município sede. Após a vistoria, será elaborado um relatório detalhado sobre as condições técnicas, infraestrutura geral (incluindo Comitê Central Organizador, instalações esportivas e equipamentos, refeitório central, hospitais de referência, serviços de segurança, hotéis e alojamentos) e demais requisitos necessários para a realização dos jogos. Se for constatada alguma diferença entre as informações apresentadas no Relatório de Candidatura e as verificadas na vistoria, a candidatura poderá ser encaminhada aos dirigentes esportivos para reavaliação.

§ 4º Se até a data prevista no **parágrafo 1º deste Artigo** não houver município interessado em sediar a Competição, caberá à PRES definir ou homologar a sede. Caso a definição não ocorra até três meses antes do evento, a PRES poderá cancelar a realização da Competição.

Art. 21 Os municípios interessados em sediar o evento deverão, no ato da solicitação, possuir as instalações e equipamentos especificados no **Anexo III deste Regulamento "Equipamentos e Instalações Mínimas para Modalidades Esportivas deste Regulamento"**, bem como estar cientes das obrigações estabelecidas no Caderno de Encargos do **JAPS** para o respectivo ano.

Art. 22 Se o Município sede não tiver condições de realizar alguma das modalidades esportivas dos **JAPS**, a decisão sobre a realização ou não da competição ficará com a PRES, após consultar o Município sede, conforme determina este Regulamento. A PRES também pode escolher outro Município sede para sediar essas disputas, considerando fatores técnicos, administrativos, de patrocínio e interesse público. Todo o custo relacionado à realização ficará sob responsabilidade do Município que se voluntariar para organizar a modalidade, devendo atender às exigências do caderno de encargos geral e específico da modalidade escolhida, além de administrar todo o processo de recebimento das taxas de inscrição previstas no **Artigo 28.**

SEÇÃO II Da escolha do Município Sede

Art. 23 **Os procedimentos para a** definição dos Municípios Sedes serão conforme descritos abaixo:

I. Para o **JAPS Fase Regional 2027,** serão realizadas na **mesma data das Sessões Preliminares dos Congressos (08:00 às 14:00),** de forma remota através do sistema parana.sportapp, sendo as mesmas realizadas por intermédio de votação secreta quando necessário.

II. Para o **JAPS Fase Macrorregional 2027**, a escolha do Município sede será de responsabilidade da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, após analisar Oficio e Relatório Simplificado de Candidatura protocolados no **E Protocolo Paraná** no setor PRESP/DE (Diretoria de Esporte), onde emitirá Resolução informando os procedimentos de escolha do município/sede, a escolha seguirá o seguinte rodizio entre as Regionais Esportivas:

JAPS	2027	2028	2029	2030
Macro 01	Regional 01	Regional 02	Regional 10	Regional 01
Macro 02	Regional 03	Regional 04	Regional 12	Regional 03

Macro 03	Regional 05	Regional 06	Regional 07	Regional 05
Macro 04	Regional 08	Regional 09	Regional 11	Regional 08

III. Para o **JAPS Fase Estadual 2027 e 2028**, a escolha do Município sede será de responsabilidade da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, após analisar Oficio e Relatório Simplificado de Candidatura protocolados no **E Protocolo Paraná** no setor PRESP/DE (Diretoria de Esporte), onde emitirá Resolução informando os procedimentos de escolha do município/sede, a escolha seguirá o seguinte rodizio entre as Macrorregionais Esportivas:

JAPS	2027	2028	2029	2030
Estadual	Macro 01	Macro 02	Macro 03	Macro 04

§ 1º No caso de apenas um (01) município candidato a sede, será analisado o Relatório Simplificado de Candidatura e o mesmo poderá ser homologado na Sessão Preliminar da competição.

§ 2º Para efeito de votação, terão direito a voto os municípios participantes do **JAPS Temporada 2026**. Este voto poderá ser efetivado pelo Prefeito Municipal, Dirigente Esportivo Municipal ou pessoa regularmente inscrita pelo município participante, sendo 01 (um) voto por município.

§ 3º Para efeito de votação declarar-se-á escolhido o município que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, a mesma deverá ser repetida no prazo máximo de 01 dia. Persistindo o empate a decisão caberá a PRES, considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público.

SEÇÃO III Da Desistência do Município Sede

Art. 24 O Município sede do **JAPS** (**Fase Regional, Macrorregional e Estadual)** para a **Temporada 2026** poderá desistir da sede até **26 de março de 2026**, devendo apresentar as justificativas por escrito a PRES que elaborará comunicado oficial para a comunidade esportiva.

Parágrafo único A desistência da sede fora do prazo previsto no “caput” deste **Artigo**, ocasionará a perda do direito de solicitar a sediação de qualquer fase dos referidos jogos pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da desistência.

Art. 25 No caso de desistência do Município sede a PRES emitirá um convite aos municípios que concorreram à respectiva sede, obedecendo à sequência do resultado da votação realizada para a definição da sede da Competição.

Parágrafo único Caso os municípios convidados não se pronunciem favorável a ser sede, a PRES emitirá ofício circular a todos os municípios em condições de sediar o referido

evento. Se até três meses antes da realização da Competição não se tenha a definição da sede, a PRES poderá optar pela não realização da Competição.

SEÇÃO IV Do Município Sede e Data de Realização

Art. 26 São considerados os Municípios sedes da Fase Regional, Fase Macrorregional e da Fase Estadual dos JAPS, com as respectivas datas de realização para **Temporada 2026**:

I. JAPS Fase Regional	Município Sede	Data de Realização	
		1ª Etapa	2ª Etapa
REGIONAL ESPORTIVA 01	CAMPO LARGO	25 a 28/06/2026	02 a 05/07/2026
REGIONAL ESPORTIVA 02	TELÊMACO BORBA		
REGIONAL ESPORTIVA 03	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		
REGIONAL ESPORTIVA 04	IBIPORÃ		
REGIONAL ESPORTIVA 05	TERRA RICA		
REGIONAL ESPORTIVA 06	NOVA LONDRINA		
REGIONAL ESPORTIVA 07	UBIRATA		
REGIONAL ESPORTIVA 08	MATELÂNDIA		
REGIONAL ESPORTIVA 09	PALMAS		
REGIONAL ESPORTIVA 10	LARANJEIRAS DO SUL		
REGIONAL ESPORTIVA 11	PALOTINA		
REGIONAL ESPORTIVA 12	PITANGA		

II. JAPS Fase Macrorregional		Município Sede	Data de Realização
MACRO 01	Reg. Esportiva 01, 02 e 10	PARANAGUÁ (1)	20 a 23/08/2026
MACRO 02	Reg. Esportiva 03, 04 e 12	ARAPONGAS (4)	
MACRO 03	Reg. Esportiva 05, 06 e 07	LOANDA (6)	
MACRO 04	Reg. Esportiva 08, 09 e 11	M. C. RONDON (11)	

III. JAPS Fase Estadual	Município Sede | Modalidade	Data de Realização	
		1ª Etapa	2ª Etapa
68º JAPS	Cascavel (08) – Atletismo	**X.X**	26 a 29/11/2026
	Toledo (11) – Demais Modalidades	19 a 22/11/2026	26 a 29/11/2026
69º JAPS	Candidatura Aberta – Municípios Macro 01	**2027**	
70º JAPS	Candidatura Aberta – Municípios Macro 02	**2028**	
71º JAPS	Candidatura Aberta – Municípios Macro 03	**2029**	

CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES, DATAS E HORÁRIOS

SEÇÃO I Das Inscrições dos Municípios, Modalidades e da Comissão Dirigente Municipal

Art. 27 Todos os municípios participantes do **JAPS** deverão fazer suas inscrições de modalidades, atletas e dirigentes, conforme o estabelecido no presente regulamento **e demais orientações sobre o processo contidas no seguinte link** (https://www.esporte.pr.gov.br/JAPS/Pagina/Jogos-Abertos-do-Parana-Inscricoes), **sendo obrigatório informar o Quantitativo de Atletas e Dirigentes**.

Art. 28 As modalidades esportivas que serão disputadas no **JAPS,** com o respectivo número máximo de atletas permitido por modalidade, sexo e série, são as seguintes:

Catálogo de Modalidades		Regional		Macrorregional		Estadual	
Modalidades	Categoria	F	M	F	M	F	M
1. Atletismo	Individual					35	35
2. Badminton	Individual					05	05
3. Basquetebol	Coletiva	12	12	12	12	12	12
4. Bocha	Coletiva		10			10	10
5. Bolão	Coletiva	12	12			12	12
6. Ciclismo	Individual					13	13
7. Futebol 7	Coletiva		15		15		15
8. Futsal	Coletiva	14	14	14	14	14	14
9. Ginástica Rítmica	Individual					10	
10. Handebol	Coletiva	16	16	16	16	16	16
11. Handebol de Praia	Coletiva					12	12
12. Natação	Individual					25	25
13. Rugby	Coletiva					14	14
14. Tênis	Individual					04	04
15. Tênis de Mesa	Individual					05	05
16. Vôlei de Praia	Coletiva	03	03	03	03	03	03
17. Voleibol	Coletiva	14	14	14	14	14	14
18. Xadrez	Individual					06	06
Total de Modalidade por Fase		6	8	5	6	17	17

§ 1º Os municípios inscritos pagarão **obrigatoriamente** ao Município sede, uma taxa de inscrição no valor de **R$ 200,00 (Duzentos reais)** por modalidade, sexo e série inscritos. Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, **obrigatoriamente**, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições por modalidade, sexo e série**. O município sede deverá**

providenciar os seguintes documentos para realização do processo de inexigibilidade para os municípios que solicitarem:

I. **Fundações ou Institutos necessitam de:** Estatuto, Ata de Eleição/Nomeação, Cópia do RG e CPF do Presidente, Cartão de CNPJ e CNDS (Municipal, Estadual, Federal, FGTS, Trabalhista e Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos FGTS, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida estadual, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida Federal e da União, Certidão de trabalhista, Declarações (não parentesco, não emprega menor e de não impedimento em participar de licitações).

II. **Prefeitura necessitam de:** Cópia da ata de posse do Prefeito, Cópia do RG e CPF do Prefeito, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos FGTS, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida estadual, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida Federal e da União, Certidão de trabalhista e Declarações (não parentesco, não emprega menor e de não impedimento em participar de licitações).

III. **Alguns municípios necessitam apenas de:** recibos para pagamento com os dados da Prefeitura do município sede (CNPJ), com respectivos valores das inscrições no **JAPS.**

IV. Na modalidade, sexo e série em que não houver competição não será recolhida a taxa de inscrição.

V. Os municípios inscritos que optarem pela não participação na competição não estão isentos do pagamento. Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, obrigatoriamente, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições por modalidade, sexo e série.

§ 2º Será aceita a inscrição de município em débito com a Justiça Desportiva, desde que ela seja paga até o momento de sua participação nos **JAPS**, recolhida junto ao Banco do Brasil, Agência 3793-1, Conta Corrente 14.282-4, FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE – FEE, CNPJ n.º 51.002.381-/0001-89. Caso o município não regularize seu débito estará sujeito à sanção por participação irregular nos termos do COJDD.

Art. 29 O município durante o processo de inscrição de modalidade **terá obrigatoriamente que informar o quantitativo de dirigentes e** poderá inscrever/vincular **pessoas nascidas até 31/12/2008** para compor a **Comissão Dirigente Municipal,** atendendo as orientações sobre o processo contidas no seguinte link: https://www.esporte.pr.gov.br/JAPS/Pagina/Jogos-Abertos-do-Parana-Inscricoes, e respeitando o respectivo número máximo de dirigentes por função descritas abaixo, bem como os parágrafos contidos neste artigo:

Comissão Dirigente Municipal						
01. Coordenação da Delegação						
Chefe Delegação		01		Assessores		02
02. Comissão Técnica						
Modalidades		**Nº Técnicos** Profissional de Educação Física		**Nº Aux. Técnicos** Profissional de Educação Física		
		Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	
1.	Atletismo	02	02			
2.	Badminton	01	01			
3.	Basquetebol	01	01	01	01	
4.	Bocha	01	01			
5.	Bolão	01	01	01	01	
6.	Ciclismo	02	02			
7.	Futebol 7		01		01	
8.	Futsal	01	01	01	01	
9.	Ginástica Rítmica	02				
10.	Handebol	01	01	01	01	
11.	Handebol de Areia	01	01	01	01	
12.	Natação	02	02			
13.	Rugby	01	01	01	01	
14.	Tênis	01	01			
15.	Tênis de Mesa	01	01			
16.	Vôlei de Praia	01	01			
17.	Voleibol	01	01	01	01	
18.	Xadrez	01	01			
Preparador Físico		05				

03. Comissão Médica					
Médico	02	Fisioterapeuta	05	Massagista	02
Enfermeiro	02				
04. Comissão Apoio					
Jornalista	02	Segurança	03	Motorista	10

§ 1º A Comissão Dirigente Municipal obedecerá ao estabelecido **no caput deste Artigo, sendo obrigatório** quando da inscrição/vinculação dos dirigentes, o nome completo, **o número Cadastro da Pessoa Física (CPF), adicionar foto pessoal ao sistema** e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição (**conforme estabelece o Artigo 37),** cumprindo as normas da legislação de sigilo de dados.

§ 2º Serão permitidas através do sistema "**parana.sportapp"** até a **quarta feira** que antecede a etapa competição, a vinculação os Membros da Comissão Dirigente Municipal (Coordenação de Delegação, Comissão Técnica, Comissão Médica e Comissão de Apoio).

Fase | Etapa	Vinculação Comissão Dirigente Municipal
Fase Regional | 1ªEtapa	**Até as 23:59 do dia 24/06/2026**
Fase Regional | 2ªEtapa	**Até as 23:59 do dia 01/07/2026**
Fase Macrorregional	**Até as 23:59 do dia 19/08/2026**
Fase Estadual | 1ªEtapa	**Até as 23:59 do dia 18/11/2026**
Fase Estadual | 2ªEtapa	**Até as 23:59 do dia 25/11/2026**

§ 3º Durante a competição **serão aceitas apenas** as solicitações para substituição dos dirigentes, **que** deverão ser feitas através das seguintes ações:

I. **Cadastra o Dirigente** do sistema **parana.sportapp**;
II. **Encaminhar ao COE (Comite Organizador Estadual) da Etapa**, documento assinado pelo Chefe de Delegação ou Assessores regularmente inscritos, com a apresentação do documento original da pessoa a ser incluída conforme o estabelecido no **Artigo 37**.
III. **Emissão pelo COE** de autorização no prazo de até 02 horas após a solicitação.

§ 4º O Chefe de Delegação e os Assessores serão os responsáveis perante o Comitê Organizador Estadual de todos os atos legais e administrativos da sua Delegação.

SEÇÃO II **Da Data e Documentação para Inscrição do Município e Modalidade**

Art. 30 O município durante o processo de inscrição de modalidade, sexo e série deverá respeitar as orientações contidas no link a seguir https://www.esporte.pr.gov.br/JAPS/Pagina/Jogos-Abertos-do-Parana-Inscricoes, e nos parágrafos abaixo:

§ 1º **JAPS Fase Regional | Processo de Inscrição de Município e Modalidade:** Inscrição será livre por municípios paranaenses, sendo permitido por município uma (01) equipe por modalidade, sexo e série, conforme informações a seguir:

I. Município Sede JAPS Fase Macrorregional 2026, é permitido participar das disputar da Fase Regional, apenas nas modalidades de Bocha M e Bolão F/M.

II. Município sede JAPS Fase Estadual e os Municípios, Modalidade e Sexo classificados para JAPS Fase Estadual 2026 Série Ouro, não é permitido participar das disputar da Fase Regional (**Art.46-§5º)**.

III. Infográfico:

Modalidades	Informações	Datas
Basquetebol F/M, Bocha M, Bolão F/M, Futebol 7 M, Futsal F/M, Handebol F/M, Vôlei de Praia F/M e Voleibol F/M	Inscrição livre	**Obrigatoriamente até as 18:00 do dia 28/04/2026**

Documentação
Inscrição para Município / Modalidades
a) Inscrição Nominal da Comissão Dirigente Municipal; b) Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade, sexo e série que utilizarão Restaurante da Organização; c) Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade, sexo e série que utilizarão Alojamento da Organização;
Data limite para envio de **Ofício da Prefeitura Municipal** contendo Solicitação de Sede Fase Regional 2027**,** acompanhando de Relatório Simplificado de Candidatura devidamente preenchido, os documentos devem ser protocolados no **E Protocolo Paraná Esporte** ao setor PRESP/DE (Diretoria de Esporte).
No caso de o município não realizar inscrição no prazo estabelecido para **JAPS Fase Regional**, a mesma poderá ser realizada das **18:01 do dia 28/04/2026 até as 18:00 do dia 30/04/2026.** Esta inscrição será aceita mediante o pagamento de taxa de **R$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, por modalidade, sexo e série recolhida junto ao Banco do Brasil, Agência 3793-1, Conta Corrente 14.282-4, FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE – FEE, CNPJ n.º 51.002.381-/0001-89. Para efetivar a sua inscrição o dirigente deverá encaminhar **Ofício Inscrição de Modalidade(s), Sexo e Série** com o recibo de deposito no e-mail (jogosabertos@esporte.pr.gov.br). Caso no momento da inscrição via e-mail, não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada**.**

§ 2º **JAPS Fase Macrorregional | Processo de Inscrição de Município e Modalidade:**

Inscrição de município por modalidade, sexo e série classificada na Fase Regional, conforme informações a seguir:

I. Municípios classificados no JAPS Fase Regional 2026, por modalidade, sexo e série:

a. Os municípios e equipes classificados nas fases regionais já estão automaticamente inscritos na Fase Macrorregional da JAPS, pois a Coordenação Técnica faz a migração das equipes via sistema, não sendo necessário realizar nova inscrição.

i. As equipes que ficarem em 1º lugar na Fase Regional das modalidades de Basquetebol (masculino e feminino), Futebol 7 (masculino), Futsal (masculino e feminino), Handebol (masculino e feminino), Vôlei de Praia (feminino e masculino) e Voleibol (masculino e feminino) avançarão para a série ouro da Fase Macrorregional.

ii. As equipes classificadas em 2º lugar nessas mesmas modalidades migrarão para a série prata da Fase Macrorregional.

b. Caso o Município queira desistir da sua participação na Fase Macrorregional, dentro do prazo estabelecido neste parágrafo, devem acessar o Sistema:
   i. Desvincular os atletas e dirigentes;
   ii. Desabilitar a confirmação da equipe e quantitativo de dirigentes.

c. O município e equipe inscritas em campeonatos que não foram realizados na Fase Regional, por número insuficiente de equipes (apenas 01 equipe inscrita), devem realizar inscrição na série ouro da Fase Macrorregional, através do Sistema dentro do prazo estabelecido no Infográfico abaixo.

II. Município Sede JAPS Fase Macrorregional 2026:

a. Terá direito (facultativo) assegurado de disputar a modalidade e sexo na série ouro de seu interesse;

b. Os municípios sedes das Fases Macrorregionais, devem realizar a inscrição de suas equipes através do Sistema dentro dos prazos estabelecido no Infográfico abaixo.

III. Município sede JAPS Fase Estadual e os Municípios, Modalidade e Sexo classificados para JAPS Fase Estadual 2026 Série Ouro, não é permitido participar das disputar da Fase Macrorregional **Art.46-§5º**.

IV. Infográfico:

Modalidades	Informações	Datas
Basquetebol F/M, Futebol 7 M, Futsal F/M, Handebol F/M, Vôlei de Praia F/M e Voleibol F/M	Equipes Classificadas na Regional	**Obrigatoriamente até as 18:00 do dia 14/07/2026**
Documentação		
Inscrição para Município / Modalidades		
a) Inscrição e Vinculação Nominal da Comissão Dirigente Municipal; b) Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade, sexo e série que utilizarão Restaurante da Organização; c) Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade, sexo e série que utilizarão Alojamento da Organização;		
Data limite para envio de **Ofício da Prefeitura Municipal** contendo Solicitação de Sede Fase Macrorregional 2027 (Municípios das Regiões Esportivas 01, 03, 05 e 08) acompanhando de Relatório Simplificado de Candidatura devidamente preenchido, os documentos devem ser protocolados no **E Protocolo Paraná Esporte** ao setor PRESP/DE (Diretoria de Esporte).		
No caso de o município não realizar inscrição no prazo estabelecido para **JAPS Fase Macrorregional**, a mesma poderá ser realizada das **18:01 do dia 14/07/2026 até as 18:00 do dia 16/07/2026.** Esta inscrição será aceita mediante o pagamento de taxa de **R$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, por modalidade, sexo e série recolhida junto ao Banco do Brasil, Agência 3793-1, Conta Corrente 14.282-4, FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE –		

FEE, CNPJ n.º 51.002.381-/0001-89). Para efetivar a sua inscrição o dirigente deverá encaminhar **Ofício Inscrição de Modalidade(s), Sexo e Série** com o recibo de deposito no e-mail (jogosabertos@esporte.pr.gov.br). Caso no momento da inscrição via e-mail, não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada.

§ 3º JAPS Fase Estadual | Processo de Inscrição de Município e Modalidade: Inscrição de município na modalidade, sexo e série classificada na Fase Regional e Macrorregional e demais modalidades, sexo e série previstas com **inscrição livre** para todos os municípios interessados, sendo permitido por município uma (01) equipe por modalidade, sexo e série, conforme informações a seguir:

I. Municípios classificados no JAPS Fase Regional e Macrorregional 2026 para a Fase Estadual, por modalidade, sexo e série;

a. Os municípios e equipes classificados nas Fases Regional e Macrorregional estão automaticamente inscritos para a JAPS Fase Estadual, não sendo necessário realizar nova inscrição. A Coordenação Técnica migrou as equipes para a Fase Estadual pelo Sistema, conforme descrito abaixo:

i. As equipes campeãs (1º lugar) na Fase Regional de Bocha Masculino e Bolão Feminino/Masculino serão promovidas para a Série Ouro na Fase Estadual. **Se houver necessidade** as equipes vice-campeãs (2º lugar) nessas modalidades na Fase Regional, que apresentarem maior participação conforme sexo e modalidade durante as disputas, também poderão avançar para a Série Ouro da Fase Estadual.

ii. As equipes que conquistarem o 1º lugar na Macrorregional/Série Ouro nas modalidades Basquetebol Masculino/Feminino, Futebol 7 Masculino, Futsal Masculino/Feminino, Handebol Masculino/Feminino, Vôlei de Praia Feminino/Masculino e Voleibol Masculino/Feminino, garantirão vaga na Série Ouro da Fase Estadual. As equipes que ficarem em 2º lugar nessas mesmas modalidades seguirão para a Série Prata da Fase Estadual.

iii. Por fim, as equipes campeãs (1º lugar) na Macrorregional/Série Prata das modalidades citadas acima serão transferidas para disputar a Série Prata na Fase Estadual.

b. Caso o Município opte por desistir de sua participação na Fase Estadual dentro do prazo estipulado no infográfico abaixo, deverá acessar o Sistema e realizar as seguintes ações:

i. Desvincular os atletas e dirigentes;

ii. Desabilitar a confirmação a equipe e quantitativo de dirigentes.

c. Municípios e equipes que não disputaram a Fase Macrorregional por falta de participantes (apenas uma equipe) devem se inscrever na Fase Estadual pelo Sistema, no prazo prazos estabelecidos no infográfico abaixo, escolhendo série ouro ou prata conforme sua posição na Fase Macrorregional.

II. Município Sede JAPS Fase Estadual 2026:

a. O município sede terá o direito, de forma facultativa, de disputar as modalidades, sexos e série ouro que desejar. Para isso, deve inscrever suas equipes em todas as modalidades, sexos e na série ouro, utilizando o Sistema e dentro dos prazos estabelecidos no infográfico abaixo.

III. Modalidades, Sexo e Série Ouro de Inscrição Livre:

a. As modalidades de Atletismo F/M, Badminton F/M, Bocha F, Ciclismo F/M, Handebol de Praia F/M, Ginástica Rítmica F, Natação F/M, Rugby F/M, Tênis F/M, Tênis de Mesa F/M e Xadrez F/M, tem inscrição livre para todos os municípios interessados;

b. A inscrição deve ser realizada através do Sistema na série ouro dentro do prazo estabelecido no infográfico abaixo.

IV. Infográfico:

<table>
<tr><th>Modalidades</th><th>Informações</th><th>Datas</th></tr>
<tr><td>Bocha M | Bolão F/M</td><td>Equipes classificadas 2025 e Equipes Classificadas na Regional para Série Ouro</td><td rowspan="3">Obrigatoriamente de até as 18:00 de 15/09/2026</td></tr>
<tr><td>Basquetebol F/M, Futebol 7 M, Futsal F/M, Handebol F/M, Vôlei de Praia F/M, Voleibol F/M</td><td>Equipes classificadas 2025 e Equipes Classificadas na Macrorregional Ouro e Prata</td></tr>
<tr><td>Atletismo F/M, Badminton F/M, Bocha F, Ciclismo F/M, Ginastica Rítmica F, Handebol de Praia F/M, Natação F/M, Tênis F/M, Tênis de Mesa F/M, Rugby F/M, Xadrez F/M</td><td>Inscrição livre
Série Ouro</td></tr>
<tr><th colspan="3">Documentação</th></tr>
<tr><td colspan="3">Inscrição para Município / Modalidades</td></tr>
<tr><td colspan="3">a) Inscrição Vinculação Nominal da Comissão Dirigente Municipal;
b) Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade, sexo e série que utilizarão Restaurante da Organização;
c) Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade, sexo e série que utilizarão Alojamento da Organização;</td></tr>
<tr><td colspan="3">Data limite para envio de Ofício da Prefeitura Municipal contendo Solicitação de Sede Fase Estadual 2027 (Municípios da Macrorregional Esportiva 01) e Fase Estadual 2028 (Municípios da Macrorregional Esportiva 02), acompanhando de Relatório Simplificado de</td></tr>
</table>

Candidatura devidamente preenchido, os documentos devem ser protocolados no **E Protocolo Paraná Esporte** ao setor PRESP/DE (Diretoria de Esporte).
No caso de o município não realizar inscrição no prazo estabelecido para **JAPS Fase Estadual/Todas as Modalidades**, a mesma poderá ser realizada das **18:01 do dia 15/09/2026 até as 18:00 do dia 17/09/2026**. Esta inscrição será aceita mediante o pagamento de taxa de **R$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, por modalidade, sexo e série recolhida junto ao Banco do Brasil, Agência 3793-1, Conta Corrente 14.282-4, FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE – FEE, CNPJ n.º 51.002.381-/0001-89. Para efetivar a sua inscrição o dirigente deverá encaminhar **Ofício Inscrição de Modalidade(s), Sexo e Série** com o recibo de deposito no e-mail (jogosabertos@esporte.pr.gov.br). Caso no momento da inscrição via e-mail, não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada.

§ 4º Quando dá não participação na Competição do município por modalidade, sexo e série regularmente inscritos conforme caput deste **Artigo** e seus itens será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as devidas providências.

§ 5º A qualquer tempo o PRES poderá rever os processos de inscrição e realizar eventuais correções. Caso nesta revisão for apurada alguma irregularidade, o município e seus dirigentes estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

SEÇÃO III **Dos Procedimentos para Realização da Sessão Preliminar e Sessão Técnica**

Art. 31 As Sessões Preliminar e Sessões Técnicas do **JAPS** serão realizadas conforme designado pelo Comissão Organizadora Estadual-COE, e respeitando os **parágrafos** abaixo:

§ 1º A realização e presença do representante municipal devidamente credenciado e inscrito pelo município na respectiva Sessão Preliminar, é regulamentada conforme segue:

Congresso / Sessão Preliminar	Modalidades	Data Horário	Presença	Modelo
Fase Regional	Em disputa	**26/05 - 14:00**	Facultativa	Remoto
Fase Macrorregional	Em disputa	**28/07 - 14:00**	Facultativa	Remoto
Fase Estadual	Em Disputa	**13/10 - 14:00**	Facultativa	Remoto

I. **Recepção / Informações Gerais / Pagamento Taxa de Inscrição;**

a) Os municípios participantes pagarão **obrigatoriamente** ao Município sede, uma taxa de inscrição no valor de **R$ 200,00 (Duzentos reais)** por modalidade, sexo e série inscritos. Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, **obrigatoriamente**, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições por modalidade, sexo e série.

b) É de responsabilidade do município sede, oficializar junto à Justiça Desportiva até as 12:00 do dia antes ao início das competições/modalidades, o(s) município(s) que não efetuar(em) o pagamento até a data estabelecida no item a. Estes estarão sujeitos as penalidades constantes do COJDD

II. **Parte Solene**: dirigida pelo Comitê Organizador Municipal;

III. **Parte Técnica**: dirigida pelo Comitê Organizador Estadual:

a) Na composição dos grupos das modalidades coletivas, por sexo e série (quando da oficialização de não participação de equipes, para não haver prejuízo técnico, as equipes serão retiradas da composição de grupos) e confirmação das modalidades individuais, por sexo e série;

b) Dirimir as dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a Competição, e informações sobre a realização do Cerimonial de Abertura;

c) Apresentação dos Municípios Sede **2027 (fase regional e fase macrorregional) e 2027 e 2028 (fase estadual).**

§ 2º A realização e presença do representante municipal devidamente credenciado e inscrito pelo município na respectiva Sessão Técnica, é regulamentada conforme segue:

Congresso	Modalidades	Data Horário	Presença	Modelo
Sessão Técnica Fase Estadual	1.Tênis F/M	Data e horário das Sessões Técnicas serão estabelecidos no Cronograma de Competição	Facultativa	Remoto
	2.Ciclismo F/M		Facultativa	Remoto
	3.Atletismo F/M		Facultativa	Remoto
	4.Xadrez F/M		Facultativa	Remoto
	5.Natação F/M		Facultativa	Remoto
	6.Ginástica Rítmica F		Facultativa	Remoto
	7.Tênis de Mesa F/M		Facultativa	Remoto
	8.Badminton F/M		Facultativa	Remoto

§ 3º A ausência do representante municipal na respectiva Sessão Preliminar ou Sessão Técnica, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas.

SEÇÃO IV Da Data e Documentação para Inscrição e Vinculação dos Atletas

Art. 32 Os municípios inscritos deverão proceder às inscrições dos seus atletas respeitando os parágrafos abaixo:

§ 1º Para efeito de inscrição e vinculação de atletas no sistema parana.sportapp por modalidade, sexo e série, deverão ser obedecidos os números máximos permitidos indicados no **Artigo 28**.

§ 2º **Em cada fase do JAPS**, o atleta poderá ser inscrito e participar conforme informações a seguir:

I. **Fase Regional:** por apenas um (01) município e em uma (01) modalidade esportiva coletiva;

II. **Fase Macrorregional:** por apenas um (01) município e em uma (01) modalidade esportiva coletiva;

III. **Fase Estadual:** por apenas um (01) município e em até duas (02) modalidades esportivas, uma (01) coletiva e uma (01) individual.

§ 3º Em cada fase do JAPS (**Regional, Macrorregional ou Estadual**), é obrigatório na inscrição do atleta, indicar o nome completo, a data de nascimento, **o número Cadastro da Pessoa Física (CPF), adicionar foto pessoal ao sistema, o** número do documento de identificação e o vínculo estabelecido com o município **(Vínculo Naturalidade, Vínculo Municipal, Vínculo Estadual-Limitado a 02 atletas por modalidade, sexo e série)** conforme definição no **Artigo 34.**

§ 4º JAPS Fase Regional | Processo de Inscrição e Vinculação de Atletas: o **p**rocesso de inscrição e vinculação de atletas será efetivado através das informações descritas nos itens abaixo e conforme orientações contidas no seguinte link https://www.esporte.pr.gov.br/JAPS/Pagina/Jogos-Abertos-do-Parana-Inscricoes :

Modalidades	Faixa Etária
Basquetebol F/M, Bocha M, Bolão F/M, Futebol 7 M, Futsal F/M, Handebol F/M, Vôlei de Praia e Voleibol F/M	**NASCIDOS ATÉ 2008.** Será permitida a inscrição e a participação, por modalidade, sexo e série, **de até 02 (dois) Atletas nascidos até 2009.**
Documentação | parana.sportapp	**Período de Inscrição e Vinculação**
Inscrição e vinculação de Atletas (nome completo, número do CPF, foto, data de nascimento, o número do documento identificação e vínculo)	**Obrigatoriamente até as 18:00 de 22/06/2026.**
Processo de Vinculação de Atletas, no caso do município que deixou de realizar ou deseja alterar a relação de atletas vinculados ao seu município no sistema parana.sportapp, a mesma poderá ser realizada **das 18:01 do dia 22/06/2026 até as 18:00 do dia 24/06/2026.** Esta vinculação de atletas será aceita mediante o pagamento de taxa de **R$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, por modalidade, sexo e série recolhida junto ao Banco do Brasil, Agência 3793-1, Conta Corrente 14.282-4, FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE – FEE, CNPJ n.º 51.002.381-/0001-89. Para efetivar a vinculação de atletas os mesmos devem estar cadastrados no parana.sportapp, e o dirigente deverá encaminhar **Relação de Atletas por modalidade, sexo e série para Vinculação a Competição** com o recibo de deposito no e-mail (jogosabertos@esporte.pr.gov.br). Caso no e-mail não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada**.**	

§ 5º JAPS Fase Macrorregional | Processo de Inscrição e Vinculação de Atletas: o processo de inscrição e vinculação de atletas será efetivado através das informações descritas nos itens abaixo e conforme orientações contidas no seguinte link, https://www.esporte.pr.gov.br/JAPS/Pagina/Jogos-Abertos-do-Parana-Inscricoes:

I. Municípios classificados no JAPS Fase Regional 2026, por modalidade, sexo e série;

a. Os atletas das equipes classificadas nas Fases Regionais estão automaticamente inscritos para a JAPS Fase Macrorregional, sem necessidade de nova inscrição e vinculação pelos municípios, pois a Coordenação Técnica fará a migração dos dados no Sistema:

i. Os atletas classificados em 1º lugar na Fase Regional das modalidades Basquetebol (masculino/feminino), Futebol 7 (masculino), Futsal (masculino/feminino), Handebol (masculino/feminino), Vôlei de Praia (feminino/masculino) e Voleibol (masculino/feminino) serão migrados para a Série Ouro/Macrorregional.

ii. Os atletas classificados em 2º lugar na Fase Regional dessas mesmas modalidades serão migrados para a Série Prata/Macrorregional.

iii. O município poderá, por meio do Sistema, conferir e alterar (excluir ou incluir) atletas para a Fase Macrorregional, desde que respeite o prazo legal, estabelecido no infográfico abaixo.

b. Municípios e equipes de campeonatos não realizados na Fase Regional por falta de participantes (apenas 1 equipe) devem inscrever e vincular atletas no Sistema dentro do prazo estabelecido no infográfico abaixo.

II. Município Sede JAPS Fase Macrorregional 2026:

a. Os municípios sedes das Fases Macrorregionais, devem realizar a inscrição e vinculação de atletas de suas equipes através do Sistema dentro dos prazos estabelecido no infográfico abaixo, por modalidade, sexo e série ouro.

III. Infográfico:

Modalidades	**Faixa Etária**
Basquetebol F/M, Futebol 7 M, Futsal F/M, Handebol F/M, Vôlei de Praia F/M, Voleibol F/M.	**NASCIDOS ATÉ 2008.** Será permitida a inscrição e a participação, por modalidade, sexo e série, **de até 02(dois) Atletas nascidos até 2009.**
Documentação | parana.sportapp	**Período de Inscrição e Vinculação**
Inscrição e Vinculação de Atletas (nome completo, número do CPF, foto, data de nascimento, o número do documento identificação e vínculo)	**Obrigatoriamente até as 18:00 de 17/08/2026.**

Processo de Vinculação de Atletas, no caso do município que deixou de realizar ou deseja alterar a relação de atletas vinculados ao seu município no sistema parana.sportapp, a mesma poderá ser realizada **das 18:01 do dia 17/08/2026 até as 18:00 do dia 19/08/2026.** Esta vinculação de atletas será aceita mediante o pagamento de taxa de **R$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, por modalidade, sexo e série recolhida junto ao Banco do Brasil, Agência 3793-1, Conta Corrente 14.282-4, FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE – FEE, CNPJ n.º 51.002.381-/0001-89. Para efetivar a vinculação de atletas os mesmos devem estar cadastrados no parana.sportapp, e o dirigente deverá encaminhar **Relação de Atletas por modalidade, sexo e série para Vinculação a Competição** com o recibo de deposito no e-mail (jogosabertos@esporte.pr.gov.br). Caso no e-mail não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada**.**

§ 6º JAPS Fase Estadual | Processo de Inscrição e Vinculação de Atletas: o Processo de Inscrições de Atletas será efetivado através das informações descritas nos itens abaixo e conforme orientações contidas no seguinte link, https://www.esporte.pr.gov.br/JAPS/Pagina/Jogos-Abertos-do-Parana-Inscricoes:

I. Municípios classificados no JAPS Fase Regional e Macrorregional 2026, por modalidade, sexo e série;

a. Os atletas dos municípios e equipes classificados nas Fases Regionais e Macrorregionais estão automaticamente inscritos na Fase Estadual dos JAPS. Dessa forma, não será necessário que os municípios realizem novamente a inscrição e vinculação dos atletas, uma vez que a Coordenação Técnica efetuou a migração dos atletas das equipes classificadas da fase regional e macrorregional para a fase estadual por meio do Sistema, conforme detalhado a seguir:

i. Atletas das equipes que conquistarem o 1º lugar na fase regional de Bocha Masculino e Bolão Feminino/Masculino, serão migrados para a série ouro da fase estadual, respeitando o limite máximo de 16 equipes. Caso seja necessário preencher vagas, os 2º colocados nessas modalidades, considerando aquelas regiões com maior participação por modalidade e gênero durante a Fase Regional, também poderão migrar para a série ouro da fase estadual, até atingir o total de 16 equipes.

ii. Atletas das equipes classificadas em 1º lugar na fase macrorregional série ouro das seguintes modalidades: Basquetebol Masculino/Feminino, Futebol 7 Masculino, Futsal Masculino/Feminino, Handebol Masculino/Feminino, Vôlei de Praia Feminino/Masculino e Voleibol Masculino/Feminino, serão migrados para série ouro da Fase Estadual. Já atletas das equipes classificadas em 2º lugar

das mesmas modalidades, nessa fase, serão migrados para a série prata da fase estadual.

iii. Já atletas das equipes campeã da fase macrorregional série prata no Basquetebol Masculino/Feminino, Futebol 7 Masculino, Futsal Masculino/Feminino, Handebol Masculino/Feminino, Vôlei de Praia Feminino/Masculino e Voleibol Masculino/Feminino serão migrados para a série prata da fase estadual.

b. Por meio do Sistema, o município pode conferir a lista de atletas para a Fase Estadual e realizar alterações, como excluir ou incluir novos atletas, dentro do prazo estabelecido no infográfico abaixo.

c. O município e a equipe inscrita em campeonatos que não ocorreram na Fase Macrorregional devido ao número insuficiente de equipes participantes (apenas uma equipe) deverão efetuar a inscrição e a vinculação dos atletas por meio do Sistema, observando rigorosamente o prazo estabelecido no infográfico abaixo.

II. Município Sede JAPS Fase Estadual 2026:

a. O município que sediar a Fase Estadual devem inscrever e vincular os atletas de suas equipes no Sistema, respeitando prazo estabelecido no infográfico abaixo, de acordo com cada modalidade, sexo e série ouro.

III. Modalidades de Inscrição Livre:

a. O município e equipe inscrita nas modalidades de Atletismo F/M, Badminton F/M, Bocha F, Ciclismo F/M, Handebol de Praia F/M, Ginástica Rítmica F, Natação F/M, Rugby F/M, Tênis F/M, Tênis de Mesa F/M, e Xadrez F/M, deve realizar inscrição e vinculação de atletas através do Sistema dentro do prazo estabelecido neste parágrafo, por modalidade, sexo e série ouro.

IV. Infográfico:

Modalidades	Faixa Etária
Atletismo F/M	**Nascidos até 2008** Observar o disposto no Regulamento Técnico da modalidade. **Nascidos até 2009 e 2010** Observar o disposto no Regulamento Técnico da modalidade.
Basquetebol F/M, Badminton, F/M, Bocha F/M, Bolão F/M, Ciclismo F/M, Futebol 7 M, Futsal F/M, Handebol F/M, Handebol de Praia F/M, Natação F/M, Rugby F/M, Tênis F/M, Tênis de Mesa F/M, Voleibol F/M, Vôlei de Praia F/M.	**Nascidos até 2008** Será permitida a inscrição e participação por modalidade, sexo e série, de até **02 (dois) atletas nascidos até 2009.**
Ginástica Rítmica F, Xadrez F/M.	**Nascidos até 2011.**

Documentação | parana.sportapp (nome completo, número do CPF, foto, data de nascimento, o número do documento identificação e vínculo)	Período de Inscrição e Vinculação
Ciclismo F/M, Ginástica Rítmica F e Natação F/M **(Res 02/2026)** Inscrição e Vinculação de Atletas	**Obrigatoriamente até as 18:00 de 09/11/2026.**
Basquetebol F/M, Bocha M, Bolão F, Futebol 7 M, Futsal F/M, Handebol F/M, Rugby F/M e Voleibol F/M. Inscrição e Vinculação de Atletas	**Obrigatoriamente até as 18:00 de 16/11/2026.**
Atletismo F/M, Badminton F/M, ~~Ciclismo F/M~~, Tênis F/M, Tênis de Mesa F/M e Xadrez F/M. **(Res 02/2026)** Inscrição e Vinculação de Atletas	**Obrigatoriamente até as 18:00 de 16/11/2026.**
Bocha F, Bolão M, Handebol de Praia F/M, Vôlei de Praia F/M. Inscrição e Vinculação de Atletas	**Obrigatoriamente até as 18:00 de 23/11/2026.**

Processo de Vinculação de Atletas, no caso do município que deixou de realizar ou deseja alterar a relação de atletas vinculados ao seu município no sistema parana.sportapp, a mesma poderá ser realizada conforme segue:

a) Ciclismo F/M, Ginástica Rítmica F e Natação F/M, poderá ser realizada das **18:01 do dia 09/11/2026 até as 18:00 do dia 11/11/2026**; **(Res 02/2026)**

b) Basquetebol F/M, Bocha M, Bolão F, Futebol 7 M, Futsal F/M, Handebol F/M, Rugby F/M e Voleibol F/M, poderá ser realizada das **18:01 do dia 16/11/2026 até as 18:00 do dia 18/11/2026**;

c) Atletismo F/M, Badminton F/M, ~~Ciclismo F/M~~, Tênis F/M, Tenis de Mesa F/M e Xadrez F/M, poderá ser realizada das **18:01 do dia 16/11/2026 até as 18:00 do dia 18/11/2026; (Res 02/2026)**

d) Bocha F, Bolão M, Handebol de Praia F/M e Vôlei de Praia F/M, poderá ser realizada das **18:01 do dia 23/11/2026 até as 18:00 do dia 25/11/2026;**

e) Esta vinculação de atletas será aceita mediante o pagamento de taxa de **R$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, por modalidade, sexo e série recolhida junto ao Banco do Brasil, Agência 3793-1, Conta Corrente 14.282-4, FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE – FEE, CNPJ n.º 51.002.381-/0001-89. Para efetivar a vinculação de atletas os mesmos devem estar cadastrados no parana.sportapp, e o dirigente deverá encaminhar **Relação de Atletas por modalidade, sexo e série para Vinculação a Competição** com o recibo de deposito no e-mail (jogosabertos@esporte.pr.gov.br). Caso no e-mail não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada.

§ 7º Caso o Município não envie a relação nominal de atletas dentro dos prazos e horários estabelecidos no **parágrafo 4º, 5º e 6º** deste **Artigo**, o município, modalidade, sexo e série

será desclassificado da competição por meio de Nota Oficial para não haver prejuízo técnico, sendo encaminhado relatório a Justiça Desportiva para as devidas providências.

§ 8º Responderão pelas inscrições de que trata este **Artigo** e seus parágrafos, o Dirigente Esportivo Municipal/Chefe da Delegação e/ou Técnico da respectiva modalidade esportiva.

§ 9º A qualquer tempo a PRES poderá rever os processos de inscrição e realizar eventuais correções. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou municípios, eles estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

CAPÍTULO VI DA PARTICIPAÇÃO, DAS CONDIÇÕES, DA IDENTIFICAÇÃO, DE ATLETAS E COMISSÃO DIRIGENTE MUNICIPAL

SEÇÃO I Da Participação dos Atletas

Art. 33 O **JAPS** será disputado por seleções municipais nos sexos feminino e masculino, com atletas conforme as condições descritas nos parágrafos abaixo:

§ 1º Será permitida a participação de atletas por modalidade, sexo e série nas seguintes faixas etárias estabelecidas no **Artigo 32**.

§ 2º **Para as modalidades Individuais,** o atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer sua opção oficialmente, por qual município tem interesse em participar da Competição já na Sessão Técnica da modalidade. Caso não o faça estará impedido de participar da Competição.

§ 3º **Para as modalidades coletivas,** o atleta que estiver inscrito por mais de um município, **c**onsiderar-se-á a disposição do município quando ele participar de jogo do referido município, anotado pela arbitragem em súmula ou documento correspondente.

§ 4º As questões de natureza contratual dos atletas participantes devem ser dirimidas entre os contratantes e contratados, não sendo objeto de análise pela Justiça Desportiva e pela PRES.

§ 5º O Atleta durante o **JAPS Fase Regional ou JAPS Fase Macrorregional ou JAPS Fase Estadual, não poderá exercer função no COE – Comitê Organizador Estadual da Fase** (Geral, Técnica, Administrativa, TEJD e Equipe de Arbitragem).

§ 6º Será de inteira responsabilidade dos atletas, dirigentes e municípios participantes, a irregularidade na participação de atleta por dois ou mais municípios **na mesma fase do JAPS** (Fase Regional, Fase Macrorregional e Fase Estadual) no ano.

§ 7º A qualquer tempo a PRES poderá rever os processos de participação atletas e realizar eventuais correções. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou municípios, eles estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

SEÇÃO II Dos Vínculos para Participação dos Atletas

Art. 34 O **atleta** em cada fase do **JAPS** (Regional, Macrorregional ou Estadual) deve estabelecer com o **município que pretende representar** um dos vínculos previstos nos parágrafos seguintes.

§ 1º Vínculo Naturalidade: O atleta, seja ele **"NÃO"** federado/confederado ou federado/confederado, no Paraná, em outro Estado ou País, está autorizado a participar do **JAPS** pelo **Município Paranaense onde nasceu.**

§ 2º Vínculo Municipal: O atleta não precisa ser federado ou confederado, mas, se for, o vínculo deve ser com o Estado do Paraná. Um atleta federado não é obrigado a ser confederado; caso seja, o vínculo deve ser com o Brasil e especificamente com o Paraná.

I. O atleta, em conformidade com o disposto no caput deste parágrafo, deverá obrigatoriamente enquadrar-se em uma das condições estabelecidas a seguir:

a) **Município/Estabelecimento de Ensino** - O atleta deve estar matriculado em uma instituição de ensino com funcionamento regular localizada **no município pelo qual deseja competir**.

- Quando solicitado, o **comprovante de estudante** deverá consistir em um relatório de frequência igual ou superior a 75% referente ao mês anterior à realização da fase dos jogos, além de comprovação de matrícula ativa até a data da respectiva fase da competição**.**

b) **Município/Residência ou Município/Emprego** - O atleta precisa ter domicílio pessoal, seja de residência ou de emprego, no município em que pretende competir.

- Quando solicitado, o **comprovante de residência** será do mês imediatamente anterior a realização da fase dos jogos, e com domicílio pessoal vigente até a data da respectiva fase da competição**;**
- Quando solicitado, o **comprovante de trabalho** será carteira de trabalho assinada até o mês imediatamente anterior a realização da fase dos jogos, e com contrato vigente até a data da respectiva fase da competição.

c) **Município/Clube/Federação** - Atleta com registro em Federação/Confederação (registrados, filiados ou transferidos) somente à Entidade de Administração do Desporto do Paraná (Federação/Liga) na respectiva modalidade pela qual participará do **JAPS,** por clubes ou associações **sediadas no município ao qual deseja se vincular para o JAPS**, tendo **obrigatoriamente** que participar no presente ano **pela instituição esportiva (clube/associação/prefeitura) pela qual encontra-se federado**, em uma Competição **de Clubes (Estadual ou Nacional)**,

promovida pela respectiva Entidade de Administração do Desporto (FEDERAÇÃO/CONFEDERAÇÃO), antes de sua participação no **JAPS**

- O atleta terá que manter seu registro, filiação e/ou transferência na respectiva entidade do Paraná, e tão somente do Paraná, desde a sua participação efetiva em **uma Competição de Clubes (Estadual ou Nacional)**, promovida pela respectiva Entidade de Administração do Desporto (FEDERAÇÃO/CONFEDERAÇÃO) até o encerramento da sua participação no **JAPS**.

II. **Atleta Inativo é exceção ao descrito no caput deste parágrafo –** Atleta com registro em Federação/Confederação em outro Estado ou em outro País na respectiva modalidade a qual participará dos **JAPS**, que não tenha participado de nenhuma competição promovida por Entidade de Administração do Desporto (Federação/Confederação – Estadual/Nacional/Internacional) nos anos de **2025 e 2026**.

a) **O atleta inativo** terá que estar adequado a uma das condições previstas no item I - letras a (**Município/Estabelecimento de Ensino)** ou b (**Município/Residência ou Município/Emprego)**, deste parágrafo**.**

§ 3º Vínculo Estadual: O atleta não precisa ser federado ou confederado, mas, se for, o vínculo deve ser com o Estado do Paraná. Um atleta federado não é obrigado a ser confederado; caso seja, o vínculo deve ser com o Brasil e especificamente com o Paraná.

I. **O município poderá inscrever até 02 atletas por modalidade, sexo e série, mediante a utilização do Vínculo Estadual.**

II. O atleta, em conformidade com o disposto no caput deste parágrafo, deverá obrigatoriamente enquadrar-se em uma das condições estabelecidas a seguir:

a) **Estado/Estabelecimento de Ensino** - Atleta matriculado em estabelecimento de ensino com funcionamento regular, localizado **no PARANÁ**:

- Em caso de necessidade, o **comprovante de estudante** será o relatório de frequência mínima de 75% do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com matrícula vigente até a data de realização dos referidos jogos**.**

b) **Estado/Residência ou Estado/Emprego** - Atleta que possui domicílio pessoal (residência ou emprego) no **PARANÁ**:

- Em caso de necessidade, o **comprovante de residência** será do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com domicílio pessoal vigente até a data de realização dos referidos jogos;

- Em caso de necessidade, como **comprovante de trabalho** será a carteira de trabalho assinada até o mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com contrato vigente até a data de realização dos referidos jogos.

c) **Estado/Clube/Federação** - Atleta com registro em Federação/Confederação (registrados, filiados ou transferidos) somente à Entidade de Administração do Desporto do Paraná (Federação/Liga) na respectiva modalidade pela qual participará do **JAPS,** por clubes ou associações **sediadas no PARANÁ.**

- O atleta terá que manter seu registro, filiação e/ou transferência na respectiva entidade do Paraná, e tão somente do Paraná até o encerramento da sua participação no **JAPS**.

III. **Atleta Inativo é exceção ao descrito no caput deste parágrafo –** Atleta com registro em Federação/Confederação em outro Estado ou em outro País na respectiva modalidade a qual participará dos **JAPS**, que não tenha participado de nenhuma competição promovida por Entidade de Administração do Desporto (Federação/Confederação – Estadual/Nacional/Internacional) nos anos de **2025 e 2026**.

a) **O atleta inativo** terá que estar adequado as condições previstas no Item I e no Item II – letras a (**Estado/Estabelecimento de Ensino)** ou b (**Estado/Residência ou Estado/Emprego)**, deste parágrafo.

§ 4º Entidade de Administração do Desporto refere-se à entidade filiada que representa a Confederação Brasileira da modalidade no Estado do Paraná. Apenas as entidades indicadas nos Regulamentos Específicos e no **ANEXO V – ENDEREÇOS – Item 04 (PRES / CREF / ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PR)** são consideradas oficiais.

§ 5º Caso seja solicitada, pela PRES ou pela Justiça Desportiva, a comprovação dos vínculos dos atletas, informados na ficha de inscrição, deverá ser apresentado num prazo máximo de até **04 (quatro) horas** após o pedido.

SEÇÃO III Da Identificação dos Atletas

Art. 35 O atleta participante do **JAPS** deverá apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no **parágrafo 1º**, para identificá-lo perante as atividades programadas da Competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma física e no formato original. Para efeito exclusivo de identificação

e atuação como ATLETA, os documentos listados serão aceitos com prazo de validade vencido.

§ 1º Somente poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem o atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados:

I. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública por intermédio dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
II. Carteira de Identidade Militar;
III. Registro Nacional de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal Brasileira, descrito no artigo 117 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
IV. Carteira Nacional de Habilitação;
V. Carteira de Trabalho (apenas original, apresentada na forma física);
VI. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira.
VII. Cédula de Identidade de Profissões reconhecidas em nosso país.
VIII. Estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname), poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem.

§ 2º O atleta que optar pela apresentação de **outro documento na forma física em formato original diferente ou documento digital** dos documentos citados no parágrafo primeiro, somente poderá participar do **JAPS** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

I. **Documentos digitais**, ou seja, documento eletrônico que se caracteriza pela codificação em dígitos binários e acesso por sistema computacional deverão ser apresentados para análise do Tribunal Especial de Justiça Desportiva. Sendo autorizado, deverá apresentar em quadra a autorização emitida pela Justiça Desportiva juntamente com a cópia do documento digital impresso apresentado pelo solicitante devidamente autenticado pela Justiça Desportiva.

§ 3º O atleta que possuir documento danificado ou que não retrate a atual condição física do portador e optar pela apresentação deste, somente poderá participar do **JAPS** após autorização expressa da Justiça Desportiva. Caso não seja concedida autorização, o atleta deverá apresentar outro documento que goze de fé pública.

§ 4º O atleta que estiver com o nome ou número do documento incorreto em súmula e ou relação de atletas, poderá realizar esta correção diretamente na área de Competição (quadra ou locais de provas), desde que uma das informações (nome completo ou número do documento) registrada em sumula e ou relação de atletas esteja correta em relação ao documento apresentado e permitido no **parágrafo 1º** deste **Artigo**.

§ 5º Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

SEÇÃO IV Da Participação da Comissão Dirigente Municipal

Art. 36 No **JAPS** os dirigentes deverão estar de acordo com as condições descrita a seguir:

§ 1º O profissional membro da Comissão Técnica e Médica, somente poderão permanecer e atuar na área de Competição (banco de reservas das modalidades coletivas ou local determinado para as modalidades individuais) obedecendo ao previsto no **Artigo 37** quanto à documentação necessária para a habilitação dele.

§ 2º Não havendo profissional identificado para atuar na Comissão Técnica da equipe, será indicado um representante dos atletas conforme estabelecido nas regras das modalidades.

§ 3º A Pessoa Física poderá atuar por mais de um município na fase em disputa, respeitando os itens abaixo:

I. Pessoa Física integrante da Comissão Técnica não poderá atuar por dois municípios na mesma modalidade, sexo e série na fase em disputa no **JAPS (Fase Regional ou Fase Macrorregional ou Fase Estadual);**
II. A pessoa física não poderá exercer dupla função, como integrante da Comissão Técnica e como Atleta participante, por municípios diferentes na mesma modalidade, sexo e série na fase em disputa no **JAPS (Fase Regional ou Fase Macrorregional ou Fase Estadual);**
III. **A pessoa física com função no Comite Organizador Estadual/COE** (Geral, Técnica, Administrativa, TEJD e Equipe de Arbitragem) não poderá exercer nenhuma função nas equipes participantes durante a **JAPS Fase Regional ou JAPS Fase Macrorregional ou JAPS Fase Estadual**.

§ 4º Será de inteira responsabilidade dos municípios a participação de técnicos, auxiliares técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e massagistas que não cumpram o disposto deste **Artigo** caracterizando desta forma exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei. A fiscalização da atuação dos profissionais será de inteira responsabilidade dos seus respectivos conselhos e a participação irregular de dirigentes estão sujeitos às sanções previstas no COJDD.

SEÇÃO V Da Identificação da Comissão Dirigente Municipal

Art. 37 No **JAPS**, nas atividades programadas para Comissão Dirigente Municipal, a identificação será obrigatoriamente através da apresentação do documento previsto nos parágrafos 1º e 2º deste **Artigo**:

§ 1º Os integrantes da Coordenação da Delegação **(Chefe de Delegação e Assessores) e Comissão de Apoio** serão identificados com os documentos a seguir relacionados, o documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, sendo apresentado na sua forma física no formato original. O documento com o prazo de validade vencido poderá ser utilizado somente para identificação:

I. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública por intermédio dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
II. Carteira de Identidade Militar;
III. Registro Nacional de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal Brasileira, descrito no artigo 117 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
IV. Carteira Nacional de Habilitação;
V. Carteira de Trabalho;
VI. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;
VII. Cédula de Identidade Profissional (CONFEF/CREF, CRM, CREFITO e MASSOTERAPEUTA, OAB, CREA e outras).
VIII. Estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname), poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem.

§ 2º Os integrantes da **Comissão Técnica (técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos) e Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas, Enfermeiro e Massagista)** serão identificados somente pelas Cédulas de Identidade Profissional conforme estabelecido na legislação que rege as respectivas profissões regulamentadas em nosso país. **Neste caso especificamente, não serão aceitas documentações com prazo de validade vencido:**

I. Cédula de Identidade Profissional do CONFEF/CREF (TÉCNICOS, AUXILIARES TÉCNICOS E PREPARADORES FÍSICOS) com área de atuação plena ou bacharelado. Na categoria Provisionado, com área de atuação na modalidade especificada na Cédula
II. Cédula de Identidade Profissional do CRM (MÉDICO);
III. Cédula de Identidade Profissional do CREFITO (FISIOTERAPEUTA);
IV. Cédula de Identidade Profissional do COREN (ENFERMEIRO);

V. Cédula de Identidade Profissional do MASSOTERAPEUTA (MASSAGISTA);

§ 3º Os integrantes da **Comissão Técnica (técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos) e Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas, Enfermeiro e Massagista)** que optarem pela apresentação de **documento no formato digital** para os documentos citados no **parágrafo 2º** deste **Artigo**, somente poderão participar do **JAPS** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

I. **Documentos digitais,** ou seja, documento eletrônico que se caracteriza pela codificação em dígitos binários e acesso por sistema computacional deverão ser apresentados para análise do Tribunal Especial de Justiça Desportiva. Sendo autorizado, deverá apresentar em quadra a autorização emitida pela Justiça Desportiva juntamente com a cópia do documento digital impresso apresentado pelo solicitante devidamente autenticado pela Justiça Desportiva.

§ 4º Será permitido a qualquer integrante da Comissão Dirigente Municipal, regularmente inscrito, atuar na Comissão Técnica e Comissão Médica, desde que ele apresente à equipe de arbitragem a documentação (Cédula de Identificação Profissional) prevista **no parágrafo 2º** deste **Artigo**.

§ 5º O integrante da **Comissão Técnica (técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos) e Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas, Enfermeiro e Massagista)**, que possuir documento danificado ou que não identifiquem o portador e optarem pela apresentação destes, somente poderão atuar no **JAPS** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

§ 6º O integrante da **Comissão Técnica (técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos) e Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas, Enfermeiro e Massagista)** que optar pela apresentação de documento diferente dos citados no **parágrafo 2º** deste **Artigo**, somente poderão atuar no **JAPS** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

§ 7º O integrante da **Comissão Técnica (técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos) e Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas, Enfermeiro e Massagista)** que estiver com o nome ou número do documento incorreto na súmula ou na relação da Comissão Dirigente Municipal, poderá regularizar sua participação diretamente no local de Competição (quadra ou locais de provas), desde que uma das informações do documento apresentado e permitido no **parágrafo 2º** deste **Artigo** (nome completo ou número do documento) esteja correta.

§ 8º Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

SEÇÃO VI Da Vedação de Participação

Art. 38 Para o **JAPS** é vedada a participação de:

I. Pessoa jurídica (município) na modalidade, sexo e prova que estiver em cumprimento de suspensão por prazo, indenização ou multa imposta pelo órgão judicante, na respectiva Competição;

II. Pessoa física (atleta, técnico etc.) que estiverem em cumprimento de suspensão por prazo, indenização ou eliminação imposta pelo órgão judicante, independente da Competição em que foi punido;

III. Pessoa física (Atleta/Dirigente) que não preencha os requisitos exigidos no **Capítulo VI**

CAPÍTULO VII DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS

Art. 39 O **JAPS** será disputado em fases distintas (Fase Regional, Fase Macrorregional e Fase Estadual), que compõe a mesma Competição.

SEÇÃO I Da Fase Regional

Art. 40 A Fase Regional constitui-se no processo de apuração técnica e de rendimento das equipes inscritas por Região Esportiva, nas seguintes modalidades:

I. Basquetebol F/M, Bocha M, Bolão F/M, Futebol 7 M, Futsal F/M, Handebol F/M, Vôlei de Praia F/M e Voleibol F/M, (Inscrição livre de equipes, sendo permitido por Município uma (01) Equipe por Modalidade e Sexo).

Art. 41 Para fins exclusivos da Fase Regional do **JAPS**, o Estado do Paraná está dividido em **12** Regiões Esportivas assim denominadas e integradas pelos seguintes municípios:

I. **Região Esportiva 01 | (36 MUNICÍPIOS):** Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antonina, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulisses, Fazenda Rio Grande, Guaraqueçaba, Guaratuba, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Piên, Pinhais, Piraquara, Pontal do Paraná, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná.

II. **Região Esportiva 02 | (32 MUNICÍPIOS):** Arapoti, Carambeí, Castro, Curiúva, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Ibaiti, Imbaú, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Jaboti, Jaguariaíva, Japira, Ortigueira, Palmeira, Pinhalão, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Prudentópolis, Reserva, Santana do Itararé, São João do Triunfo, São José da Boa

Vista, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, Tomazina, Ventania, Wenceslau Braz.

III. **Região Esportiva 03 | (36 MUNICÍPIOS)**: Abatiá, Andirá, Assaí, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Figueira, Guapirama, Itambaracá, Jacarezinho, Joaquim Távora, Jundiai do Sul, Leópolis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Siqueira Campos, Uraí.

IV. **Região Esportiva 04 | (26 MUNICÍPIOS):** Alvorada do Sul, Apucarana, Arapongas, Bom Sucesso, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé, Cambira, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Jataizinho, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sabáudia, Sertanópolis, Tamarana. **(Res 01/2026)**

V. **Região Esportiva 05 | (43 MUNICÍPIOS):** Ângulo, Alto Paraná, Amaporã, Astorga, Atalaia, Colorado, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Floraí, Florida, Guairaça, Iguaraçu, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Mirador, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandu, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Antônio do Caiuá, Santo Inácio, São Carlos Do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Terra Rica, Tamboara, Uniflor.

VI. **Região Esportiva 06 | (41 MUNICÍPIOS):** Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Cafezal do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Guaporema, Icaraíma, Indianópolis, Iporã, Itaúna do Sul, Ivaté, Japurá, Jussara, Loanda, Maria Helena, Marilena, Nova Londrina, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Rondon, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São Pedro do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Xambrê.

VII. **Região Esportiva 07 | (29 MUNICÍPIOS):** Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Floresta, Goioerê, Ivatuba, Iretama,

Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Mariluz, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre do Oeste, Roncador, Terra Boa, Ubiratã.

VIII. **Região Esportiva 08 | (30 MUNICÍPIOS):** Anahy, Bela Vista do Caroba, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Matelândia, Nova Prata do Iguaçu, Pérola do Oeste, Planalto, Pranchita, Ramilândia, Realeza, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Vera Cruz do Oeste.

IX. **Região Esportiva 09 | (33 MUNICÍPIOS):** Ampére, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingues Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Éneas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Palmas, Pato Branco, Pinhal do São Bento, Renascença, Salgado Filho, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.+

X. **Região Esportiva 10 | (31 MUNICÍPIOS):** Antônio Olinto, Bituruna, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Cruz Machado, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, General Carneiro, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Irati, Laranjeiras do Sul, Mallet, Marquinho, Nova Laranjeiras, Paula Freitas, Paulo Frontin, Pinhão, Porto Barreiro, Porto Vitória, Quedas do Iguaçu, Rebouças, Reserva do Iguaçu, Rio Azul, Rio Bonito do Iguaçu, São Mateus do Sul, Turvo, União da Vitória, Virmond.

XI. **Região Esportiva 11 | (30 MUNICÍPIOS):** Assis Chateaubriand, Brasilândia do Sul, Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaíra, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, Santa Terezinha do Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi.

XII. **Região Esportiva 12 | (32 MUNICÍPIOS):** Arapuã, Ariranha do Ivaí, Boa Ventura do São Roque, Borrazópolis, Califórnia, Cândido de Abreu, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grande Rios, Ivaiporã, Itambé, Jardim Alegre, Kaloré, Laranjal, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Marilândia do Sul, Marumbi, Mato Rico, Mauá da Serra, Nova

Tebas, Novo Itacolomi, Palmital, Pitanga, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, Santa Maria do Oeste, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí. (Res 01/2026)

§ 1º Cada município disputará a Fase Regional em sua respectiva Região Esportiva apresentada neste Regulamento.

§ 2º Serão realizados os campeonatos nas modalidades/sexo em que houver o mínimo de 02 equipes participantes.

§ 3º Para os Municípios sedes da Fase Macrorregional é permitido participar das disputar da Fase Regional, apenas nas modalidades de Bocha M e Bolão F/M.

§ 4º Para o Município sede Fase Estadual, bem como os Municípios, Modalidade e Série classificados para Fase Estadual, não é permitido participar das disputar da Fase Regional.

SEÇÃO II Da Fase Macrorregional

Art. 42 Para fins exclusivos da Fase Macrorregional do **JAPS**, o Estado do Paraná está dividido em 04 Macrorregiões Esportivas assim denominadas e integradas pelas regiões informadas abaixo:

I. **Macrorregional Esportiva 01**: Municípios das Regiões Esportivas 01,02 e 10.
II. **Macrorregional Esportiva 02:** Municípios das Regiões Esportivas 03,04 e 12.
III. **Macrorregional Esportiva 03:** Municípios das Regiões Esportivas 05, 06 e 07.
IV. **Macrorregional Esportiva 04:** Municípios das Regiões Esportivas 08, 09 e 11.

Art. 43 A Fase Macrorregional constitui-se no processo de apuração técnica e de rendimento dos municípios/equipes inscritos:

I. **Configuração da Serie Ouro:**
   a) 1º Lugares no JAPS Fase Regional 2026, nas modalidades de Basquetebol F/M, Futebol 7 M, Futsal F/M, Handebol F/M, Vôlei de Praia F/M e Voleibol F/M:
   b) **Município sede:** terá direito (facultativo) assegurado de disputar a modalidade e sexo da série ouro de seu interesse.

II. **Configuração da Serie Prata:**
   a) 2º Lugares no JAPS Fase Regional 2026, nas modalidades de Basquetebol F/M, Futebol 7 M, Futsal F/M, Handebol F/M, Vôlei de Praia F/M e Voleibol F/M;

§ 1º Para o Município sede Fase Estadual, bem como os Municípios, Modalidade, Sexo e Série classificados para Fase Estadual, não é permitido participar das disputar da Fase Macrorregional.

Art. 44 Os municípios e equipes classificadas para o JAPS Fase Macrorregional 2026 que não efetivarem a inscrição/confirmação por modalidade, sexo e série até a data prevista

neste **regulamento,** estarão impedidas de participar da Competição na respectiva modalidade, sexo e série.

§ 1º Caso não ocorra a inscrição dos municípios classificados para Fase Macrorregional, não será realizado convite para preencher estas vagas.

§ 2º Serão realizados os campeonatos por modalidade, sexo e série em que houver o mínimo de 02 equipes participantes, no caso de necessidade a classificação para próxima fase se dará por ordem alfabética.

§ 3º Quadro demonstrativo de municípios por modalidade, sexo e série classificados da fase regional para o **JAPS Fase Macrorregional 2026**:

Macrorregional 01 | Municipios Classificados - Série Ouro e Prata												
Série Ouro						**Série Ouro**						**Série Ouro**
Nº	Classificação	Basquete F	Basquete M	Futebol7 M	Futsal F	Futsal M	Handebol F	Handebol M	Volei Praia F	Volei Praia M	Voleibol F	Voleibol M
1	Sede	Paranaguá	Paranaguá	Paranaguá	Paranaguá	Paranaguá	Paranaguá	Paranaguá	Paranaguá	Paranaguá	Paranaguá	Paranaguá
2	1º Regional 01											
3	1º Regional 02											
4	1º Regional 10											
Série Prata						**Série Prata**						**Série Prata**
Nº	Classificação	Basquete F	Basquete M	Futebol7 M	Futsal F	Futsal M	Handebol F	Handebol M	Volei Praia F	Volei Praia M	Voleibol F	Voleibol M
1	2º Regional 01											
2	2º Regional 02											
3	2º Regional 10											

(Res 01/2026) | Quadro de Equipes Classificadas

Macrorregional 02 | Municipios Classificados - Série Ouro e Prata												
Série Ouro						**Série Ouro**						**Série Ouro**
Nº	Classificação	Basquete F	Basquete M	Futebol7 M	Futsal F	Futsal M	Handebol F	Handebol M	Volei Praia F	Volei Praia M	Voleibol F	Voleibol M
1	Sede	Arapongas	Arapongas	Arapongas	Arapongas	Arapongas	Arapongas	Arapongas	Arapongas	Arapongas	Arapongas	Arapongas
2	1º Regional 03											
3	1º Regional 04											
4	1º Regional 12											
Série Prata						**Série Prata**						**Série Prata**
Nº	Classificação	Basquete F	Basquete M	Futebol7 M	Futsal F	Futsal M	Handebol F	Handebol M	Volei Praia F	Volei Praia M	Voleibol F	Voleibol M
1	2º Regional 03											
2	2º Regional 04											
3	2º Regional 12											

(Res 01/2026) | Quadro de Equipes Classificadas

Macrorregional 03 | Municipios Classificados - Série Ouro e Prata												
Série Ouro						**Série Ouro**						**Série Ouro**
Nº	Classificação	Basquete F	Basquete M	Futebol7 M	Futsal F	Futsal M	Handebol F	Handebol M	Volei Praia F	Volei Praia M	Voleibol F	Voleibol M
1	Sede	Loanda	Loanda	Loanda	Loanda	Loanda	Loanda	Loanda	Loanda	Loanda	Loanda	Loanda
2	1º Regional 05											
3	1º Regional 06											
4	1º Regional 07											
Série Prata						**Série Prata**						**Série Prata**
Nº	Classificação	Basquete F	Basquete M	Futebol7 M	Futsal F	Futsal M	Handebol F	Handebol M	Volei Praia F	Volei Praia M	Voleibol F	Voleibol M
1	2º Regional 05											
2	2º Regional 06											
3	2º Regional 07											

(Res 01/2026) | Quadro de Equipes Classificadas

Macrorregional 04 | Municipios Classificados - Série Ouro e Prata												
Série Ouro						**Série Ouro**						**Série Ouro**
Nº	Classificação	Basquete F	Basquete M	Futebol7 M	Futsal F	Futsal M	Handebol F	Handebol M	Volei Praia F	Volei Praia M	Voleibol F	Voleibol M
1	Sede	M.C.Rondon	M.C.Rondon	M.C.Rondon	M.C.Rondon	M.C.Rondon	M.C.Rondon	M.C.Rondon	M.C.Rondon	M.C.Rondon	M.C.Rondon	M.C.Rondon
2	1º Regional 08											
3	1º Regional 09											
4	1º Regional 11											
Série Prata						**Série Prata**						**Série Prata**
Nº	Classificação	Basquete F	Basquete M	Futebol7 M	Futsal F	Futsal M	Handebol F	Handebol M	Volei Praia F	Volei Praia M	Voleibol F	Voleibol M
1	2º Regional 08											
2	2º Regional 09											
3	2º Regional 11											

(Res 01/2026) | Quadro de Equipes Classificadas

SEÇÃO III Da Fase Estadual

Art. 45. **A Fase Estadual** constitui-se no processo de apuração técnica e de rendimento dos municípios/equipes inscritos:

I. **Configuração Serie Ouro:**

a) Nas modalidades Basquetebol F/M, Futebol 7 M, Futsal F/M, Handebol F/M, Vôlei de Praia F/M e Voleibol F/M:

i. **1º, 2º e 3º Lugares no JAPS Estadual 2025,** no caso de o Município sede ter classificação em 1º, 2º e 3º Lugares no JAPS Estadual 2025 nas modalidades citadas acima, a vaga será aberta a equipe/município classificada em 4º Lugar JAPS/2025**;**

ii. Município sede;

iii. 1º Lugares Série Ouro no JAPS Fase Macrorregional 2026.

b) Nas modalidades Bocha M e Bolão F/M:

i. 1º, 2º e 3º Lugares no JAPS Estadual 2025, no caso de o Município sede ter classificação em 1º, 2º e 3º Lugares no JAPS Estadual 2025 nas modalidades citadas acima, a vaga será aberta equipe/município classificada em 4º Lugar JAPS/2025;

ii. Município sede;

iii. 1º Lugar do JAPS Fase Regional 2026.

iv. Se houver necessidade, os 2º Lugar do JAPS Fase Regional 2026, de regiões com maior participação efetiva na modalidade e sexo durante as disputas da Fase Regional, até o limite de 16 equipes na disputa da Fase Estadual, se houver necessidade de realizar desempate será utilizado sorteio para estabelecer os classificados. **(Res 01/2026)** | Quadro de Equipes Classificadas

c) Nas Modalidades Atletismo F/M, Badminton F/M, Bocha F, Ciclismo F/M, Handebol de Praia F/M, Ginástica Rítmica F, Natação F/M, Rugby F/M, Tênis F/M, Tênis de Mesa F/M e Xadrez F/M:

i. **Inscrição livre de equipes:** sendo permitido por Município uma (01) Equipe por Modalidade e Sexo.

d) **Município Sede:** terá direito (facultativo) assegurado de disputar a modalidade e sexo da série ouro de seu interesse.

II. **Configuração Serie Prata:**

a) Nas modalidades Basquetebol F/M, Futebol 7 M, Futsal F/M, Handebol F/M, Vôlei de Praia F/M e Voleibol F/M:

i. 2º Lugar Série Ouro no JAPS Fase Macrorregional 2026;

ii. 1º Lugar Série Prata no JAPS Fase Macrorregional 2026.

Art. 46 Os municípios e equipes classificadas para o JAPS Fase Estadual 2026 que não efetivarem a inscrição/confirmação por modalidade, sexo e série até a data prevista neste **regulamento,** estarão impedidas de participar da Competição na respectiva modalidade, sexo e série.

§ 1º Caso não ocorra a inscrição dos municípios classificado para Fase Estadual, não será realizado convite para preencher estas vagas.

§ 2º Para as modalidades coletivas e individuais, serão realizados os campeonatos por modalidade, sexo e série em que houver o mínimo de 02 equipes participantes.

§ 3º Ao Município Sede da Fase Estadual por modalidade, sexo e série, não é permitida a participação nas disputas da Fase Regional e da Fase Macrorregional do **JAPS.**

§ 4º Os municípios classificados constantes nos quadros a seguir e relacionados nas respectivas modalidades, sexo e série, somente poderão participar nos **JAPS Fase Estadual**. Caso exerçam a opção de não participação, somente poderão voltar a participar na edição a ser realizada na **Temporada 2026**.

§ 5º Quadro demonstrativo de municípios, modalidades, sexo e série classificados para o **JAPS Fase Estadual 2026**:

Nº	Basquetebol Feminino	Ano	Nº	Basquetebol Masculino	Ano
	Série Ouro	**Fase Estadual**		**Série Ouro**	**Fase Estadual**
1	Foz do Iguaçu	1º Estadual 2025	1	Londrina	1º Estadual 2025
2	Maringá	2º Estadual 2025	2	Campo Mourão	2º Estadual 2025
3	Londrina	3º Estadual 2025	3	Cantagalo	3º Estadual 2025
4	Toledo	Sede 2026	4	Toledo	Sede 2026
5	Altônia	1º Macro Ouro 2026 – O.A.	5	Arapongas	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
6	Cascavel	1º Macro Ouro 2026 – O.A.	6	Foz Do Iguaçu	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
7	Marilândia Do Sul	1º Macro Ouro 2026 – O.A.	7	Maringá	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
8	Paranaguá	1º Macro Ouro 2026 – O.A.	8	Paranaguá	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
	Série Prata	**Fase Estadual**		**Série Prata**	**Fase Estadual**
1	Apucarana	2º Macro Ouro 2026 – O.A.	1	Cianorte	2º Macro Ouro 2026 – O.A.

2	Marechal Candido Rondon	2º Macro Ouro 2026 – O.A.	2	Ivaiporã	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
3	São José Dos Pinhais	2º Macro Ouro 2026 – O.A.	3	Marechal Candido Rondon	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
4	Ubiratã	2º Macro Ouro 2026 – O.A.	4	Ponta Grossa	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
5	Campo Mourão	1º Macro Prata 2026 – O.A.	5	Marilândia Do Sul	1º Macro Prata 2026 – O.A.
6	Piraí Do Sul	1º Macro Prata 2026 – O.A.	6	Palmas	1º Macro Prata 2026 – O.A.
7			7	Umuarama	1º Macro Prata 2026 – O.A.
8			8	União Da Vitória	1º Macro Prata 2026 – O.A.

(Res 02/2026)

Nº	Bocha Masculino	Ano
	Série Ouro	**Fase Estadual**
1	Itaipulândia	1º Estadual 2025
2	Palmas	2º Estadual 2025
3	Guaraniaçu	3º Estadual 2025
4	Toledo	Sede 2026
5	Bom Sucesso do Sul	1º Regional 2026
6	Campo Mourão	1º Regional 2026
7	Cantagalo	1º Regional 2026
8	Cascavel	1º Regional 2026
9	Ipiranga	1º Regional 2026
10	Londrina	1º Regional 2026
11	Palotina	1º Regional 2026
12	Pitanga	1º Regional 2026
13	Pontal do Paraná	1º Regional 2026
14	Bituruna	2º Regional 2026 – **16 Equipes Participantes**
15	Foz do Iguaçu	2º Regional 2026 – **12 Equipes Participantes**
16	Matelândia	2º Regional 2026 – **10 Equipes Participantes - Sorteio**

Critério de desempate "Sorteio":

- **BITURUNA** 2º Regional 10 2026 – **16 Equipes Participantes**
- **FOZ DO IGUAÇU** 2º Regional 11 2026 – **12 Equipes Participantes**
- **MATELÂNDIA** 2º Regional 08 2026 – **10 Equipes Participantes - Sorteio**
- **SÃO JOÃO** 2º Regional 09 2026 – 10 Equipes Participantes.

Demais segundos colocados não classificados:

- **GUAMIRANGA** 2º Regional 02 2026 – 04 Equipes Participantes.
- **SANTA MARIA DO OESTE** 2º Regional 12 2026 – 03 Equipes Participantes.
- **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** 2º Regional 01 2026 – 02 Equipes Participantes.

(Res 01/2026) | Quadro de Equipes Classificadas Guaratuba

Nº	Bolão Feminino	Ano	Nº	Bolão Masculino	Ano
	Série Ouro	**Fase Estadual**		**Série Ouro**	**Fase Estadual**
1	Cascavel	1º Estadual 2025	1	Foz do Iguaçu	1º Estadual 2025
2	Campo Mourão	3º Estadual 2025	2	Coronel Vivida	3º Estadual 2025
3	Coronel Vivida	4º Estadual 2025	3	Guarapuava	4º Estadual 2025
4	Toledo	Sede 2026	4	Toledo	Sede 2026
5	Arapongas	1º Regional 2026	5	Guamiranga	1º Regional 2026 **(Res 03/2026)**
6	Bituruna	1º Regional 2026	6	Guaratuba	1º Regional 2026 **(Res 03/2026)**
7	Guaratuba	1º Regional 2026	7	Laranjeiras do Sul	1º Regional 2026
8	Marechal C. Rondon	1º Regional 2026	8	Mamborê	1º Regional 2026
9	Maringá	1º Regional 2026	9	Maringá	1º Regional 2026
10	Palmas	1º Regional 2026	10	Marmeleiro	1º Regional 2026
11	Pranchita	1º Regional 2026	11	Matelândia	1º Regional 2026

12	Prudentópolis	1º Regional 2026	12	Palotina	1º Regional 2026
13	Roncador	1º Regional 2026	13	Pitanga	1º Regional 2026
14	Guaraniaçu	2º Regional 2026 **04 Equipes Participantes**	14	Cascavel	2º Regional 2026 **05 Equipes Participantes**
15	Laranjeiras do Sul	2º Regional 2026 **04 Equipes Participantes**	15	Quedas do Iguaçu	2º Regional 2026 **05 Equipes Participantes**
16	Missal	2º Regional 2026 **04 Equipes Participantes**	16	Santa Helena	2º Regional 2026 **08 Equipes Participantes**

Demais segundos colocados feminino não classificados:

- **GUARANIAÇU** 2º Regional 08 2026 **04 Equipes Participantes**
- **LARANJEIRAS DO SUL** 2º Regional 10 2026 **04 Equipes Participantes**
- **MISSAL** 2º Regional 11 2026 **04 Equipes Participantes**
- **MAMBORÊ** 2º Regional 07 2026 – 02 Equipes Participantes
- **PATO BRANCO** 2º Regional 09 2026 – 02 Equipes Participantes.

(Res 01/2026) | Quadro de Equipes Classificadas

Demais segundos colocados masculino não classificados:

- **SANTA HELENA** 2º Regional 11 2026 **08 Equipes Participantes**
- **CASCAVEL** 2º Regional 08 2026 **05 Equipes Participantes**
- **QUEDAS DO IGUAÇU** 2º Regional 10 2026 **05 Equipes Participantes**
- **CAMPO MOURAO** 2º Regional 07 2026 – 03 Equipes Participantes
- **PATO BRANCO** 2º Regional 09 2026 – 03 Equipes Participantes
- **SANTA MARIA DO OESTE** 2º Regional 12 2026 – 03 Equipes Participantes.
- **PRUDENTÓPOLIS** 2º Regional 02 2026 – 02 Equipes Participantes.

(Res 01/2026) | Quadro de Equipes Classificadas

Nº	Futebol 7	Ano
	Série Ouro	**Fase Estadual**
1	Ivaiporã	1º Estadual 2025
2	Coronel Vivida	2º Estadual 2025
3	Foz do Iguaçu	3º Estadual 2025
4	Toledo	Sede 2026
5	Capanema	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
6	Japurá	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
7	Londrina	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
8	Paranaguá	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
	Série Prata	**Fase Estadual**
1	Arapongas	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
2	Jardim Olinda	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
3	Laranjeiras Do Sul	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
4	Marechal Candido Rondon	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
5	Barbosa Ferraz	1º Macro Prata 2026 – O.A.
6	Sabáudia	1º Macro Prata 2026 – O.A.
7	Teixeira Soares	1º Macro Prata 2026 – O.A.
8	Vitorino	1º Macro Prata 2026 – O.A.

(Res 02/2026)

Nº	Futsal Feminino	Ano	Nº	Futsal Masculino	Ano
	Série Ouro	**Fase Estadual**		**Série Ouro**	**Fase Estadual**
1	M. C. Rondon	1º Estadual 2025	1	Manoel Ribas	1º Estadual 2025
2	Londrina	2º Estadual 2025	2	Planalto	2º Estadual 2025
3	Cascavel	3º Estadual 2025	3	Guarapuava	3º Estadual 2025
4	Toledo	Sede 2026	4	Toledo	Sede 2026
5	Andirá	1º Macro Ouro 2026 – O.A.	5	Ibiporã	1º Macro Ouro 2026 – O.A.

6	Pato Branco	1º Macro Ouro 2026 – O.A.	6	Itaipulândia	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
7	Telêmaco Borba	1º Macro Ouro 2026 – O.A.	7	Loanda	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
8	Umuarama	1º Macro Ouro 2026 – O.A.	8	Paranaguá	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
	Série Prata	**Fase Estadual**		**Série Prata**	**Fase Estadual**
1	Cambé	2º Macro Ouro 2026 – O.A.	1	Capanema	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
2	Colombo	2º Macro Ouro 2026 – O.A.	2	Paranavaí	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
3	Maringá	2º Macro Ouro 2026 – O.A.	3	Ponta Grossa	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
4	São Miguel Do Iguaçu	2º Macro Ouro 2026 – O.A.	4	Santo Antônio Da Platina	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
5	Ampére	1º Macro Prata 2026 – O.A.	5	Faxinal	1º Macro Prata 2026 – O.A.
6	Santa Amélia	1º Macro Prata 2026 – O.A.	6	Prudentópolis	1º Macro Prata 2026 – O.A.
7	São Mateus Do Sul	1º Macro Prata 2026 – O.A.	7	Santa Helena	1º Macro Prata 2026 – O.A.
8	Terra Rica	1º Macro Prata 2026 – O.A.	8	Umuarama	1º Macro Prata 2026 – O.A.

(Res 02/2026)

Nº	Handebol Feminino	Ano	Nº	Handebol Masculino	Ano
	Série Ouro	**Fase Estadual**		**Série Ouro**	**Fase Estadual**
1	Cascavel	1º Estadual 2025	1	Cascavel	1º Estadual 2025
2	Maringá	2º Estadual 2025	2	Londrina	2º Estadual 2025
3	Santa Helena	3º Estadual 2025	3	Pato Branco	3º Estadual 2025
4	Toledo	Sede 2026	4	Toledo	Sede 2026
5	Londrina	1º Macro Ouro 2026 – O.A.	5	Cambé	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
6	Paranaguá	1º Macro Ouro 2026 – O.A.	6	Maringá	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
7	Pato Branco	1º Macro Ouro 2026 – O.A.	7	Paranaguá	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
8	Umuarama	1º Macro Ouro 2026 – O.A.	8	Santa Helena	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
	Série Prata	**Fase Estadual**		**Série Prata**	**Fase Estadual**
1	Araucária	2º Macro Ouro 2026 – O.A.	1	Arapongas	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
2	Astorga	2º Macro Ouro 2026 – O.A.	2	Capanema	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
3	Cambe **(Res 03/2026)**	2º Macro Ouro 2026 – O.A.	3	Ponta Grossa	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
4	Capitão Leônidas Marques	2º Macro Ouro 2026 – O.A.	4	Umuarama	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
5	Paranavaí	1º Macro Prata 2026 – O.A.	5	Ibiporã	1º Macro Prata 2026 – O.A.
6	Ponta Grossa	1º Macro Prata 2026 – O.A.	6	Mandaguaçu	1º Macro Prata 2026 – O.A.
7	São Miguel Do Iguaçu	1º Macro Prata 2026 – O.A.	7	Matelândia	1º Macro Prata 2026 – O.A.
8			8	São José Dos Pinhais	1º Macro Prata 2026 – O.A.

(Res 02/2026)

Nº	Vôlei de Praia Feminino	Ano	Nº	Vôlei de Praia Masculino	Ano
	Série Ouro	**Fase Estadual**		**Série Ouro**	**Fase Estadual**
1	Maringá	1º Estadual 2025	1	Maringá	1º Estadual 2025
2	Londrina	2º Estadual 2025	2	Foz do Iguaçu	2º Estadual 2025
3	São José dos Pinhais	3º Estadual 2025	3	Londrina	3º Estadual 2025
4	Toledo	Sede 2026	4	Toledo	Sede 2026
5	Cianorte	1º Macro Ouro 2026 – O.A.	5	Cascavel	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
6	Foz do Iguaçu **(Res 04/2026)**	1º Macro Ouro 2026 – O.A.	6	Lobato	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
7	Paranaguá	1º Macro Ouro 2026 – O.A.	7	Rolândia	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
8	Siqueira Campos	1º Macro Ouro 2026 – O.A.	8	São José Dos Pinhais	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
	Série Prata	**Fase Estadual**		**Série Prata**	**Fase Estadual**
1	Apucarana	2º Macro Ouro 2026 – O.A.	1	Arapongas	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
2	Dois Vizinhos **(Res 04/2026)**	2º Macro Ouro 2026 – O.A.	2	Dois Vizinhos	2º Macro Ouro 2026 – O.A.

3	Ponta Grossa	2º Macro Ouro 2026 – O.A.	3	Paranaguá	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
4	Tamboara	2º Macro Ouro 2026 – O.A.	4	Roncador	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
5	Lobato	1º Macro Prata 2026 – O.A.	5	Campo Mourão	1º Macro Prata 2026 – O.A.
6	Medianeira	1º Macro Prata 2026 – O.A.	6	Manoel Ribas	1º Macro Prata 2026 – O.A.
7	Pontal Do Paraná	1º Macro Prata 2026 – O.A.	7	Palotina	1º Macro Prata 2026 – O.A.
8	Rolândia	1º Macro Prata 2026 – O.A.	8	Pontal Do Paraná	1º Macro Prata 2026 – O.A.

(Res 02/2026)

Nº	Voleibol Feminino	Ano	Nº	Voleibol Masculino	Ano
	Série Ouro	Fase Estadual		Série Ouro	Fase Estadual
1	Maringá	1º Estadual 2025	1	Araucária	1º Estadual 2025
2	Cascavel	2º Estadual 2025	2	Capanema	2º Estadual 2025
3	Londrina	3º Estadual 2025	3	Ivaiporã	3º Estadual 2025
4	Toledo	Sede 2026	4	Toledo	Sede 2026
5	Catanduvas	1º Macro Ouro 2026 – O.A.	5	Londrina	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
6	Ibiporã	1º Macro Ouro 2026 – O.A.	6	Maringá	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
7	Inajá	1º Macro Ouro 2026 – O.A.	7	Planalto	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
8	São José Dos Pinhais	1º Macro Ouro 2026 – O.A.	8	São José Dos Pinhais	1º Macro Ouro 2026 – O.A.
	Série Prata	Fase Estadual		Série Prata	Fase Estadual
1	Castro	2º Macro Ouro 2026 – O.A.	1	Palmeira	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
2	Foz Do Iguaçu	2º Macro Ouro 2026 – O.A.	2	Santa Helena	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
3	Ivaiporã	2º Macro Ouro 2026 – O.A.	3	Santo Antônio Da Platina	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
4	Pérola	2º Macro Ouro 2026 – O.A.	4	Umuarama	2º Macro Ouro 2026 – O.A.
5	Chopinzinho	1º Macro Prata 2026 – O.A.	5	Castro	1º Macro Prata 2026 – O.A.
6	Figueira	1º Macro Prata 2026 – O.A.	6	Foz Do Iguaçu	1º Macro Prata 2026 – O.A.
7	Prudentópolis	1º Macro Prata 2026 – O.A.	7	Ibiporã	1º Macro Prata 2026 – O.A.
8	Umuarama	1º Macro Prata 2026 – O.A.	8	Nova Esperança	1º Macro Prata 2026 – O.A.

(Res 02/2026)

Legenda:

Equipes Classificadas JAPS Estadual 2025	Município Sede	Serie Ouro	Serie Prata
Vagas destinadas JAPS Fase Regional 2026 ou Fase Macrorregional 2026		O.A. Ordem Alfabética	

CAPÍTULO VIII - DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 47 O **JAPS** realizará Cerimonial de Abertura do qual participarão **obrigatoriamente** (conforme quadro abaixo) todas as delegações. O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentar-se uniformizada e somente com atletas e dirigentes inscritos.

Cerimonial Abertura	Fase Regional	Fase Macrorregional	Fase Estadual
Município Sede	Facultado a sede realizar	Facultado a sede realizar	Realização obrigatória
Municípios Participantes	Se houver realização Obrigatória presença	Se houver realização Obrigatória presença	Obrigatória presença

§ 1º Estará dispensado de participar do Cerimonial de Abertura o município que iniciar

suas disputas a partir do segundo dia de Competição, ou tenha terminado sua participação na competição.

§ 2º As delegações deverão manter-se, obrigatoriamente, até o início da apresentação dos eventos artísticos.

§ 3º Caso o município descumpra o **caput deste Artigo e seus parágrafos 1º e 2º**, será encaminhado relatório pela Coordenação Municipal do Cerimonial a Justiça Desportiva para as providências cabíveis.

§ 4º A locução oficial do cerimonial deverá obrigatoriamente citar no início, nos intervalos e no término das solenidades os nomes das instituições realizadoras e promotoras.

§ 5º O Município sede deverá obrigatoriamente apresentar ao representante do PRES/COE (Direção Geral) o roteiro (pauta) no prazo de (48) quarenta e oito horas antes do Cerimonial de Abertura para que ele seja homologado.

CAPÍTULO IX DA PREMIAÇÃO

Art. 48 A PRES diretamente ou por intermédio de patrocinador oficial premiará os 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade, sexo e série.

§ 1º A premiação a que alude este **Artigo** materializar-se-á em Troféus cuja posse será definitiva aos municípios e Medalhas para os atletas e técnico em cada modalidade, sexo e série, conforme determinado abaixo:

Premiação	Fase Regional	Fase Macrorregional Série: Ouro e Prata	Fase Estadual Série: Ouro e Prata
Troféus por modalidade e sexo	1º lugar	1º lugar	1º, 2º e 3º lugares
Medalhas por modalidade e sexo	1º, 2º e 3º lugares	1º, 2º e 3º lugares	1º, 2º e 3º lugares

§ 2º Toda e qualquer outra premiação a ser oferecida deverá ter autorização expressa da PRES.

§ 3º Será ofertado o Troféu de Campeão Geral (Classificação Final Geral 1º, 2º e 3º lugares) de posse definitiva aos municípios participantes que tenham obtido a maior pontuação os critérios técnicos estabelecidos nos §s 4º e 5º:

Premiação	Fase Regional	Fase Macrorregional	Fase Estadual
Troféu Campeão Geral	Não será ofertado	Não será ofertado	1º, 2º e 3º lugares

§ 4º Para definição da Classificação Final Geral (Campeão Geral – Somatória de pontos Serie Ouro e Serie Prata), será utilizada a contagem de pontos, conforme segue:

Pontuação para Classificação Final Geral por Município Modalidades da Serie Ouro			
Classificação	**Pontuação**	**Classificação**	**Pontuação**
1º lugar	21 pontos	**9º lugar**	08 pontos
2º lugar	18 pontos	**10º lugar**	07 pontos
3º lugar	16 pontos	**11º lugar**	06 pontos
4º lugar	14 pontos	**12º lugar**	05 pontos
5º lugar	12 pontos	**13º lugar**	04 pontos
6º lugar	11 pontos	**14º lugar**	03 pontos
7º lugar	10 pontos	**15º lugar**	02 pontos
8º lugar	09 pontos	**16º lugar**	01 pontos
Modalidades Série Ouro			
Atletismo F/M, Basquetebol F/M, Badminton, F/M, Bocha F/M, Bolão F/M, Ciclismo F/M, Futebol 7 M, Futsal F/M, Ginástica Rítmica F, Handebol F/M, Handebol de Praia F/M, Natação F/M, Rugby F/M, Tênis F/M, Tênis de Mesa F/M, Voleibol F/M, Vôlei de Praia F/M e Xadrez F/M.			

Pontuação para Classificação Final Geral por Município Exclusivo para Modalidades da Série Prata			
Classificação	**Pontuação**	**Classificação**	**Pontuação**
1º lugar	08 pontos	**5º lugar**	04 pontos
2º lugar	07 pontos	**6º lugar**	03 pontos
3º lugar	06 pontos	**7º lugar**	02 pontos
4º lugar	05 pontos	**8º lugar**	01 pontos
Modalidades Série Prata			
Basquetebol F/M, Futebol 7 M, Futsal F/M, Handebol F/M, Voleibol F/M e Vôlei de Praia F/M.			

§ 5º Em caso de empate na Classificação Final Geral por município, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

I. Maior número de primeiros lugares;

II. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, com as classificações subsequentes;

III. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

§ 6º Será ofertado o Troféu Disciplina (1º, 2º e 3º lugares) de posse definitiva aos municípios participantes que tenham obtido a maior pontuação nos critérios ético, disciplinar

e de participação, definidos pela Comissão Especial de Justiça Desportiva e apurados pelo respectivo TEJD.

§ 7º O **JAPS** terá tantos quantos Cerimoniais de Premiação forem necessários, dos quais participarão todas as equipes e atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. A PRES e Município sede divulgarão o Protocolo. A equipe que não comparecer ao Cerimonial de Premiação terá encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as providências cabíveis.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49 São de responsabilidade total dos municípios participantes o transporte, os colchões, a segurança.

Parágrafo único É de responsabilidade direta e exclusiva dos municípios participantes os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados na Competição por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o Município sede deverá ser imediatamente ressarcido com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Art. 50 A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos municípios pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação, do seu translado entre o município de origem e o Município sede, durante as competições e durante o deslocamento interno nos locais de Competição.

§ 1º As Comissões Médicas das delegações deverão acompanhar e se responsabilizar pelo bom estado de saúde dos integrantes de suas delegações.

§ 2º Os municípios que não possuírem Comissão Médica na delegação estarão automaticamente submetidos aos médicos indicados pelo Município sede, exceto durante o deslocamento entre o município de origem e o de destino.

§ 3º É de responsabilidade dos municípios participantes celebrar seguro de vida coletivo extensivo a todos os componentes de sua delegação oferecendo garantias às suas participações.

Art. 51 Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretratável a PRES e seus parceiros constituídos no presente Regulamento, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos em qualquer suporte existente, ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e

vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

Art. 52 O Município sede não poderá celebrar contrato de patrocínio para o **JAPS** sem expressa anuência da PRES.

§ 1º O Município sede permitirá a entrada de material promocional dos patrocinadores nos locais de competições e de solenidades, bem como prevalecerá publicidade da PRES, dos patrocinadores e da prefeitura do Município sede, obedecendo aos critérios fixados pela PRES.

§ 2º O Município sede deverá fixar o nome da PRES em igual proporção ao seu em todos os materiais promocionais, locais e ações realizadas antes, durante e após o evento quando tais atos estiverem relacionados ao mesmo.

§ 3º O Município sede deverá encaminhar a PRES, para aprovação, cópia de “layout” de todos os materiais promocionais relativos ao evento, para aprovação do uso correto de suas marcas.

Art. 53 O **JAPS** observará e respeitará as formas de disputa e demais disposições contidas no **ANEXO I – FORMAS DE DISPUTAS**, que é parte integrante do presente Regulamento.

Art. 54 O **JAPS** observará e respeitará a normatização própria das modalidades esportivas disputadas, contidas no **ANEXO II - REGULAMENTOS TÉCNICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS** e as regras oficiais vigentes no País, que é parte integrante do presente Regulamento.

Art. 55 A PRES adota para a organização de suas competições o **Sistema SportApp – Gestão e Divulgação de Competições Esportivas**, portanto, após composição de grupos das modalidades em disputa, este sistema fornecerá o emparceiramento de jogos, ficando a critério do COE a elaboração da programação/sequência de jogos (datas, locais e horários).

§ 1º O **COE** não tem a obrigatoriedade de atender aos pedidos de programação de jogos em função das atividades conflitantes de dirigentes e/ou atletas. É de responsabilidade exclusiva dos dirigentes e/ou atletas sua participação na competição no caso do conflito de horários.

§ 2º Para as modalidades coletivas **Bocha, Bolão e Rugby**, o número de rodadas por dia será definido em conformidade com as instalações específicas oferecidas pelo Município sede, não cabendo aos participantes questionarem as decisões tomadas.

§ 3º Para a modalidade de **Vôlei de Praia**, o número de partidas por dupla, por dia, está estabelecido no regulamento técnico da modalidade.

Art. 56 Os materiais esportivos (bolas) a serem utilizados durante os jogos serão oferecidos pelo PRES, não cabendo aos participantes, questionamento deles.

Art. 57 Qualquer Competição**/Jogo** que venha a ser suspensa, **e/**ou transferida **e/ou encerrada** por motivo de força maior, será **dado encaminhamento necessário** conforme determinação da Comitê Organizador Estadual **da Competição**, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

§ 1º No caso de insuficiência de atletas durante a realização do jogo por motivo de infração a regra da modalidade, e/ou regulamento geral, e/ou disciplinar e/ou médica, e o jogo tenha que ser encerrado conforme determina a regra oficial da modalidade, será declarada perdedora do jogo a equipe com insuficiência de atletas.

I. Na modalidade em que a regra oficial não determina o placar do jogo encerrado por insuficiência de atletas, será aferido ao placar do jogo pontuação (pontos, gols, set e etc.) necessária para determinar a equipe vencedora.

§ 2º Em de acordo com o caput deste **Artigo** fica a critério do Comitê Organizador Estadual da Competição e em condição excepcional, a realização de até dois jogos de uma ou mais equipes num mesmo dia.

Art. 58 Haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada período (Manhã/Tarde/Noite), não havendo tal para os demais.

Art. 59 Será considerado perdedor por **WxO** e desclassificado da Competição, tendo os seus jogos e resultados cancelados:

I. A equipe que oficializar a não participação até 24 horas antes de jogo ou prova oficialmente programada;
II. A equipe que não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada;
III. A equipe que apresentar-se para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada sem a documentação exigida no **Artigo 35;**

IV. A equipe que apresentar-se para a disputa de um jogo ou prova oficialmente programado, sem o número suficiente de atletas para iniciar o jogo ou prova conforme previsto na regra da modalidade;

V. A equipe que apresentar-se para a disputa de um jogo ou prova oficialmente programado, sem o uniforme necessário para o início do jogo ou prova.

§ 1º Além das consequências previstas no "caput" deste **Artigo** o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

§ 2º Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

§ 3º Nas modalidades individuais somente serão encaminhados relatórios à Justiça Desportiva no caso do não comparecimento de nenhum atleta em nenhuma nas provas confirmadas.

Art. 60 O dirigente e/ou atleta e/ou equipe que disputar jogo ou prova oficialmente programados, sem as condições legais e/ou materiais para atuação ou por infrações relatadas em sumula/relatório, terá encaminhado à Justiça Desportiva termo de encaminhamento/relatório por parte do Comitê Organizador Estadual do evento para as providências legais.

§ 1º Se a Justiça Desportiva entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe e/ou atleta individualmente considerado terá todos os resultados obtidos na Competição e/ou prova, individualmente considerada, cancelados. Se esta suspensão ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe e/ou atleta requerer sua ascensão.

§ 2º Para fins disciplinares nas modalidades individuais cada prova será considerada distinta das demais.

Art. 61 Estará automaticamente suspensa da partida subsequente na mesma modalidade e sexo a pessoa física que:

I. No Basquetebol cometer uma falta passiva de desqualificação, exceto pelo descrito no do regulamento técnico da modalidade;

II. No Bolão receber um cartão branco com tarja diagonal vermelha ou dois cartões brancos com tarja diagonal amarela, consecutivos ou não;

III. No Futebol 7 e Futsal for expulsa ou receber **02** cartões amarelos, consecutivos ou não;

IV. No Handebol e Handebol de Praia, for desqualificada e seguir relatório em anexo a súmula;

V. No Rugby, conforme previsto no Regulamento Técnico da modalidade;

VI. No Voleibol e Vôlei de Praia for desqualificada.

§ 1º Não se aplica o disposto neste **Artigo** se antes do cumprimento da suspensão a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 2º Para fins do disposto neste **Artigo** entende-se por partida subsequente a que ocorre na mesma fase do **JAPS** e no ano específico correspondente, não se estendendo a outra fase o ano seguinte.

§ 3º A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação na partida ou prova, por estar cumprindo suspensão automática conforme caput deste **Artigo** ou punição imposta pela Justiça Desportiva, deverá se postar do lado contrário da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais da Competição.

§ 4º Será de inteira responsabilidade dos municípios, as pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição determinada pelo órgão judicante e/ou suspensão automática, que vierem a participar de jogo ou prova.

Art. 62 No controle de cartões, para as modalidades de **Bolão, Futebol 7, Futsal e Rugby** serão aplicados os seguintes procedimentos:

I. Será de inteira responsabilidade dos municípios participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas e dirigentes nas respectivas modalidades. Caso haja interesse, o mesmo pode ser consultado na CCO. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta/dirigente caso a equipe queira colocá-lo no jogo;
II. Os cartões amarelos e vermelhos recebidos em uma fase anterior (Fase Regional | Fase Macrorregional | Fase Estadual) serão anistiados para fase seguinte;
III. **W.O**. - na partida em que houver o W.O. os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida serão mantidos;
IV. **Desclassificação** - todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos;
V. A conferência dos cartões recebidos deverá ser realizada no final de cada jogo pelos técnicos e arbitragem, havendo qualquer problema deverá ser corrigida na observação da súmula, não havendo possibilidade de retificações posteriores.

Art. 63 Somente será permitida a permanência na área de Competição de:

I. Supervisão, coordenação e equipe de arbitragem da modalidade;
II. Pessoas envolvidas diretamente com a partida em questão de acordo com as regras da modalidade;
III. Pessoas devidamente credenciadas, membros da CCO, imprensa, segurança e Justiça Desportiva;
IV. Pessoas com autorização do Supervisor ou Coordenador da modalidade.

Art. 64 Conforme as resoluções do Conselho Estadual de Esporte e Lazer haverá comunicabilidade das punições aplicadas pelos TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DESPORTIVA E COMISSÕES DE ÉTICA, por ocasião dos Jogos Oficiais do Paraná (JEPS, JOJUPS, JAPS, JUPS, PARAJAPS, JAVIS e JARCANS).

Parágrafo único A participação de pessoas físicas em cumprimento de punição, independentemente do órgão judicante que tenha proferido a respectiva decisão, acarretará descumprimento de decisão e participação irregular em qualquer dos eventos citados no "caput" deste **Artigo**.

Art. 65 Todos os municípios participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Também deverão possuir no mínimo 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura, com numeração de 01 a 99 para as modalidades em que há necessidade. Nestes deverá constar **obrigatoriamente** na camisa o nome do município para efeito de identificação pelo público, mídia e identificação junto à mesa de controle do jogo.

§ 1º Estarão dispensados do "caput" deste **Artigo** no tocante ao nome do município no uniforme, os atletas das modalidades de Ginastica Rítmica e Natação.

§ 2º Para efeito deste **Artigo** considera-se uniforme, o **equipamento** exigido nas regras oficiais das modalidades.

§ 3º O tamanho mínimo recomendado para a inscrição do nome do município na camisa será de 20x04cm (comprimento x largura).

§ 4º Não serão permitidas improvisações para colocação do nome do município e números na camisa, tais como: fitas adesivas, esparadrapo, papel e outros.

§ 5º É expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de partidos políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

§ 6º A vestimenta dos técnicos ou responsáveis das equipes será camiseta, calça ou bermuda e calçado com solado de borracha (tênis, sapatênis ou sapato), conforme a especificidade de cada modalidade e deverá ser de cor diferente dos uniformes dos atletas.

I. É expressamente proibida a permanência no banco de reservas calçando chinelos ou sandálias. Deve-se evitar a entrada nos locais de Competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

Art. 66 Caso as cores dos uniformes sejam similares e prejudiquem as disputas um sorteio indicará qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 15 minutos.

§ 1º Quando o Município sede for uma das equipes, ele deverá trocar o uniforme.

§ 2º O início da contagem do tempo de 15 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.

§ 3º Para o primeiro jogo de cada período o início da contagem dos 15 minutos previstos no "caput" deste **Artigo**, se dará quando terminar os 15 minutos de tolerância previstos no **Artigo 58** do presente Regulamento.

Art. 67 É proibido para dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, devidamente uniformizados, fumar e ingerir bebidas alcoólicas em Locais de Competição, CCO, Alojamentos e Restaurante Oficial. O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

Parágrafo único Com base na legislação e recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, proíbe-se a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade.

Art. 68 Somente será permitida a entrada de instrumentos de som ou percussão nos locais de Competição, desde que devidamente autorizados pela supervisão ou coordenação da modalidade e arbitragem, que determinará o local de acomodação deles.

Art. 69 Os casos omissos do presente Regulamento serão solucionados pelo Comitê Organizador Estadual/PRES.

CAPÍTULO XI DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I Das Normas Específicas para a Competição

Art. 70 Os técnicos ou responsáveis pelas equipes deverão entregar na mesa de controle quando solicitado, os documentos de seus atletas e dirigentes para que possam ser feitas as devidas conferências deles, sem os quais não poderão participar das disputas.

§ 1º **Modalidades Coletivas**: o atleta ou dirigente relacionado em súmula/relação de dirigentes e com a documentação pessoal exigida para participação, pode se apresentar a qualquer momento para participar do jogo.

§ 2º Modalidade Individuais: conforme estabelecido no caput deste **Artigo** e de acordo com a regras da modalidade.

Art. 71 Para evitar acidentes os técnicos ou responsáveis deverão orientar seus atletas que é proibido utilizar qualquer tipo de adereço (correntes, anéis, pulseiras, brincos, piercing, óculo com armação rígida com lente de vidro, etc.) durante a realização das competições. Por solicitação da arbitragem eles deverão retirar seus adereços/enfeites.

Art. 72 Para um melhor acompanhamento dos jogos os Chefes de Delegações ou Assessores deverão acompanhar diariamente junto a CCO ou por intermédio do site oficial do evento (www.esporte.pr.gov.br/JAPS), os boletins de programação, de resultados, notas oficiais e outros documentos expedidos pelo Comitê Organizador Estadual e pelo Comitê Organizador Municipal.

Art. 73 Para as modalidades em que há o aquecimento no local de Competição somente será permitido para o primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em boletim oficial. As demais equipes deverão fazê-lo fora da quadra.

Parágrafo único Nas modalidades de **Bocha e de Bolão** não haverá aquecimento dentro do local de Competição antes do início do jogo/caminhada.

SEÇÃO II Das Normas Específicas para o Restaurante / Alimentação

Art. 74 Os horários das refeições, conforme estabelece o edital de licitação serão nos **seguintes horários: Café – 06:30 às 09:00 / Almoço – 11:00 às 15:00 / Jantar – 17:30 às 21:00**. A critério do Comitê Organizador Estadual/COE o horário das refeições poderá ser alterado, a alteração no horário deverá ser comunicada a empresa contratada e a todos os participantes da competição, no primeiro dia de competição, através do boletim informativo.

§1º Os municípios interessados em utilizarem o serviço de alimentação ofertado pela Paraná Esporte, deverão, por meio dos dirigentes designados, confirmar a utilização, indicando a previsão de consumo, por meio do sistema de tecnologia de informação utilizado para inscrição e gerenciamento da competição.

I. Os serviços de alimentação contratados pelo Governo do Estado do Paraná, são destinados exclusivamente a pessoas que tenham vinculação/participação direta nos eventos, não sendo permitido acesso a este serviço de pessoas estranhas aos eventos.

§2º A confirmação realizada por meio do sistema resulta na contratação dos serviços pela Paraná Esporte, sendo que os quantitativos indicados pelo município deverão ser respeitados, não podendo, em qualquer hipótese o quantitativo ultrapassar a estimativa.

§3º Na hipótese de não utilização dos quantitativos requeridos pelo município, este deverá ressarcir a Paraná Esporte, considerando o número de refeições não utilizadas, multiplicado esta quantidade pelo valor da refeição não consumida de acordo com o contrato vigente para a competição.

§4º O ressarcimento será efetuado pelo município inadimplente em conta corrente de titularidade da Paraná Esporte ou em favor do Fundo Estadual do Esporte, de acordo a indicação da coordenação do evento.

§5º Para fins de apuração dos quantitativos não consumidos, considera-se como margem de quebra, tolerado para fins de apuração, um consumo inferior ao limite de até 10% dos quantitativos requeridos.

§6º Os municípios que não comprovarem o ressarcimento das refeições não utilizadas ficam impedidos de se inscrevem no **JAPS**, independente de fase (entenda-se por fase, a fase regional, fase macrorregional e fase estadual do corrente ano), até a efetiva comprovação de pagamento ou apresentação de justificativa, demonstrando os fatos supervenientes que impediram o efetivo consumo requerido.

§7º A apresentação da justificativa prevista no **§6º** deste artigo deverá ser dirigida a Justiça Desportiva, a qual compete processar e julgar como deferida ou indeferida, em decisão fundamentada.

Art. 75 As equipes que tiverem o primeiro jogo em cada período deverão se apresentar mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para ela. Se necessário devem procurar o Coordenador de Alimentação para que este auxilie no processo de atendimento de suas equipes.

Art. 76 Compete a cada participante colaborar com a conservação da ordem e limpeza, cabendo aos dirigentes zelarem pelo comportamento de seus atletas nas dependências do RESTAURANTE.

Art. 77 Não é permitido o uso de roupas que atentem aos bons costumes e conceitos de ordem moral, bem como jogar ou bater bola nas dependências do RESTAURANTE.

Art. 78 Para qualquer informação e/ou reclamação o Chefe de Delegação ou Assessores deverão dirigir-se ao Coordenador de Alimentação do Comitê Organizador Estadual/PRES e fazê-lo por escrito.

SEÇÃO III Das Normas Específicas para o Alojamento / Hospedagem

Art. 79 É de responsabilidade direta e exclusiva do Chefe de Delegação o acompanhamento permanente de sua delegação nas dependências do alojamento, sendo o mesmo responsável pela indenização imediata e ou providencias necessária para recuperação de danos causados.

§ 1º Na entrada da delegação no Alojamento deverá ser assinado pelo Chefe de Delegação um relatório de vistoria das dependências, fornecido pelo responsável pelo alojamento. Na saída da Delegação será feita a entrega das chaves e nova vistoria para verificação de possíveis danos causados.

§ 2º O Chefe de Delegação, Assessores e demais dirigentes ficarão de posse das chaves das salas do alojamento. Em caso de perda delas deverá haver indenização ou providenciadas novas cópias. Ao final de sua participação todas as chaves serão devolvidas ao responsável pelo alojamento cedido.

§ 3º Os municípios participantes, deverão levar **seguranças** (pessoas que não estejam diretamente ligadas às disputas) para cuidar dos pertences da delegação, permanecendo tempo integral no local destinado para alojamento.

§ 4º É de responsabilidade direta e exclusiva dos municípios participantes os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados no alojamento por qualquer pessoa integrante da sua delegação. Em qualquer situação o Município sede deverá ser imediatamente ressarcido com a reposição do material ou em valor pecuniário.

§ 5º As normas e determinações quanto à disciplina e conservação dos alojamentos definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

§ 6º Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

Art. 80 Em alojamentos com mais de um município hospedado as salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza. Sendo de responsabilidade dos dirigentes de cada delegação o gerenciamento da questão de limpeza com relação a pessoal (contratação e pagamento) e compra de materiais de limpeza, para as salas ocupadas como dormitórios.

§ 1º É de responsabilidade direta e exclusiva do município sede a limpeza dos

alojamentos de área de uso comum, nos locais onde se hospedem mais de um município.

§ 2º Nos alojamentos com apenas um município hospedado, será de responsabilidade do dirigente o gerenciamento da questão de limpeza com relação a pessoal (contratação e pagamento) e compra de materiais de limpeza, para os locais utilizados.

Art. 81 Os objetos de valor deverão ficar sob guarda dos dirigentes ou responsáveis. A PRES e o Município sede não se responsabilizam por eventuais perdas.

Art. 82 Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos estabelecimentos de ensino e outros locais destinados para alojamento.

Art. 83 Não é permitido aos atletas ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas a sua delegação, e para tanto as visitas deverão ser feitas nos locais de Competição ou em outros locais.

Art. 84 A permanência e deslocamento dos atletas, técnicos, dirigentes e demais membros que compõe a delegação, nos corredores e pátios dos alojamentos deverão ser feitos de modo a não atentar aos bons costumes e aos conceitos visuais de comportamento geral.

Art. 85 O uso dos telefones dos alojamentos será reservado ao atendimento de casos de urgência e somente pelos responsáveis da delegação, desde que o uso seja autorizado pelo responsável do alojamento.

Art. 86 Os equipamentos de som pertencentes aos dirigentes e atletas deverão ser de uso único e restrito às salas ou demais locais utilizados como dormitório, bem como sua utilização deverá seguir as normas estabelecidas com os decibéis permitidos pela legislação vigente.

Art. 87 Após as 23 horas todas as luzes deverão estar apagadas e deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos. Serão responsáveis pelo que determina o presente **Artigo** os senhores Chefes de Delegações ou Assessores.

Art. 88 Toda e qualquer reclamação quanto à ordem nos alojamentos deverá ser feita por escrito pelo Chefe da Delegação ou Assessores devidamente inscritos.

Art. 89 **O Comitê Organizador Estadual/**PRES reserva-se no direito de:

I. Propor a sustação da participação no 68º Jogos Abertos do Paraná das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, campos, arquibancadas, alojamentos, restaurantes e outros) bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no COJDD;

II. Acionar o Conselho Tutelar em situações que ofereçam perigo (ou risco) aos atletas menores de idade, principalmente quando o Chefe de Delegação ou Assessores se ausentam do alojamento ou permitem saídas desacompanhadas, principalmente no horário noturno;

III. Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações sempre que julgar necessário.

Art. 90 Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Paraná, como único competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente regulamento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que venha ser.

ANEXO I – SISTEMA DE DISPUTAS

I. Orientações Técnicas:

a) A distribuição de equipes dentro do sistema de disputa a ser utilizado segue itens abaixo:

1. Fase Regional:

1.1. Sequência de Distribuição de Equipes:

1.1.1. Sede Regional será posicionado conforme descrito no sistema de disputa;

1.1.2. Equipes com classificação do JAPS Regional 2025 são distribuídas pelo sistema de serpentina a partir do primeiro número disponível no sistema de disputa;

1.1.3. Demais equipes sem classificação no JAPS Regional 2025 seguem ordem alfabética distribuídas pelo sistema de serpentina.

2. Fase Macrorregional:

2.1. Configuração Serie Ouro | Sequência de Distribuição de Equipes:

2.1.1. Sede Macrorregional será posicionado conforme descrito no sistema de disputa;

2.1.2. Os primeiros colocados da Fase Regional seguem ordem alfabética a partir do primeiro número disponível no sistema de disputa.

2.2. Configuração Serie Prata | Sequência de Distribuição de Equipes:

2.2.1. Os segundos colocados da Fase Regional seguem ordem alfabética a partir do primeiro número disponível no sistema de disputa.

3. Fase Estadual:

3.1. Modalidades Basquetebol | Futebol 7 | Futsal | Handebol, Vôlei de Praia e Voleibol:

3.1.1. Configuração Serie Ouro | Sequência de Distribuição de Equipes:

3.1.1.1. Sede Estadual será posicionado conforme descrito no sistema de disputa;

3.1.1.2. 1º JAPS Estadual 2025, 2º JAPS Estadual 2025 e 3º JAPS Estadual 2025, distribuídos pelo sistema de serpentina a partir do primeiro número disponível no sistema de disputa;

3.1.1.3. Primeiros colocados da Fase Macrorregional Serie Ouro do ano corrente, seguem ordem alfabética distribuídas pelo sistema de serpentina a partir do primeiro número disponível no sistema de disputa;

3.1.2. Configuração Serie Prata | Sequência de Distribuição de Equipes:

3.1.2.1. Segundos colocados da Fase Macrorregional Serie Ouro do ano corrente, seguem ordem alfabética distribuídas pelo sistema de

serpentina a partir do primeiro número disponível no sistema de disputa;

3.1.2.2. Primeiros colocados da Fase Macrorregional Serie Prata do ano corrente, seguem ordem alfabética distribuídas pelo sistema de serpentina a partir do primeiro número disponível no sistema de disputa;

3.2. Modalidades Bocha e Bolão:

3.2.1. Sequência de Distribuição de Equipes:

3.2.1.1. Para a modalidade de Bocha, temos sistema de disputa específico previsto no regulamento da modalidade;

3.2.1.2. Sede Estadual será posicionado conforme descrito no sistema de disputa;

3.2.1.3. 1º JAPS Estadual 2025, 2º JAPS Estadual 2025 e 3º JAPS Estadual 2025, distribuídos pelo sistema de serpentina a partir do primeiro número disponível no sistema de disputa;

3.2.1.4. Primeiros colocados da regional do ano corrente, seguem ordem alfabética distribuídos pelo sistema de serpentina a partir do primeiro número disponível no sistema de disputa;

3.2.1.5. Se houver necessidade dos segundos colocados da regional do ano corrente, seguem ordem alfabética distribuídos pelo sistema de serpentina a partir do primeiro número disponível no sistema de disputa.

3.3. Modalidades coletivas com disputa exclusiva na Fase Estadual:

3.3.1. Sede Estadual será posicionado conforme descrito no sistema de disputa;

3.3.2. Equipes inscritas do ano corrente com classificação da JAPS Estadual 2025 são distribuídas pelo sistema de serpentina a partir do primeiro número disponível no sistema de disputa;

3.3.3. As demais equipes inscritas no ano corrente seguem ordem alfabética distribuídas pelo sistema de serpentina a partir do primeiro número disponível no sistema de disputa.

b) Em caso de não participação de equipes classificadas, as equipes serão remanejadas de posições, ocupando o espaço imediatamente superior (sistema de serpentina).

c) Serão realizados os campeonatos das modalidades/sexo em que houver:

1. **Fase Regional:** no mínimo 02 municípios participantes;
2. **Fase Macrorregional:** no mínimo 02 municípios participantes;
3. **Fase Estadual:** no mínimo 02 municípios participantes.

d) Para as modalidades de Futebol 7, Futsal e Handebol caso o jogo termine empatado no tempo regulamentar, serão utilizados os critérios estabelecidos nos Regulamentos

Técnicos de cada modalidade.

e) Quando da realização das Sessões Especiais, houver necessidade de sorteio para a composição dos jogos da 2ª Fase do Sistema de Disputa, o Comitê Organizador Estadual evitará, dentro do possível, que as equipes que disputaram a Fase Classificatória no mesmo grupo sejam incluídas novamente em um mesmo jogo.

f) Os Critérios Técnicos (CT) a que se referem as formas de disputas estão especificados nos regulamentos técnicos das modalidades esportivas (Regulamento Técnico).

II. Sistema de disputa até 02 equipes

a) **1ª Fase (única):** Será formado um grupo único e será disputado conforme segue:

1. Basquetebol, Bocha, Handebol de Praia, Voleibol e Vôlei de Praia: **melhor de 02 jogos vencedores**;
2. Futebol 7, Futsal e Handebol: **melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos);**
3. Rugby: **melhor de 03 pontos (mínimo de 02 jogos);**

GRUPO ÚNICO
1 SEDE
2

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
Grupo Único	1	x	2	Jogo 01
	2	x	1	Jogo 02
	1	x	2	Jogo 03 - Se houver necessidade

III. Sistema de disputa de 03 a 05 equipes

a) **1ª Fase (única):** Será formado um grupo único e será disputado em sistema de rodízio em um turno. A Classificação Final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

GRUPO ÚNICO
1 SEDE
2
3
4
5

IV. Sistema de disputa de 06 a 08 equipes

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno:

GRUPOS	
A	B
1	2

4 SEDE	**3**
5	**6**
8	**7**

1. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º e o 2º lugar de cada grupo;

b) 2ª e 3ª Fases: Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo B	Jogo 01
	1º Grupo B	x	2º Grupo A	Jogo 02
3ª Fase	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

c) **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:

1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
2. 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
3. 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

V. Sistema de disputa de 09 a 11 equipes

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno:

GRUPOS		
A	**B**	**C**
1	**2**	**3**
6	**5**	**4 SEDE**
7	**8**	**9**
	11	**10**

1. Classificam-se, para a 2ª Fase, o **1º lugar** de cada grupo e **01 (um) 2º lugar** por critério técnico.

b) **2ª e 3ª Fases:** Os (quatro) classificados serão distribuídos por sorteio, conforme segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo (sorteio)	x	2º Grupo CT	Jogo 01
	1º Grupo (sorteio)	x	1º Grupo (sorteio)	Jogo 02
3ª Fase	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão de 3º e 4º
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão de 1º e 2º

1. Para a 2ª Fase, o Comitê Organizador Estadual evitará que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

c) **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:

1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
2. 5º e 6º lugares - 2ºs lugares na Fase Classificatória, não classificados para a Fase Semifinal, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

3. 7º a 9º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares;
4. 10º a 11º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares.

VI. Sistema de disputa 12 a 16 equipes

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno:

GRUPOS			
A	B	C	D
1	2	3	4 SEDE
8	7	6	5
9	10	11	12
16	15	14	13

1. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo.

b) **2ª e 3ª Fases:** Os (quatro) classificados serão distribuídos conforme segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	1º Grupo C	Jogo 01
	1º Grupo B	x	1º Grupo D	Jogo 02
3ª Fase	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão de 3º e 4º
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão de 1º e 2º

c) **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:

1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
2. 5º e 8º lugares - 2ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
3. 9º a 12º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
4. 13º a 16º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares.

VII. Sistema de disputa de 17 equipes

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A, B, C, D, E) disputados pelo sistema de rodízio em um turno:

GRUPOS				
A	B	C	D	E
1	2	3	4 SEDE	5
10	9	8	7	6
11	12	13	14	15
			17	16

1. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 03 (três) 2º lugares por Critério Técnico.

b) **2ª, 3ª e 4ª Fases**: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão de 3º e 4º
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º

1. Para a 2ª Fase, o Comitê Organizador Estadual evitará que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

c) **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:

1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
3. 9º e 10º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
4. 11º a 15º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
5. 16º e 17º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

VIII. Sistema de disputa de 18 a 20 equipes

a) 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A, B, C, D, E, F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno

GRUPOS					
A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
1	**2**	**3**	**4 SEDE**	**5**	**6**
12	**11**	**10**	**9**	**8**	**7**
13	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
				20	**19**

1. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 02 (dois) 2º lugares por Critério Técnico.

b) **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão de 3º e 4º
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º

1. Para a 2ª Fase, o Comitê Organizador Estadual evitará que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

c) **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:

1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
3. 9º a 12º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
4. 13º a 18º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
5. 19º a 20º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

IX. Sistema de disputa de 21 a 23 equipes

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A, B, C, D, E, F, G) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno

GRUPOS						
A	B	C	D	E	F	G
1	**2**	**3**	**4 SEDE**	**5**	**6**	**7**
14	**13**	**12**	**11**	**10**	**9**	**8**
15	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**
					23	**22**

1. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 01 (um) 2º lugar por Critério Técnico.

b) **2ª e 3ª Fases**: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT ou 1º Grupo G	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	1º Grupo G ou 2º Grupo CT	Jogo 04

3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão de 3º e 4º
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º

1. Para a 2ª Fase, o Comitê Organizador Estadual evitará que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

c) **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira**:**

1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
3. 9º a 14º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
4. 15º a 21º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
5. 22º e 23º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

X. Sistema de disputa de 24 a 32 equipes

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H) disputados pelo sistema de rodízio em um turno:

GRUPOS							
A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**
1	**2**	**3**	**4 SEDE**	**5**	**6**	**7**	**8**
16	**15**	**14**	**13**	**12**	**11**	**10**	**9**
17	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**
32	**31**	**30**	**29**	**28**	**27**	**26**	**25**

1. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo.

b) **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	1º Grupo H	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	1º Grupo G	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão de 3º e 4º
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º

c) **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:

1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
3. 9º a 16º lugares - 2ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
4. 17º a 24º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
5. 25º a 32º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

XI. Sistema de disputa de 33 equipes ou mais equipes

a) **Fase Única:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.
b) **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:
   1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
   2. 5º ao último lugar - demais equipes, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares.

ANEXO II - REGULAMENTOS TÉCNICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

1. CAMPEONATO DE ATLETISMO 74
2. CAMPEONATO DE BADMINTON 81
3. CAMPEONATO DE BASQUETEBOL 86
4. CAMPEONATO DE BOCHA 89
5. CAMPEONATO DE BOLÃO 93
6. CAMPEONATO DE CICLISMO 98
7. CAMPEONATO DE FUTEBOL 7 107
8. CAMPEONATO DE FUTSAL 111
9. CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA 115
10. CAMPEONATO DE HANDEBOL 121
11. CAMPEONATO DE HANDEBOL DE AREIA 124
12. CAMPEONATO DE NATAÇÃO 127
13. CAMPEONATO DE RUGBY SEVENS 134
14. CAMPEONATO DE TÊNIS 139
15. CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA 144
16. CAMPEONATO DE VÔLEI DE PRAIA 148
17. CAMPEONATO DE VOLEIBOL 159
18. CAMPEONATO DE XADREZ 162

1. CAMPEONATO DE ATLETISMO

1. A Competição será regida pelas regras internacionais da Associação Internacional das Federações de Atletismo - WA, Normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e Federação de Atletismo do Paraná (FAP), obedecendo as normas contidas neste Regulamento e as emanadas das leis esportivas nacionais e internacionais.

2. Para o Campeonato de Atletismo os municípios poderão participar nas provas com número máximo de 03 (três) atletas por prova e 01 (uma) equipe por revezamento, respeitando o número limite de atletas por município, sendo 35 (trinta e cinco) no feminino e 35 (trinta e cinco) no masculino.
   2.1. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.
   2.2. Para os atletas nascidos até **2008** será permitida a participação **respeitando** as seguintes restrições para as suas participações:
      2.2.1. Somente poderão participar de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.
   2.3. Para os atletas nascidos em **2009 e 2010** será permitida a participação **respeitando** as seguintes restrições para as suas participações:
      2.3.1. Somente poderão participar de 02 (duas) provas individuais e de 01 (um) revezamento;
      2.3.2. Os atletas não poderão participar das seguintes provas:
         2.3.2.1. **Feminino:** 10.000m rasos. ~~e Marcha Atlética~~. **(Res 03/2026)**
         2.3.2.2. **Masculino:** Arremesso de Peso, Lançamento do Disco, Lançamento do Martelo, 10.000m rasos e Decatlo. ~~e Marcha Atlética~~. **(Res 03/2026)**

3. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
   3.1. **Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no regulamento geral desta competição, não existe possiblidade de alteração, substituição ou inclusão de atletas nas provas**. Na Sessão Técnica da modalidade para efeito de **Sistema de Disputa** os atletas serão confirmados ou não nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
   3.2. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão

confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.

3.3. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.

4. Para as provas de revezamento:

4.1. **4x100m e 4x400m**, deverão ser inscritos 8 (oito) atletas do naipe masculino e 8 (oito) atletas no naipe feminino, apenas estes poderão participar;

4.1.1. No dia de realização das provas de revezamento os técnicos receberão uma ficha para a escolha dos 4 atletas, entre os 8 inscritos na prova.

4.2. **4x400m Misto**, deverão ser inscritos 8 (oito) atletas, 4 (quatro) para o naipe masculino e 4 (quatro) para o naipe feminino, (~~apenas estes poderão participar~~);

4.2.1. **Excepcionalmente para o Revezamento 4x400m misto**, todos os demais atletas regularmente inscritos pelo município na competição (em qualquer prova individual ou coletiva) serão considerados reservas automáticos da equipe, estando plenamente elegíveis para a complementação do revezamento e substituições no dia do evento.

4.2.2. No dia de realização da prova de revezamento misto os técnicos receberão uma ficha para a escolha dos 4 atletas **(02 Feminino e 02 Masculino)**, entre os inscritos na competição. **(Res 01/2026)**

5. A realização das provas está condicionada à participação de, no mínimo, 2 atletas nas provas individuais, **podendo ser do mesmo município ou municípios diferentes** e 2 equipes nas provas de revezamento.

6. Sempre que após a confirmação para uma prova de corrida individual ou revezamento em pista marcada que estava prevista para ser realizada como eliminatória, o número de concorrentes não exceder o número de séries e raias, a prova será realizada como semifinal no horário estipulado para a eliminatória, e após isto como final no horário estipulado para a final.

7. Será permitido o uso de implementos próprios pelos atletas desde que eles sejam previamente entregues para aferição na Câmara de Chamada da Competição, com antecedência mínima de 02 hora do início da respectiva prova.

8. Os atletas das Provas do Decatlo e do Heptatlo, poderão participar de mais uma prova

individual e dos revezamentos.

9. Para efeito de participação, os municípios deverão entregar na Sessão Técnica para a Supervisão e/ou Coordenação da modalidade, desenhos, croquis ou fotos com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que serão utilizados pelos árbitros da Câmara de Chamada durante o evento.

10. As provas e os implementos para o Campeonato de Atletismo dos JAPS serão:

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
1. 100m rasos	Sim	Sim
2. 200m rasos	Sim	Sim
3. 400m rasos	Sim	Sim
4. 800m rasos	Sim	Sim
5. 1.500m rasos	Sim	Sim
6. 5.000m rasos	Sim	Sim
7. 10.000m rasos	Sim	Sim
8. 100m com barreiras	Altura - 0,838m	Não
9. 110m com barreiras	Não	Altura – 1,067m
10. 400m com barreiras	Altura - 0,762m	Altura - 0,914m
11. 3.000m com obstáculos	Altura - 0,762m	Altura - 0,914m
12. Revezamento 4x100m	Sim	Sim
13. Revezamento 4x400m	Sim	Sim
14. Revezamento 4x400m Misto	Misto	
15. Marcha Atlética	5.000m	5.000m
16. Arremesso de Peso	4,0kg	7,260kg
17. Lançamento do Dardo	600g	800g
18. Lançamento do Disco	1,0kg	2,0kg
19. Lançamento do Martelo	4,0kg	7,260kg
20. Salto em Altura	Sim	Sim
21. Salto em Distância	Sim	Sim
22. Salto Triplo	Sim	Sim
23. Salto com Vara	Sim	Sim
24. Provas combinadas	Heptatlo	Decatlo

11. As provas combinadas serão realizadas conforme segue:

PROVAS	PROGRAMAÇÃO A SER DIVULGADA	
Heptatlo	• 100m com barreiras • Salto em Altura • Arremesso de Peso • 200m rasos	• Salto em Distância • Lançamento do Dardo • 800m rasos
Decatlo	• 100m rasos • Salto em Distância • Arremesso de Peso	• 110m com barreiras • Lançamento do Disco • Salto com Vara

	• Salto em Altura • 400m rasos	• Lançamento do Dardo • 1.500m rasos

12. A competição será realizada em 05 (cinco) Etapas, e a programação das provas será realizada pela Federação de Atletismo do Paraná:

12.1. Os horários de início de cada prova, bem como, os horários de confirmação e apresentação dos atletas na Câmara de Chamada serão definidos pela Coordenação Geral da Modalidade e apresentados na Sessão Técnica.

13. A Classificação Final da modalidade de Atletismo, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1º lugar	21 pontos	**5º lugar**	12 pontos
2º lugar	18 pontos	**6º lugar**	11 pontos
3º lugar	16 pontos	**7º lugar**	10 pontos
4º lugar	14 pontos	**8º lugar**	09 pontos

13.1. As provas combinadas e os revezamentos terão pontuação dobrada.

13.1.1. Nas provas de revezamento misto será destinado 50% dos pontos para a classificação do feminino e os outros 50% dos pontos para a classificação do masculino.

13.2. Caso haja empate entre as equipes, o desempate se dará pelo maior número 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;

13.3. Caso persista o empate, será considerada vencedora a equipe que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;

13.4. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

14. No caso de quebra de recordes será feita a seguinte bonificação:

14.1. Recorde Sul-americano: - 25 pontos.

14.2. Recorde Brasileiro: - 18 pontos.

14.3. Recorde Paranaense: - 13 pontos.

14.4. Recorde do Campeonato: - 08 pontos.

14.5. Todo atleta que conseguir igualar ou superar o recorde, durante o transcorrer da Competição, faz jus à bonificação na mesma prova.

14.6. As bonificações são concedidas desde que às marcas melhoradas estejam em

condições de serem homologadas.

14.7. Ficam estabelecidos como recordes dos **JAPS**, as marcas constantes deste Regulamento.

15. Será formado um Júri de Apelação, composto por 05 (cinco) membros, conforme Regra da IAAF com a seguinte composição:
    15.1. Coordenador da Modalidade da FAP;
    15.2. Coordenador da Modalidade da Paraná Esporte;
    15.3. Técnico da cidade sede;
    15.4. Técnico(a) Campeão do Masculino ano anterior;
    15.5. Técnico(a) Campeã do Feminino ano anterior;
    15.6. Caso o mesmo Município seja contemplado na mesma colocação, serão indicados os próximos colocados, e assim sucessivamente até contemplar o número necessário.

16. Protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados de cada prova, devendo ainda ser recolhida uma taxa conforme a regra da World Athletics.

17. Abaixo a relação de recordes por prova / atleta / município / ano / sede / marca:

RELAÇÃO DE RECORDES – ATLETISMO FEMININO

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
100m rasos	Larissa Regina de Souza / São José dos Pinhais	2023 / Londrina	11.92
200m rasos	Tabata Vitorino de Carvalho / Maringá	2022 / Cascavel	24.04
400m rasos	Tabata Vitorino de Carvalho / Maringá	2022 / Cascavel	54.45
800m rasos	Flavia Maria de Lima / Campo Mourão	2023 / Londrina	2.06.20
1.500m rasos	Tatiane Raquel da Silva / Londrina	2018/ Londrina	4.23.22
5.000m rasos	Cleusa Maria Irineu / Londrina	2000 / Campo Mourão	16.52.21
10.000m rasos	Cleusa Maria Irineu / Londrina	2000 / Campo Mourão	34.48.63
5.000m Marcha Atlética	Viviane Santana Lyra / Campo Mourão	2018 / Londrina	24.49.84
20.000m Marcha Atlética	Tânia Regina Spindler / Londrina	2001 / Toledo	1h50.40.0
100m com barreiras	Adely Oliveira Santos / Londrina	2018/ Londrina	13.90
400m com barreiras	Wanessa Taciana do Nascimento Zavolski / Cascavel	2023 / Cascavel	59.06
3.000m com obstáculos	Tatiane Raquel da Silva / Londrina	2012 / Maringá	10.30.67
Revezamento 4x100m	Campo Mourão	2022 / Cascavel	47.99
Revezamento 4x400m	Marialva	1991 / Maringá	3.47.08
Arremesso do Peso	Livia Avancini / Londrina	2018 / Londrina	16,12m

Lançamento do Disco	Rosana Bampi Piovesan / Ponta Grossa	1991 / Maringá	53,64m
Lançamento do Dardo	Edivania dos Santos Araújo / Campo Mourão	2023/ Londrina	48,23m
Lançamento do Martelo	Agnys Eduarda Ribeiro / Campo Mourão	2025/ Campo Mourão	57,72 m
Salto em Altura	Mônica Lunkmoss / Curitiba	1985 / Cascavel	1,83m
Salto em Distância	Carla Naiara Novaes / Paranavaí	2010 / Maringá	5,96m
Salto Triplo	Beatriz da Silva Diogo / Londrina	2018 / Londrina	13,00m
Salto com Vara	Ayla Sakamoto Silva / Cascavel	2025 / Campo Mourão	3,80m
Heptatlo	Victoria Nieradka Violante – Foz do Iguaçu	2022 / Cascavel	4.744 pts

FONTE: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ / PRES

RELAÇÃO DE RECORDES - ATLETISMO MASCULINO

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
100m rasos	Renan Correa de Lima Galina / Maringá	2023 / Londrina	10.44
200m rasos	Fábio Roberto Langoski / Londrina	2003 / Pato Branco	21.45
400m rasos	Fábio Roberto Langoski / Londrina	2003 / Pato Branco	47.10
800m rasos	Herick Patrick Hornung / São José dos Pinhais	2018 / Londrina	1.50.24
1.500m rasos	Cleyton Luiz Aguiar / Londrina	2003 / Pato Branco	3.49.83
5.000m rasos	Elenilson da Silva / Maringá	2003 / Pato Branco	14.13.60
10.000m rasos	Elenilson da Silva / Maringá	2002 / Maringá	29.32.12
5.000m Marcha Atlética	Bruno Marques Fidelis / Campo Mourão	2015 / Francisco Beltrão	20.31.36
20.000m Marcha Atlética	Cláudio Luiz Bertolino / Maringá	1991 / Maringá	1h31.12.2
110m com barreiras	Emerson Perin / Medianeira	2002 / Maringá	14.06
400m com barreiras	Artur Langoski Terezan / Campo Mourão	2018 / Londrina	51.66
3.000m com obstáculos	Fernando Alex Fernandes / Maringá	2002 / Maringá	8.53.35
Revezamento 4x100m	Marialva	1991 / Maringá	40.78
Revezamento 4x400m	Campo Mourão	2018 / Londrina	3.13.06
Arremesso do Peso	Luiz Henrique Schneider / Londrina	2010 / Maringá	15,96m
Lançamento do Dardo	Celso José Kochen / Foz do Iguaçu	1993 / Apucarana	65,60m
Lançamento do Disco	Vitor Oliveira da Silva / Campo Mourão	2025 / Campo Mourão	51,45m
Lançamento do Martelo	Alencar Chagas Pereira / Cascavel	2024 / Apucarana	69,50
Salto em Altura	Milton Ritano / Ponta Grossa	1991 / Maringá	2,10m
Salto em Distância	Antônio Lucindo da Costa / Londrina Sergio Muniz dos Santos/ Cascavel	1991 / Maringá 2004 / Maringá	7,80m
Salto Triplo	Avelino J.da Silva / Marialva	1991 / Maringá	16,22m
Salto com Vara	Augusto Dutra da Silva / Cascavel	2025 / Campo Mourão	4,70m
Decatlo	Celso José Kochen / Foz do Iguaçu	1995 / Campo Mourão	6.846 pts

FONTE: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ / PRES

RELAÇÃO DE RECORDES - ATLETISMO MISTO (F/M)

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
Revezamento 4x400m Misto	Londrina	2023 / Londrina	3.29.30

FONTE: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ / PRES

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

2. CAMPEONATO DE BADMINTON

1. O Campeonato de Badminton será regido pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF), da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) e da Badminton Federação Paranaense (BFP), obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

2. **Para o Campeonato de Badminton o município poderá inscrever**
   2.1. No mínimo de 01 e o máximo 05 atletas, para os naipes femininos e masculinos que formarão também as duplas femininas, masculinas e mistas.
   2.2. O município poderá ser representando com atletas de um único naipe (feminino ou masculino), desde que respeite o número mínimo e máximo de atletas inscritos.
   2.3. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral**.
   2.4. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral
      2.4.1. Simples Masculina (SM) – até 02 atletas.
      2.4.2. Simples Feminina (SF) – até 02 atletas.
      2.4.3. Dupla Masculina (DM) – até 01 dupla.
      2.4.4. Dupla Feminina (DF) – até 01 dupla.
      2.4.5. Dupla Mista (DX) – até 02 duplas.

3. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados á Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
   3.1. **Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no regulamento geral desta competição, não existe possiblidade de alteração, substituição ou inclusão de atletas nas provas**. Na Sessão Técnica da modalidade para efeito de **Sistema de Disputa** os atletas serão confirmados ou não nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
   3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.

4. A competição será no sistema de eliminatória simples e terá pontos cumulativos para a equipe, mas com categorias individuais (Ex. cada uma das 5 categorias em disputa

poderá ter um campeão de municípios diferentes), mas para se conhecer o campeão geral da modalidade serão somadas as colocações obtidas na competição.

4.1. Definições de ponto, game e partida/jogo para o individual e duplas.

4.1.1. **Ponto**: é o resultado de um rali (troca de peteca entre os adversários) toda e qualquer peteca em disputa é considerado ponto.

4.1.2. **Game (set)**: é o conjunto de 21 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham 20 pontos, sendo vencedor o jogador que obtiver uma diferença de 02 pontos em relação ao seu oponente; este critério é válido até a pontuação de 29, independente da diferença entre os oponentes o game encerra em 30 pontos.

4.1.3. **Partida/jogo**: é o conjunto de melhor de 03 games (quem vencer 2 games ganha a partida/jogo).

5. O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado, sendo que para os jogos de duplas ambos os atletas da dupla deverão utilizar o mesmo uniforme. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar seu documento de identificação a equipe de arbitragem.

6. Das formas de Disputas. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:

6.1. O direcionamento dos atletas para as chaves será no sistema recomendado pela BWF, por intermédio de um software que a Federação Paranaense de Badminton utiliza para suas competições oficiais, que priorizará as colocações dos municípios mais bem ranqueados nos JAPS do ano anterior, assim como o intervalo entre cada jogo de um mesmo atleta.

6.2. Para todos os torneios (Simples e Duplas) os Cabeças-de-chave serão definidos com base no Ranking obtido pelos municípios em cada categoria no **JAPS** do ano anterior.

6.2.1. O município melhor ranqueado será alocado na posição nº 1, o 2º município melhor ranqueado será alocado na posição nº 2, e assim por diante até os lugares possíveis pelo número de inscritos. Todos os municípios deverão definir quem são os seus atletas nº 1 e nº 2.

6.2.2. Caso não haja mais municípios ranqueados para alocação nas posições de Cabeça-de-chave (1,2,3,4...), estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.

6.2.3. Todos os municípios remanescentes irão para o sorteio.

6.3. As chaves serão definidas na Sessão Técnica da competição.

6.4. Os Torneios Individuais e de Duplas obedecerão aos seguintes procedimentos:

6.4.1. Serão disputados em todas as fases pelo sistema de eliminatória simples, salvo:

6.4.2. Até 05 atletas/duplas inscritas: chave única, utilizando o sistema de todos contra todos.

6.4.2.1. A classificação na chave única será estabelecida pelo número de partidas ganhas;

6.4.2.2. Se 02 (dois) atletas/duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá a classificação mais alta (confronto direto);

6.4.2.3. Se 03 (três) atletas/duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 02 (dois) atletas/duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;

6.4.2.4. Se 03 (três) atletas/duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim 02 (dois) atletas/duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;

6.4.2.5. Se 03 (três) ou atletas/duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

6.4.3. Mais de 05 atletas/duplas inscritas: Sistema de Eliminatória Simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares, as demais colocações serão estabelecidas pelo critério de confrontos com os dois finalistas.

6.4.4. Para disposição dos atletas/duplas ranqueadas na chave, serão obedecidos os seguintes critérios:

6.4.4.1. Até 15 atletas/duplas - 2 cabeças-de-chave;

6.4.4.2. 16 a 31 atletas/duplas – 4 cabeças-de-chave;

6.4.4.3. 32 a 63 atletas/duplas - 8 cabeças-de-chave;

6.4.4.4. 64 a 127 atletas/duplas - 16 cabeças de chave;

6.4.5. Os jogos serão disputados em melhor de 03 games/sets de 21 pontos cada, sendo utilizado o sistema “Tie-break” em todos os games/sets.

6.4.6. Haverá disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares em todas as categorias em que houver número de inscritos suficientes.

6.4.7. A Classificação Final da Modalidade Badminton, para todas as categorias/torneios do feminino, masculino e misto, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias conforme segue:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1º lugar	21 pontos	**5º lugar**	12 pontos
2º lugar	18 pontos	**6º lugar**	11 pontos
3º lugar	16 pontos	**7º lugar**	10 pontos
4º lugar	14 pontos	**8º lugar**	09 pontos

6.4.7.1. A classificação das duplas mistas será dividida por 02, cabendo metade dos pontos para a Classificação final no sexo feminino e a outra metade para a classificação final no sexo masculino:

6.4.7.2. Caso haja empate entre as equipes, o desempate se dará pelo maior 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;

6.4.7.3. Caso persista o empate, será considerada vencedora a equipe que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;

6.4.7.4. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

6.4.8. Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno-atleta/dupla de completar todos os jogos de uma categoria, os resultados daquele atleta/dupla já conquistados, não serão desconsiderados. Desistência (por doença / contusão) durante uma partida será considerado como impedimento de completar os jogos deste atleta em outras categorias.

6.4.9. O município/atleta (s) que não comparecer para o jogo programado será declarado perdedor por W.O. e desclassificado da competição, bem como, tendo seus resultados anteriormente anulados.

7. Uniforme:

7.1. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata), calção ou short, meia e tênis de acordo com as regras da modalidade e do Regulamento dos Jogos dos Abertos.

7.1.1. As camisas/camisetas deverão ter uma mesma cor predominante na frente e nas costas. Nas partidas de duplas os atletas deverão utilizar o mesmo uniforme de jogo (camisas, calções, short saia de cores iguais).

7.1.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

7.1.3. Nas partidas de duplas os atletas deverão utilizar o mesmo uniforme de jogo (camisas/calções/short saia de cores iguais).

8. Nos torneios serão utilizadas petecas de nylon aprovadas pela BWF.

9. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada torneio em disputa.

10. A programação do Badminton será a apresentada na Sessão Técnica da modalidade.

11. As punições por violação do código de conduta seguirão a seguinte ordem:

11.1. Advertência verbal;

11.2. Cartão amarelo – sem perda do ponto;

11.3. Cartão vermelho – troca de serviço (saque) e ganho de um ponto para o lado oposto ao do infrator, sendo que o infrator não perde o ponto do rally;

11.4. Cartão preto – eliminação/desclassificação da Competição/torneio sem substituição, caso esteja jogando duplas. Este cartão somente poderá ser dado pelo Árbitro Geral (Referee).

Observações: Em casos extremos o atleta poderá ser desclassificado, sem obrigatoriamente antes ter sido advertido.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

3. CAMPEONATO DE BASQUETEBOL

1. O Campeonato de Basquetebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball - CBB, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. **Para o Campeonato de Basquetebol o município poderá inscrever até 12 atletas por naipe/sexo**.
   2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral**.
   2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.

3. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
   3.1. 02 pontos por vitória;
   3.2. 01 ponto por derrota.

4. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que cometer uma falta desqualificante exceto pelo descrito no item abaixo:
   4.1. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
   4.2. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição/evento e no ano específico correspondente.
   4.3. Poderá participar do jogo subsequente:
      4.3.1. O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas técnicas ou 01 (uma) falta técnica e 01(uma) falta antidesportiva;
      4.3.2. O membro da Comissão Técnica (Técnico ou Assistente técnico) que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Art. 36.2.3 e 36.2.4 das Regras da FIBA -2018).

5. O sistema de desempate **dentro do grupo** adotado nas fases **da competição** que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
   5.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
   5.2. No empate entre 03 ou mais equipes dentro do grupo, quando da análise de um dos critérios abaixo permanecerem 02 equipes ainda empatadas dentro do grupo, para o desempate destas equipes na classificação do grupo, deverá se

reiniciar a análise pelo item 5.1:

5.2.1. Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;

5.2.2. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

5.2.3. Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;

5.2.4. Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;

5.2.5. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

5.2.6. Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;

5.3. Sorteio, **será utilizado após esgotado a análise dos critérios acima.**

6. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes, entre os grupos que compõem grupamento, será utilizado os seguintes procedimentos e critérios técnicos:

6.1. **Para o grupamento onde o número de equipes for igual nos grupos:**

6.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do **item 6.2.1**.

6.2. **Para o grupamento onde o número de equipes for diferente nos grupos**:

6.2.1. Média de pontos average (número de pontos recebidos (advindos de cestas recebidas) dividido pelo número de pontos feitos (advindos de cestas feitas) em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

6.2.2. Média de pontos pró (número de pontos feitos (advindos de cestas feitas) dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

6.2.3. Média de pontos contra (número de pontos recebidos (advindos de cestas recebidas) dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

6.2.4. Sorteio.

6.3. Observações:

6.3.1. Quando na formula a equipe constar com zero **pontos** feitos (+) **(advindos de cestas feitas)**, independentemente do número de **pontos** recebidos (-) **(advindos de cestas recebidas)**, as equipes nesta condição serão consideradas com pior desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

6.3.2. Quando na formula a equipe constar com zero **pontos** recebidos (-) **(advindos de cestas recebidas)** e o número de **pontos** feitos (+) **(advindos**

de cestas feitas) for superior a zero, as equipes nesta condição serão consideradas com melhor desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

6.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

4. CAMPEONATO DE BOCHA

1. O Campeonato de Bocha será disputado de acordo com a regra mundial em vigor - Ponto-Rafa-Tiro e de acordo com o Regulamento da Federação de Bocha do Paraná, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. Para participar da Competição os atletas deverão estar rigorosamente uniformizados com calça (será permitido o uso de bermuda, desde que todos os jogadores da mesma equipe estejam iguais), camisa do seu município e tênis apropriado.

3. **Para o Campeonato de Bocha o município poderá inscrever até**
   3.1. **Feminino: por 10 atletas,** 06 titulares e 04 reservas.
   3.2. **Masculino: por 10 atletas,** 06 titulares e 04 reservas**.**
   3.3. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
   3.4. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.

4. As equipes terão direito ao reconhecimento de cancha **(uma jogada de ida e volta simultaneamente pelas duas equipes)** antes de cada partida, sendo realizado apenas pelos atletas já escalados em sumula para as respectivas partidas (individual, dupla ou trio).

5. Os jogos serão na seguinte sequência:
   5.1. 1ª partida: **“Trio**”, 2ª partida: **“Individual”** e 3ª partida: **“Dupla”.**
   5.2. Para as competições com mais de 06 equipes, nas Fases Quartas de Final, Semifinal e Final caso uma mesma equipe vença as duas primeiras partidas, não haverá necessidade de realização da terceira.

6. Todas as partidas serão disputadas em até 12 pontos.

7. Nas partidas (Dupla e Trio), cada equipe terá o direito as seguintes substituições:
   7.1. Individual: não há substituição;
   7.2. Dupla: 01 (um) atleta;
   7.3. Trio: 01 (um) atleta.

8. Para o início do jogo as equipes deverão estar obrigatoriamente com o mínimo de atletas

e todos em condições regulares de participação (titulares de cada partida).

8.1. **No feminino e no masculino:** no mínimo 06 atletas.

8.2. **No feminino e no masculino** cada atleta somente poderá participar em uma das três partidas previstas por jogo.

9. O piso a ser utilizado nas canchas de bocha, para as competições, será de carpete, a medida da cancha é de 4m de largura por 24m de comprimento, podendo ter até 26,5m conforme regra mundial.

10. Bochas a serem utilizadas na competição terão peso entre 900 e 950g.

11. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

11.1. 01 ponto por vitória no Trio;

11.2. 01 ponto por vitória no Individual;

11.3. 01 ponto por vitória na Dupla;

11.3.1. **Exemplo 01**: Jogo com placar 02x01, conta-se 02 pontos para uma equipe e 01 ponto para a outra equipe;

11.3.2. **Exemplo 02:** Jogo com placar 03x00, conta-se 03 pontos para uma equipe e 00 ponto para a outra equipe.

12. O sistema de desempate **dentro do grupo** adotado nas fases **da competição** que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

12.1. Entre duas equipes:

12.1.1. Confronto direto;

12.2. Entre três ou mais equipes:

12.2.1. No empate entre 03 ou mais equipes dentro do grupo, quando da análise de um dos critérios abaixo permanecerem 02 equipes ainda empatadas dentro do grupo, para o desempate destas equipes na classificação do grupo, deverá se reiniciar a análise pelo item 12.1.1:

12.2.1.1. Maior número de vitórias;

12.2.1.2. Saldo de bochas das partidas realizadas entre si;

12.2.1.3. Saldo de bochas de todas as partidas da fase que originou o empate.

12.2.2. Sorteio, **será utilizado após esgotado a análise dos critérios acima**.

13. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:

13.1. **Para o grupamento onde o número de equipes for igual no (s) grupo (s):**

13.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **13.2.1**.

13.2. **Para o grupamento onde o número de equipes for diferente no (s) grupos (s):**

13.2.1. Média de partidas average (número de partidas perdidas dividido pelo número de partidas ganhas em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

13.2.2. Média de partidas pró (número de partidas ganhas dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

13.2.3. Média de partidas contra (número de partidas perdidas dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

13.2.4. Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

13.2.5. Média de pontos contra (número de pontos recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

13.2.6. Sorteio.

13.3. **Observações**

Quando na formula a equipe constar com zero **partidas ganhas** (+), independentemente do número de **partidas perdidas** (-), as equipes nesta condição serão consideradas com pior desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

Quando na formula a equipe constar com zero **partidas perdidas** (-) e o número de **partidas ganhas** (+) for superior a zero, as equipes nesta condição serão consideradas com melhor desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

13.3.1. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

14. **Bocha Feminina e Masculina, na Fase Estadual,** para 12 a 16 equipes, terá sistema de disputa específico:

14.1. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno:

GRUPOS			
A	**B**	**C**	**D**
1	**2**	**3**	**4 SEDE**
8	**7**	**6**	**5**
9	**10**	**11**	**12**
16	**15**	**14**	**13**

14.1.1. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º e 2 º lugar de cada grupo**.**

14.2. **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Os 08 (oito) classificados serão distribuídos conforme segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo C	Jogo 01
	1º Grupo D	x	2º Grupo B	Jogo 02
	1º Grupo C	x	2º Grupo A	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo D	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão de 3º e 4º
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º

14.2.1. **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:

14.2.1.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

14.2.1.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

14.2.1.3. 9º a 12º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

14.2.1.4. 13º a 16º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

14.3. Para número de equipes diferente de 12 a 16, segue o previsto no **Regulamento Geral, Anexo I – Sistema de Disputas.**

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

5. CAMPEONATO DE BOLÃO

1. O Campeonato de Bolão será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Bocha e Bolão, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
   1.1. A competição será por equipe, nos dois naipes, masculino e feminino, havendo premiação individual e por equipe.

2. **Para o Campeonato de Bolão o município poderá inscrever até 12 atletas por naipe/sexo, c**ada equipe será composta 08 titulares e 04 reservas. Antes do início de cada caminhada (participação da equipe) o técnico entregará a documentação de todos os atletas e fornecerá a ordem de entrada dos 08 jogadores. Dentre os 08 atletas que jogarão cada equipe deverá nomear um capitão.
   2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
   2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.

3. Será considerada ausente a equipe que, no horário previsto para a CAMINHADA, não se apresentar com o mínimo de 08 jogadores em condições regulares de participação.

4. As bolas utilizadas deverão ter diâmetro máximo de 23cm e peso máximo de 11kg. Elas serão aferidas pelo árbitro da partida no momento que o atleta adentrar a cancha. Não será permitida a troca de bola.

5. Os aros e relógios indicados pela Federação Paranaense de Bolão e/ou Associação de Árbitros de Bolão do Paraná, para aferição do diâmetro das bolas a serem utilizadas, são legítimos não cabendo aos participantes questionarem tais instrumentos.

6. Em cada caminhada (passagem pelas pistas) poderão ser feitas 02 substituições por equipe a qualquer momento. O jogador substituto continuará a contagem do substituído e obedecerá a sequência da pista, sem direito a bola de experiência naquela pista, porém com direito assegurado nas demais. O atleta substituído não poderá retornar à participação na mesma caminhada.

7. Quando houver necessidade de utilizar mais de um local para a modalidade, sexo e divisão, o Comitê Organizador Estadual, a seu critério, elaborará a programação, fazendo com que todas as equipes joguem em todos os locais disponíveis para a

modalidade, sexo e divisão. Caso sejam colocados à disposição pelo Município sede, 02 ou mais locais de Competição com 02 pistas em cada, o Comitê Organizador Estadual oficializará a programação para a 1ª Fase, de forma que as equipes poderão ou não utilizar todas as pistas.

8. Em locais que se usem aparelhos mecânicos como levantadores de pinos, será obrigatória uma vistoria prévia pela arbitragem, bem como o Município sede deverá manter durante todo o transcorrer dos jogos, um técnico para manutenção dos referidos aparelhos.

9. A competição será realizada pelo sistema de CAMINHADA.
   9.1. As disputas serão realizadas nos sexos masculino e feminino, transcorrendo paralelamente e independentes entre si.
   9.2. **Fase Regional**: As equipes serão divididas em grupos, conforme estabelece o Regulamento Geral, para efeito de programação das caminhadas. A competição será realizada em fase única, com todas as equipes realizando 03 caminhadas. Ao término da 3ª caminhada, será realizada a somatória de pinos, definindo classificação final da competição.
      9.2.1. Serão premiadas as 03 melhores equipes e os 03 melhores atletas individuais por naipe, masculino e feminino.
      9.2.2. Somente a competição por equipes será classificatória para a Etapa Estadual, conforme estabelece o presente Regulamento Geral.
   9.3. **Fase Estadual**: A competição será realizada em 02 fases:
      9.3.1. 1ª Fase - As equipes serão divididas em grupos, conforme estabelece o Regulamento Geral, para efeito de programação das caminhadas. Todas as equipes realizarão 03 caminhadas. Ao término da 3ª caminhada, será realizada a somatória de pinos, definindo as 06 (seis) melhores equipes, dentre todas as equipes participantes da competição, classificadas para a 2ª Fase.
      9.3.2. 2ª Fase – As 06 equipes classificadas farão uma única caminhada, sendo declarada campeã a equipe com maior número de pinos derrubados e assim sucessivamente. A ordem de entrada na pista será:
         9.3.2.1. 6º lugar da Fase Classificatória;
         9.3.2.2. 5º lugar da Fase Classificatória;
         9.3.2.3. 4º lugar da Fase Classificatória;
         9.3.2.4. 3º lugar da Fase Classificatória;
         9.3.2.5. 2º lugar da Fase Classificatória;

9.3.2.6. 1º lugar da Fase Classificatória.

10. Serão premiadas as 03 melhores equipes por naipe da 2ª Fase, além dos 03 melhores atletas individuais por naipe da 1ª Fase.

11. Haverá bola de experiência em cada pista, em todas as fases da competição.
    11.1. O atleta reserva que substituir o atleta titular após o lançamento efetuado por este, não fará jus a bola de experiência naquela pista.
    11.2. No caso de um atleta arremessar nas pistas A, B e C, bolas a mais que o permitido e necessário (sexta bola se não usou experiência e sétima bola se utilizou a experiência), ele perderá a bola de experiência da pista subsequente. No caso da pista D o atleta receberá o cartão disciplinar.

12. A Coordenação Técnica programará o reconhecimento das pistas para todas as equipes participantes. Este reconhecimento terá o tempo máximo de 20 minutos, sendo que a organização e distribuição dos seus atletas ficarão a critério de cada equipe.

13. O Município sede deverá apresentar obrigatoriamente suas pistas no padrão recomendado para a prática da modalidade. Estas, obrigatoriamente, não poderão sofrer qualquer alteração (lixamento) 30 dias antes da Competição. Quando o lixamento ocorrer antes do prazo estipulado, deverá ser de maneira uniforme em toda a extensão das pistas. A responsabilidade de manter as pistas nos padrões recomendados é do Município sede, mesmo que as pistas estejam instaladas em entidades privadas. Antes do início da Competição será feita uma verificação das pistas.

14. Quando solicitado pelos municípios inscritos, o município sede deverá disponibilizar 01 hora de treinamento para todas as equipes interessadas, entre os 07 dias que antecedem a abertura da Competição e o início dela. Esta hora de treinamento deverá ser sem ônus aos municípios interessados.

15. Os atletas que ocorrerem em infrações previstas em regra (**Artigo** 18 do Regulamento das competições oficiais de Bola 23cm da Federação Paranaense de Bolão) serão punidos conforme segue:
    15.1. Na primeira infração verificada pela equipe de arbitragem, o atleta será advertido com cartão amarelo.
    15.2. Nas infrações seguintes, será penalizado com cartão vermelho, implicando

automaticamente na marcação de ZERO ponto, tantas vezes quantas forem às infrações.

16. As pessoas físicas, que ocorrerem em infrações disciplinares serão punidas conforme segue:
    16.1. Cartão BRANCO COM TARJA DIAGONAL AMARELA - será aplicado com advertência nas infrações disciplinares de pessoas físicas. Este cartão é acumulativo de caminhada para caminhada durante a competição, com 02 (dois) cartões a pessoa física fica automaticamente suspensa da próxima caminhada (passagem na pista)
        16.1.1. Os cartões recebidos em uma fase (Fase Regional | Fase Estadual) serão anistiados para fase seguinte;

    16.2. Cartão BRANCO COM TARJA DIAGONAL VERMELHA - será aplicado na reincidência de infração disciplinar, na mesma caminhada. Neste caso a pessoa física deverá ser obrigatoriamente substituída, e se não houver condição de substituição, o atleta será retirado da caminhada e neste caso, sua equipe perderá os arremessos que ainda estiverem faltando para este atleta. A pessoa física fica suspensa da próxima caminhada (passagem na pista)
        16.2.1. Os cartões recebidos em uma fase (Fase Regional | Fase Estadual) serão anistiados para fase seguinte;
    16.3. Qualquer atitude contrária e desrespeitosa a decisão dos árbitros, ou discussão protestando com palavras ou gestos ofensivos, junto a Comissão de Arbitragem ou até mesmo com a torcida, deverá ser aplicado o descrito no presente item.

17. Os atletas e comissão técnica somente poderão entrar na pista, devidamente uniformizados e com calçado tipo tênis ou similar com solado de borracha.

18. O sistema de desempate adotado na caminhada será o seguinte:
    18.1. Para a 1ª Fase ou Fase Única:
        18.1.1. Maior número de 180, 179, 178, e assim sucessivamente na Fase.
        18.1.2. Maior número de 45, 44, 43, e assim sucessivamente na Fase;
        18.1.3. Maior número de 09, 08, 07, e assim sucessivamente na Fase.
        18.1.4. Melhor atleta individual na Fase;
        18.1.5. 2º Melhor atleta individual na Fase, e assim sucessivamente, até haver um desempate;
        18.1.6. Não havendo como desempatar, será realizado um sorteio.

18.1.7. **Observação,** quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item **18.1.1.**

18.2. Para 2ªFase:

18.2.1. Maior número de 180, 179, 178, e assim sucessivamente na Fase.

18.2.2. Maior número de 45, 44, 43, e assim sucessivamente na Fase;

18.2.3. Maior número de 09, 08, 07, e assim sucessivamente na Fase;

18.2.4. Maior número de 180, 179, 178, e assim sucessivamente na competição (1ª e 2ª Fases);

18.2.5. Maior número de 45, 44, 43, e assim sucessivamente na competição (1ª e 2ª Fases);

18.2.6. Maior número de 09, 08, 07, e assim sucessivamente na competição (1ª e 2ª Fases);

18.2.7. Melhor atleta individual na competição (1ª e 2ª Fases);

18.2.8. 2º Melhor atleta individual na competição (1ª e 2ª Fases); e assim sucessivamente, até haver um desempate.

18.2.9. Não havendo como desempatar, as equipes permanecerão empatadas.

18.2.10. **Observação,** quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item **18.2.1.**

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

6. CAMPEONATO DE CICLISMO

1. A competição será regida pelas regras internacionais da União Ciclística Internacional, Regras da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) e Federação Paranaense de Ciclismo - FPC, obedecendo as normas contidas neste Regulamento e as emanadas das leis esportivas nacionais e internacionais.

2. O Campeonato de Ciclismo será disputado em 05 provas no feminino e 05 provas no masculino, sendo realizadas em até 03 dias de Competição.
   2.1. A quilometragem das provas somente poderá ser alterada por questões técnicas e de segurança (a critério da arbitragem).

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
CRI - CONTRA O RELÓGIO INDIVIDUAL	10 a 15km	10 a 20km
ESTRADA EM CIRCUITO FECHADO	60 a 80km ou 1h30	80 a 100km ou 2h00
PISTA - VELOCIDADE 200m	200m	200m
PISTA – VELOCIDADE POR EQUIPE	750m	750m
XCO - MTB CROSS COUNTRY	80 minutos	80 minutos

3. A definição do cronograma de Competição levará em conta os locais de prova, disponibilidade de segurança e facilidades de participação para os ciclistas.

4. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos:
   4.1. **Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no regulamento geral desta competição, não existe possiblidade de alteração, substituição ou inclusão de atletas nas provas**. Na Sessão Técnica da modalidade para efeito de **Sistema de Disputa** os atletas serão confirmados ou não nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
      4.1.1. Não serão permitidas alterações na relação dos atletas definidos para a prova, exceção as condições estabelecidas no item 5.3.
   4.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.

5. **Para o Campeonato de Ciclismo o município poderá inscrever até 13 atletas por naipe/sexo**. O número de participantes por município em cada prova será de até:

ESTRADA EM CIRCUITO FECHADO	**06** atletas por município
PISTA - VELOCIDADE 200m	**02** atletas por município
PISTA – VELOCIDADE POR EQUIPE	**03** atletas por município
CRI - CONTRA O RELÓGIO	**04** atletas por município
XCO- CROSS COUNTRY	**04** atletas por município

5.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Regulamento Geral do JAPS**.

5.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral do JAPS.

5.3. Se, um ciclista inscrito nos Jogos Abertos for afastado por ordens médicas (por acidente, doença ou outro), este poderá ser substituído por outro ciclista regularmente inscrito na competição, por solicitação do dirigente da equipe, com antecedência mínima de 12 (doze) horas) antes do início da prova, esta solicitação deve ser protocolada via e-mail (jogosabertos@esporte.pr.gov.br) com a devida comprovação das ordens medicas.

5.4. O atleta que estiver competindo não poderá exercer a função de técnico de equipe.

6. Todos os atletas que largarão nas provas deverão obrigatoriamente, antes do início destas apresentar o documento original com foto para sua identificação (conforme previsto no regulamento geral do JAPS Art. 35) e assinar a súmula de largada de cada prova, sem o qual não poderão participar das referidas provas e serão classificados como atleta que não largou (DNS):

6.1. Os ciclistas deverão comparecer à assinatura de súmula uniformizados e, com os numerais colocados.

6.2. Todos os ciclistas de um mesmo município deverão estar vestindo o mesmo uniforme nas provas em grupo (estrada-circuito/XCO/pista-velocidade por equipe); na prova de CRI os atletas poderão estar vestindo uniformes diferentes do mesmo município (ex: um com uniforme de 2025 e outro com uniforme de 2026, desde que sejam uniformes oficiais do município).

6.3. A assinatura da súmula e conferência de documentos será encerrada 15 minutos antes da largada da prova.

7. Fica estabelecido o seguinte quesito para todas as provas: somente poderão ser utilizadas bicicletas regulamentadas pela FPC, CBC, UCI).

7.1. Nas provas de CRI – contra o relógio individual, todas as bicicletas serão aferidas antecipadamente pelo comissariado (arbitragem), fazendo uso de equipamento específico quando possível/disponível.

7.2. As rodas aprovadas em competições com largada em pelotão na estrada-circuito devem atender aos seguintes requisitos: a altura máxima do aro não deve ser superior a 65 mm (medida como a distância perpendicular da linha tangente que passa por qualquer ponto da extremidade externa do aro até a extremidade interna do aro), as rodas devem ter pelo menos 12 raios, que podem ser redondos, achatados ou ovais, desde que nenhuma dimensão de suas seções exceda 10 mm.

7.3. Os guidões devem atender a largura total mínima de 400 mm, a largura interna entre os trocadores e alavancas de freio deve ter o mínimo de 280 mm, Acessórios como fita de guidão estão incluídos na medida total, exceto MTB.

7.4. Para garantir que o sistema de freio possa ser operado com segurança e conforme projetado (ou pretendido), puxando as alavancas com as mãos nos suportes das alavancas, é permitida uma inclinação máxima de 10 graus entre os dois planos.

7.5. Para as modalidades de estrada-circuito, pista e CRI, as dimensões do capacete (incluindo acessórios) não devem exceder as seguintes dimensões:

7.5.1. Comprimento (C) pode ser menor ou igual a 450 mm;

7.5.2. Largura (L) pode ser menor ou igual a 300 mm;

7.5.3. Altura (A) pode ser menor ou igual a 210 mm;

7.5.4. A tabela abaixo prevê duas categorias de capacetes: Capacetes Tradicionais e Capacetes de Contrarrelógio.

7.5.5. A tabela abaixo as especificações para cada categoria de capacete:

ESPECIFICAÇÃO	CAPACETE TRADICIONAL	CAPACETE CONTRARELOGIO
Dimensões máximas (C x L x A) mm (conforme diagrama abaixo)	450 x 300 x 210	450 x 300 x 210
Ventilação	O capacete deve ter pelo menos três (3) entradas de ar distintas na estrutura Do casco	Nenhuma restrição
Cobertura para orelha	O casco do capacete e quaisquer acessórios não devem se estender de forma a cobrir, obstruir ou envolver as orelhas do ciclista (vista lateral)	Nenhuma restrição
Viseira Uma "viseira" refere-se a qualquer proteção fixa ou acoplada que não pode ser usada independentemente do capacete.	Viseiras integradas ou removíveis não são permitidas. Os capacetes devem ser usados sem qualquer viseira acessório ou proteção semelhante a um escudo.	Viseiras integradas ou removíveis são permitidas

8. Os ciclistas, técnicos e acompanhantes em geral assumem total responsabilidade por todo e qualquer acidente que eventualmente causarem.

9. Serão utilizadas as tabelas de penalidades da CBC para qualquer infração cometida durante as provas.

10. **Provas:**

10.1. **ESTRADA EM CIRCUITO**

10.1.1. A largada será por categoria; depois da chegada do último ciclista de uma categoria será autorizado o alinhamento e a largada da outra categoria.

10.1.2. Caso o número de inscritos na categoria feminino seja muito reduzido, esta poderá largar na mesma bateria do masculino, com diferença de minutos (a critério da arbitragem) e separada por moto comissário.

10.1.3. A saída será dada por meio de um apito ou mecanismo sonoro (buzina).

10.1.4. Caso o percurso permita, poderá ter carro de apoio, a ser informado no congresso técnico.

10.1.5. O carro de apoio deverá ter no máximo 1,66 metros de altura.

10.1.6. O apoio mecânico será permitido em todo o percurso, nos casos de circuito, se a prova ocorrer na estrada (rodovia) será através do carro de apoio da equipe.

10.1.7. Em circuito o apoio deverá ser feito na beirada da calçada (lado direito), a no máximo 1 metro da guia da calçada, nunca no meio da via do percurso.

10.1.8. Fica proibido o técnico ou staff do município correr para abastecer

10.1.9. Poderão ser retirados da prova os ciclistas alcançados por trás pelo pelotão maior (ou a critério técnico da arbitragem) e, aparecerão nos resultados como DNF (não concluiu a prova).

10.1.10. Em caso de não competitividade por parte dos ciclistas, a prova poderá ser paralisada e relargada, resultando em advertência aos envolvidos.

10.1.11. Em caso de problemas mecânicos o atleta poderá trocar de bicicleta, a bicicleta poderá ficar retida pelos comissários para controle de aferição.

10.1.12. Fica proibido qualquer assistência de outro munícipio que não seja a do atleta.

10.1.13. Proibido jogar qualquer tipo de líquido ou objeto no atleta

10.2. **MTB XCO - CROSS COUNTRY**

10.2.1. Haverá Feed Zone (área de apoio técnico), devidamente sinalizado;

10.2.2. Dentro do Feed Zone poderão ficar até 2 (duas) por município, devidamente uniformizados, não podendo ser ciclistas inscritos na competição, obrigatório

ter vínculo com o município.

10.2.3. Será obedecido o critério de 80% de corte, a partir da primeira volta. O ciclista que for parado pela arbitragem de acordo com este critério, será classificado conforme o número de voltas perdidas.

10.2.4. O atleta não poderá receber qualquer auxílio/ajuda no meio do percurso.

10.2.5. Os atletas que abandonarem a prova aparecerão como ‘’DNF’’ (não terminou a prova) na planilha de resultados.

10.2.6. O atleta é obrigado a conhecer o percurso antes da prova

10.2.7. Os ciclistas alinham na ordem em que serão chamados para a linha de largada.

10.2.8. O número de ciclistas em cada linha é decidido pelo Presidente do Colégio dos Comissários e supervisionado por um comissário.

10.2.9. O próprio ciclista decide que posição da linha irá tomar.

10.2.10. Uma vez alinhados os ciclistas, o aquecimento (por rollers, turbo trainer, etc.) é excluído dentro ou fora da área de largada.

10.3. **CRI - CONTRA O RELÓGIO INDIVIDUAL**

10.3.1. A Start List (ordem de largada) dos atletas será feito de acordo com a classificação geral dos municípios do ano anterior; os municípios que não participaram no ano anterior serão inseridos de modo aleatório;

10.3.2. Na Start List, o tempo de intervalo que separará os atletas será de 01 minuto;

10.3.3. Todas as bicicletas serão aferidas antecipadamente pelo comissário (arbitragem), fazendo uso de equipamento específico quando possível/disponível.

10.3.4. Fica proibida a utilização do vácuo entre atletas, caso aconteça, será aplicada a tabela de penalização CBC.

10.3.5. A partir do momento em que se inicie a sua prova, nenhum incidente mecânico ou não será reconhecido

10.3.6. O acompanhamento de atletas durante a prova será autorizado na Sessão Técnica, se houver necessidade, já determinando qual atleta irá ser acompanhado;

10.3.7. O veículo deverá ficar a uma distância mínima de 25 metros atrás do atleta.

10.3.8. Nenhum veículo adicional poderá circular no percurso, sob pena de desclassificação da equipe;

10.3.9. O vencedor será o atleta que obtiver o menor tempo da prova.

10.3.10. Serão mantidos comissários (árbitros) circulantes no percurso para

constatação de eventuais irregularidades.

10.4. **PISTA - VELOCIDADE (200m)**

10.4.1. A prova se divide em 2 partes, a primeira será feita uma tomada de tempo para classificar os 8 melhores tempos, a segunda parte será feita pelos confrontos (heats) conforme tabela do item – 10.4.18

10.4.2. A ordem de largada será definida pela arbitragem;

10.4.3. A distância a percorrer será de até 750 metros, em partida parada, incluindo o percurso de embalagem e os 200 metros cronometrados;

10.4.4. Em caso de empate, os corredores serão desempatados pelo tempo dos últimos 100m;

10.4.5. Na segunda parte, a posição de saída será determinada por meio de sorteio. O corredor que tirar a carta de número 1 largará na frente. Nas séries finais (melhor de 03), caso haja a terceira série, haverá um novo sorteio;

10.4.6. A saída será dada por meio de um apito;

10.4.7. No caso de desistência de um corredor, o seu adversário deverá comparecer a linha de largada e será declarado vencedor sem percorrer a distância;

10.4.8. O corredor que partir a frente deverá conduzir em velocidade de uma pessoa caminhando, sem fazer manobras para forçar o seu adversário a passar.

10.4.9. O corredor que partir na frente deverá conduzir obrigatoriamente até os primeiros 100 metros.

10.4.10. No máximo de 2 surplaces está autorizado por prova, a duração máxima do surplace é de 30 segundos;

10.4.11. Antes da linha dos 200 metros, qe demarca o início do sprint final, os ciclistas poderão usar toda a largura da pista;

10.4.12. Durante o sprint final, inclusive se estão antes dos 200 metros finais, cada corredor deverá se manter na sua linha até a chegada.

10.4.13. Os corredores poderão passar seu adversário por ambos os lados (direita ou esquerda).

10.4.14. Em caso de queda, o arbitro pode parar a prova.

10.4.15. O corredor que cruzar na frente será declarado vencedor e avança para a próxima fase caso houver.

10.4.16. Em caso de furo de pneu ou quebra de alguma peça essencial da bicicleta, o starter poderá parar a prova.

10.4.17. Todos os corredores que não avançaram para a segunda fase, serão classificados pelo tempo obtido na primeira fase;

10.4.18. A Competição se organiza conforme o quadro a seguir:

QUADRO DE COMPOSIÇÃO PROVAS DE VELOCIDADES PARA 08 CORREDORES CLASSIFICADOS					
Competidores Classificados	**Fórmula**	**Provas**	**Composições**	**Vencedores**	**Perdedores**
08		1	N1 x N8	1A1	1A2
		2	N2 x N7	2A1	2A2
		3	N3 x N6	3A1	3A2
		4	N4 x N5	4A1	4A2
Perdedores			1A2	Classificação de 5º a 8º de acordo com a tomada de tempo nos 200m	
			2A2		
			3A2		
			4A2		
Competidores Classificados	**Fórmula**	**Provas**	**Composições**	**Vencedores**	**Perdedores**
4	Semifinais 2x2 - 1 =2 (Dois heats vencedores)	1	1A1 X 4A1 2A1 X 3A1	Finais (Dois heats vencedores) Vencedor x Vencedor Perdedor x Perdedor	

10.5. **PISTA - VELOCIDADE POR EQUIPE**

10.5.1. A prova denominada Velocidade por Equipe, é uma prova por equipes, que são compostas por 3 integrantes cada (tanto no masculino quanto no feminino);

10.5.2. Largam os 3 integrantes da equipe um ao lado do outro;

10.5.3. O primeiro ciclista deverá conduzir até os 250m, onde se retira (tendo 15m após a marcação dos 250m para se retirar). O segundo se retirando nos 500m (tendo 15m após a marcação dos 500m para se retirar). E o terceiro cruzando a linha final nos 750m, fechando o tempo final da equipe;

10.5.4. As provas ocorrem em final direta por tempo;

10.5.5. É obrigatório que o corredor saia sempre pela direita durante o câmbio.

10.5.6. A finalização dos seus 250 metros, a borda dianteira da roda dianteira do corredor que está a frente deve cruzar a linha, a frente da parte dianteira da roda dianteira do segundo corredor, o corredor que vai a frente deve deixar imediatamente dentro dos 15 metros depois da linha marcada.

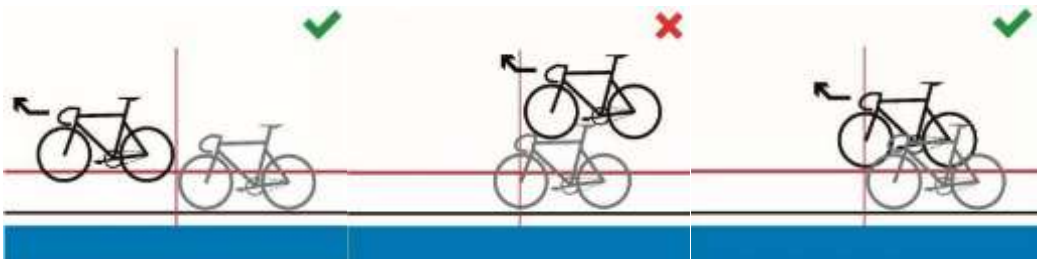

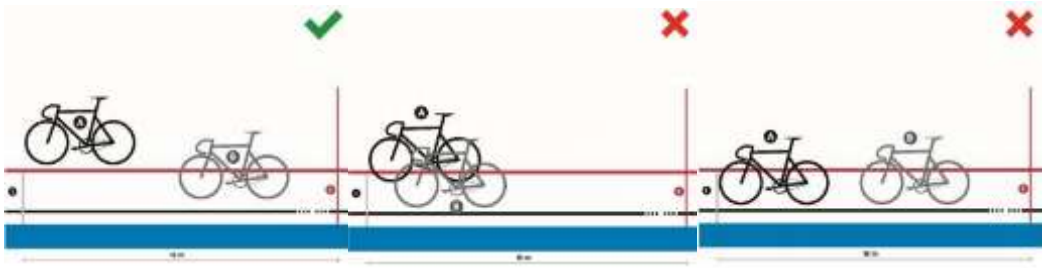

10.5.7. Em caso de empate nos tempos finais, decide-se pelo tempo dos últimos 250m;

10.5.8. Todos as equipes deverão efetuar sua prova em uma única sessão;

10.5.9. Em caso de problemas atmosféricos, que impossibilitem a conclusão da prova, toda a sessão será transferida para a próxima sessão (se for o caso), desconsiderando os resultados anteriores e realizando uma nova largada com todos as equipes;

10.5.10. Em caso de problema mecânico ou acidente reconhecido, a equipe poderá largar novamente, desde que imediatamente. Somente será permitida uma relargada;

10.5.11. É proibido empurrar ou puxar um ciclista no momento do câmbio;

10.5.12. Após os primeiros 250m nenhum acidente será reconhecido.

10.5.13. Se uma equipe for relegada ou desqualificada está não terá colocação no resultado final, aparecendo como REL ou DSQ e, sem tempo.

11. A Classificação Final da modalidade de Ciclismo, para os sexos feminino e masculino será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1º lugar	21 pontos	**5º lugar**	12 pontos
2º lugar	18 pontos	**6º lugar**	11 pontos
3º lugar	16 pontos	**7º lugar**	10 pontos
4º lugar	14 pontos	**8º lugar**	09 pontos

11.1. Somente os 03 melhores atletas classificados de cada equipe (atletas classificados entre 1º e 8º lugares) pontuarão para a Classificação Final em cada prova, não sendo consignada esta pontuação para os outros atletas.

11.2. Em caso de empate, será considerada vencedora a representação que tiver o maior 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;

11.3. Caso persista o empate, será considerada vencedora a equipe que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;

11.4. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a

quantidade de equipes empatadas.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL/PRES, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

7. CAMPEONATO DE FUTEBOL 7

1. O Campeonato de Futebol 7 será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol 7 (CBF7), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. **Para o Campeonato de Futebol 7 o município poderá inscrever até 15 atletas no naipe masculino**.
   2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
   2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.

3. Cada jogo terá a duração de dois períodos de 25 minutos com intervalo de 10 minutos.

4. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos municípios participantes.

5. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber **02** (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.
   5.1. Caso um atleta receba na mesma partida um cartão amarelo “Segundo Cumulativo” e volte a receber outro cartão amarelo seguido do cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de um jogo pelo cartão vermelho. Os cartões amarelos não serão computados. O jogador permanecerá com o cartão amarelo acumulado anteriormente.
   5.2. Caso o jogador receba na mesma partida um cartão amarelo “Segundo Cumulativo” e na mesma partida receba um cartão vermelho direto, ou seja, sem ser decorrente de um segundo cartão amarelo, o jogador cumprirá suspensão automática dupla (dois jogos: um pelo cartão vermelho e outro pelo segundo cartão amarelo), com as suspensões a serem cumpridas nos dois jogos subsequentes.
   5.3. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
   5.4. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma fase da competição e no ano específico correspondente.
   5.5. Os cartões recebidos em uma fase (Fase Regional | Fase Macrorregional | Fase Estadual) serão anistiados para fase seguinte;

5.6. **A conferência dos cartões recebidos deverá ser realizada no final de cada jogo pelos técnicos e arbitragem, havendo qualquer problema deverá ser corrigida na observação da súmula, não tendo possibilidade de retificações administrativas posteriores**.

6. Em todas as fases da Competição, os jogos deverão ter vencedores, se no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
   6.1. Serão efetuadas cobranças de 05 Shot Out, de forma alternada por atletas diferentes registrados em sumula;
   6.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 Shot Out, de forma alternada por atletas diferentes registrados em sumula, até que haja um vencedor.

7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
   7.1. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
   7.2. 02 pontos por vitória no Shot Out;
   7.3. 00 ponto por derrota no tempo regulamentar ou por derrota no Shot Out;
   7.4. Para a equipe vencedora no Shot Out será computado mais um gol no placar final.
      7.4.1. Exemplo: Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de pênaltis, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.

8. O sistema de desempate dentro do grupo adotado para todas as fases da Competição, que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
   8.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
   8.2. **No empate entre 03 ou mais equipes dentro do grupo, quando da análise de um dos critérios abaixo permanecerem 02 equipes ainda empatadas dentro do grupo, para o desempate destas equipes na classificação do grupo, deverá se reiniciar a análise pelo item 8.1.**
      8.2.1. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
      8.2.2. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
      8.2.3. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
      8.2.4. Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
      8.2.5. Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
      8.2.6. Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
   8.3. Sorteio, **será utilizado após esgotado a análise dos critérios acima**.
   8.4. **Observação:**

8.4.1. Serão computados para o resultado de cada partida os gols do tempo normal de jogo e mais um gol resultante da disputa de Shot Out, portanto, o gol aferido para equipe vencedora na disputa de Shot Out deve ser utilizado nos critérios de desempate quando houver necessidade.

9. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes, entre os grupos que compõem grupamento, será utilizado os seguintes procedimentos e critérios técnicos:

9.1. **Para o grupamento onde o número de equipes for igual nos grupos:**

9.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do **item 9.2.1.**

9.2. **Para o grupamento onde o número de equipes for diferente nos grupos:**

9.2.1. Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

9.2.2. Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

9.2.3. Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

9.2.4. Sorteio.

9.3. **Observações:**

9.3.1. Quando na formula a equipe constar com **zero gols feitos** (+), independentemente do número de **gols recebidos** (-), as equipes nesta condição serão consideradas com pior desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

9.3.2. Quando na formula a equipe constar com **zero gols recebidos** (-) e o número de **gols feitos** (+) for superior a zero, as equipes nesta condição serão consideradas com melhor desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

9.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da COE-Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

8. CAMPEONATO DE FUTSAL

1. O Campeonato de Futsal será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. **Para o Campeonato de Futsal o município poderá inscrever até 14 atletas por naipe/sexo**.
   2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
   2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.

3. **Em todas as fases, os jogos deverão ter vencedores, se no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:**
   3.1. Serão efetuadas cobranças de 05 tiros diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado da partida;
   3.2. Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham participado da partida, até que haja um vencedor;
   3.3. No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior a outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.
   3.4. Na disputa de tiros livres diretos (pênaltis), quando determinada equipe atingiu vantagem necessária para ser declarada vencedora, não haverá as demais cobranças.

4. **O sistema de pontuação para classificação no grupo será:**
   4.1. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
   4.2. 02 pontos por vitória nos pênaltis;
   4.3. 00 pontos por derrota no tempo regulamentar ou por derrota nos pênaltis;
   4.4. Para a equipe vencedora nos pênaltis será computado mais um gol no placar final.
      4.4.1. Exemplo: Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de pênaltis, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.

5. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos

municípios.

6. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber **02** (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.
   6.1. A contagem de cartões, para fins de aplicação de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões.
      6.1.1. Quando um atleta for advertido com um (1) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso com a exibição direta de cartão vermelho na mesma partida, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor;
      6.1.2. Quando um atleta receber um 01 (um) cartão amarelo e, posteriormente, receber um (1) segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, serão computados o primeiro cartão amarelo e o cartão vermelho.
   6.2. Se o mesmo atleta em determinado momento da Competição, acumular simultaneamente 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (duas) partidas.
   6.3. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
   6.4. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma fase Competição e no ano específico correspondente.
   6.5. Os cartões recebidos em uma fase (Fase Regional | Fase Macrorregional | Fase Estadual) serão anistiados para fase seguinte;
   6.6. **A conferência dos cartões recebidos deverá ser realizada no final de cada jogo pelos técnicos e arbitragem, havendo qualquer problema deverá ser corrigida na observação da súmula, não tendo possibilidade de retificações administrativas posteriores**.

7. O sistema de desempate **dentro do grupo** adotado nas fases **da competição** que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
   7.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
   7.2. No empate entre 03 ou mais equipes dentro do grupo, quando da análise de um dos critérios abaixo permanecerem 02 equipes ainda empatadas dentro do grupo, para o desempate destas equipes na classificação do grupo, deverá se reiniciar a análise pelo item 7.1.
      7.2.1. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

7.2.2. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

7.2.3. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;

7.2.4. Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;

7.2.5. Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;

7.2.6. Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;

7.3. Sorteio, **será utilizado após esgotado a análise dos critérios acima**.

7.4. Observação:

7.4.1. Serão computados para o resultado de cada partida os gols do tempo normal de jogo e mais um gol resultante da disputa de tiros livres diretos (pênaltis), portanto, o gol aferido para equipe vencedora na disputa de pênaltis deve ser utilizado nos critérios de desempate quando houver necessidade.

8. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes, entre os grupos que compõem grupamento, será utilizado os seguintes procedimentos e critérios técnicos:

8.1. **Para o grupamento onde o número de equipes for igual nos grupos:**

8.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **8.2.1**.

8.2. **Para o grupamento onde o número de equipes for diferente nos grupos:**

8.2.1. Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

8.2.2. Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

8.2.3. Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

8.2.4. Sorteio.

8.3. Observações:

8.3.1. Quando na formula a equipe constar com **zero gols feitos** (+), independentemente do número de **gols recebidos** (-), as equipes nesta condição serão consideradas com pior desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

8.3.2. Quando na formula a equipe constar com **zero gols recebidos** (-) e o número de **gols feitos** (+) for superior a zero, as equipes nesta condição serão

consideradas com melhor desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

8.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL/PRES, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

9. CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA

1. A competição de Ginástica Rítmica (GR) será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste regulamento. Os regulamentos publicados em 2026 pela FIG/FPRG/CBG são vigentes para essa competição.

2. **Para o Campeonato de Ginastica Rítmica o município poderá inscrever até 10 atletas, em conformidade com o descrito abaixo:**
   2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
   2.2. As atletas serão inscritas conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral;
   2.3. Provas Individuais – até 04 (quatro) ginastas, no total por equipe;
   2.4. Prova de Conjunto – 05 (cinco) ginastas titulares e até 01 (uma) reserva;

3. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
   3.1. **Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no regulamento geral desta competição, não existe possiblidade de alteração, substituição ou inclusão de atletas nas provas**. Na Sessão Técnica da modalidade para efeito de **Sistema de Disputa** os atletas serão confirmados ou não nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
   3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
   3.3. A programação final, publicada no site da Paraná Esporte, não poderá ser alterada. Exceto ajustes pontuais decorrentes da Sessão Técnica.

4. **Provas:** São as seguintes e serão realizadas em até 03 dias de Competição:
   4.1. Prova Individual | Aparelhos **Maças e Fita:**
      4.1.1. Tempo do exercício – 1’15” a 1’30”.
      4.1.2. As exigências técnicas seguem o **CoP – FIG 2026/2028 – Senior Individual**;
      4.1.3. Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de Ginastica Rítmica

da FIG;

4.1.4. Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

4.2. Prova Conjunto | Aparelho **03 Arcos e 02 Pares de Maças:**

4.2.1. Tempo do exercício – 2'15" a 2'30".

4.2.2. As exigências técnicas seguem o **CoP – FIG 2026/2028 – Senior Conjunto;**

4.2.3. Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de Ginastica Rítmica da FIG;

4.2.4. Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

4.2.5. As provas de Conjunto não serão divididas por níveis.

5. **Prova Individual:**

5.1. Os Jogos Abertos do Paraná- JAPS, será dividido em dois níveis, somente nas provas individuais.

5.2. **Nível Elite:**

5.2.1. Ginastas que participaram do Campeonato Paranaense Individual categoria Adulto Nível Elite em 2025;

5.2.2. Ginastas que participaram do Campeonato Paranaense Individual categoria Adulto Nível 1 em 2025 e obtiveram as primeiras classificações do Individual Geral até o **5º lugar**;

5.2.3. Ginastas nascidas em 2010 que participaram do Campeonato Paranaense Juvenil Individual Nível 1 em 2025 e obtiveram as primeiras classificações do Individual Geral até o **3º lugar**.

5.2.4. Ginastas que participaram de competições oficiais (FIG, UPAG, CONSUGI) internacionais (Campeonatos Sul-Americano, Pan Americanos, Copas do Mundo, Torneios Internacionais e/ou Campeonato Mundial), nos últimos 4 anos.

5.3. **Nível I**

5.3.1. Demais ginastas devidamente inscritas na competição, participantes dos demais campeonatos em diferentes níveis.

5.4. **Observações:**

5.4.1. Ginastas que não possuem ranking de individual geral em Campeonatos Brasileiros e Campeonatos Paranaenses Individuais em 2026 e não participaram de competições internacionais em 2025, deverão se inscrever no Nível 1.

5.4.2. O município poderá ter ginastas inscritas nos dois níveis, desde que, esteja em conformidade com o número total de ginastas inscritas permitido.

6. **Programação:**

6.1. **Competição por Equipe** e **Competição Individual Geral:** Participam todas as ginastas inscritas nas Equipes

6.1.1. A Equipe será composta por 3 (três) ou 4 (quatro) ginastas.

6.1.2. Cada ginasta executará 2 (dois) aparelhos na competição.

6.1.3. Para participar da Competição Individual Geral, a ginasta deve participar, obrigatoriamente, nos 2 (dois) aparelhos.

6.1.4. **Os resultados obtidos irão determinar:**

6.1.4.1. Resultado Geral por Equipe: a pontuação será dada pelo somatório das 06 (seis) melhores notas registradas pelo município;

6.1.4.2. Resultado Individual Geral: a pontuação será dada pelo somatório das 02 (duas) notas das ginastas (por nível);

6.1.4.3. Ranking Final: a pontuação do resultado Individual Geral será unificada nos Níveis Elite e 1. Este resultado unificado servirá unicamente para cálculo da pontuação Final da Modalidade;

6.1.4.4. Qualificação para a Competição Final por Aparelho (por nível).

6.2. **Competição Final por Aparelho (Por Nível)**

6.2.1. A final por aparelho será realizada separadamente por nível;

6.2.2. No máximo 2 (duas) ginastas por município.

6.2.3. A Competição Final por Aparelho terá 8 (oito) ginastas classificadas em cada aparelho.

6.2.4. **Os resultados obtidos irão determinar:**

6.2.4.1. Premiação por aparelhos por nível.

6.3. **Premiação:**

6.3.1. **Por equipe:**

6.3.1.1. Medalhas do 1º ao 3º lugar. Somatório das 06 (seis) melhores notas registradas pela equipe. A classificação por equipe será determinada na Competição Por Equipe.

6.3.2. **Individual geral:**

6.3.2.1. Medalhas do 1º ao 3º lugar: Somatório das 2 (duas) notas obtidas pela ginasta, sendo no máximo 02 (duas) ginastas por município. A classificação individual geral será determinada na Competição Individual Geral (por nível).

6.3.3. **Individual por aparelho:**

6.3.3.1. Medalhas do 1º ao 3º lugar: A classificação por aparelho será determinada na Competição Final por Aparelho (por nível).

7. **Prova de Conjunto:**

7.1. A competição será disputada em 02 (duas) fases:

7.1.1. **Competição geral** (classificatória para a competição final por aparelho) – participam todos os municípios inscritos. A ordem de apresentação será através de sorteio dos conjuntos inscritos.

7.1.2. **Competição final por aparelho** – Contará com a participação dos 08 (oito) melhores municípios da Competição Geral. Caso haja somente 01(um) conjunto/município inscrito, não haverá Competição final por aparelho e o resultado se dará pela nota obtida na Competição Geral.

7.2. **Premiação**

7.2.1. **Conjunto Geral**:

7.2.1.1. Medalhas do 1º ao 3º lugar. Somatório das notas das 02 (duas) apresentações (Competição Geral + Competição Final por aparelho).

8. **Recursos**

8.1. Não haverá recursos ou revisões de notas durante a competição, devido a:

8.1.1. critérios de julgamento previamente estabelecidos;

8.1.2. árbitros qualificados e devidamente designados;

8.1.3. necessidade de continuidade do cronograma sem atrasos;

8.1.4. confiabilidade do sistema de avaliação utilizado, validado pelas entidades organizadoras.

8.2. Ressalta-se que, houve ampliação do número de pontuações consideradas na Classificação Geral por Município, tornando o processo mais abrangente, transparente e representativo do desempenho das equipes.

8.3. A **Paraná Esporte disponibiliza recursos humanos suficientes para a composição de uma banca completa de arbitragem**, garantindo que todas as funções técnicas necessárias ao julgamento sejam desempenhadas por profissionais habilitados;

8.4. No entanto, **não há disponibilidade de recursos humanos para a filmagem integral da competição**, impossibilitando a utilização de vídeos oficiais para revisão de notas ou análise pós-julgamento;

8.5. Diante disso, a manutenção da impossibilidade de revisão de notas durante a

competição é imprescindível para assegurar a fluidez das atividades, a imparcialidade das decisões e o cumprimento rigoroso da programação estabelecida.

9. **Regra de Desempate**

9.1. Segue a regra de desempate do Regulamento Técnico Individual e Conjunto do Campeonato Brasileiro da CBG - 2026.

10. **Aparelhos e Collant**

10.1. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação de Ginastica Rítmica da FIG 2026/2028. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

10.2. Sobre as normas dos aparelhos verificar o documento específico da FPRG.

11. **Músicas**

11.1. As músicas deverão ser enviadas até 02 dias após a inscrição, conforme estabelecido pela organização da competição (FPRG), para o e-mail link do formulário enviado aos municípios. O arquivo (**em formato mp3**) deverá ser nomeado da seguinte maneira:

IDENTIFICAÇÃO DAS MÚSICAS NO ARQUIVO MP3	
INDIVIDUAL	**CONJUNTO**
NomedaGinasta _Aparelho_Nível_Município	Município_Categoria_Aparelho
Ex: EloisaSilva_Bola_NívelA_Londrina	Ex: Londrina_Nível A_Corda

11.2. **Observação:** Além do envio prévio obrigatório das músicas via e-mail, cada equipe deve levar, obrigatoriamente, as suas músicas em pendrive para o evento, para caso de problemas técnicos ou demais eventualidades. É necessário identificar as músicas nos arquivos conforme descrito acima.

12. **Documentos oficiais:**

12.1. Código de pontuação FIG: https://www.gymnastics.sport/site/rules/#5

12.2. Regulamentos CBG: https://cbginastica.com.br/regulamentos-tecnicos/122/gr

13. **Classificação Final por Município**

13.1. A Classificação Final da modalidade de Ginastica Rítmica e premiação de troféus de 1ºs lugares, 2ºs lugares e 3ºs lugares, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos pelos municípios em até quatro provas, conforme abaixo:

13.1.1. Individual Geral através do **Ranking Final:** pontuarão até o 8º lugar,

conforme Tabela de Pontos (13.2), 1 vez por município (a melhor classificação), no ranking unificado dos níveis Elite e 1;

13.1.2. **Individual Por Equipe:** pontuarão até o 8º lugar, conforme Tabela de Pontos (13.2), 1 vez por município;

13.1.3. **Conjunto Geral:** pontuarão até o 8º lugar, conforme Tabela de Pontos (13.2), 1 vez por município;

13.1.4. **Final de Conjunto:** pontuarão até o 8º lugar, conforme Tabela de Pontos (13.2), 1 vez por município.

13.2. Tabela de Pontos:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1º lugar	21 pontos	**5º lugar**	12 pontos
2º lugar	18 pontos	**6º lugar**	11 pontos
3º lugar	16 pontos	**7º lugar**	10 pontos
4º lugar	14 pontos	**8º lugar**	09 pontos

13.3. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;

13.4. Caso persista o empate, será considerada vencedor o município que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;

13.5. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

10. CAMPEONATO DE HANDEBOL

1. O Campeonato de Handebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. **Para o Campeonato de Handebol o município poderá inscrever até 16 atletas por naipe/sexo**.
   2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
   2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.

3. **Na fase classificatória dentro do grupo (s) e fase quartas de final os jogos deverão ter vencedores**, se no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
   3.1. 05 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo;
   3.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 07 metros, alternadamente, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo, até que haja um vencedor.

4. **Na fase semifinal e final os jogos deverão ter vencedores**, se no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
   4.1. Prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
   4.2. Persistindo o empate, mais uma prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
   4.3. Persistindo o empate, 05 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo;
   4.4. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 07 metros, alternadamente, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo, até que haja um vencedor.
   4.5. Na disputa e tiros de sete metros, quando determinada equipe atingiu vantagem necessária para ser declarada vencedora, não haverá as demais cobranças.

5. **O sistema de pontuação para classificação no grupo será:**
   5.1. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
   5.2. 02 pontos por vitória nos 07 Metros;

5.3. 00 pontos por derrota no tempo regulamentar ou por derrota nos 07 Metros;

5.4. Para a equipe vencedora na disputa de 07 Metros será computado mais um gol no placar final.

5.4.1. Exemplo: Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de disputa de 07 Metros, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.

6. Estará suspensa da partida subsequente a pessoa física que for desqualificada, somente quando houver relatório anexo a súmula:

6.1. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

6.2. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição/evento e no ano específico correspondente.

7. O sistema de desempate **dentro do grupo** adotado nas fases **da competição** que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

7.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

7.2. No empate entre 03 ou mais equipes dentro do grupo, durante análise de um dos critérios abaixo permanecerem 02 equipes ainda empatadas dentro do grupo, para o desempate destas equipes na classificação do grupo, deverá se reiniciar a análise pelo item 7.1.

7.2.1. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

7.2.2. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

7.2.3. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;

7.2.4. Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;

7.2.5. Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;

7.2.6. Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;

7.3. Sorteio, **será utilizado após esgotado a análise dos critérios acima**.

7.4. Observação:

7.4.1. Serão computados para o resultado de cada partida os gols no tempo normal de jogo (jogo + prorrogação) e mais um gol resultante da disputa de sete metros, portanto, o gol aferido para equipe vencedora na disputa de pênaltis deve ser utilizado nos critérios de desempate quando houver necessidade.

8. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes, entre os grupos que compõem grupamento, será utilizado os seguintes procedimentos e critérios técnicos:

8.1. **Para o grupamento onde o número de equipes for igual nos grupos:**

8.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **8.2.1**.

8.2. **Para o grupamento onde o número de equipes for diferente nos grupos:**

8.2.1. Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

8.2.2. Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

8.2.3. Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

8.2.4. Sorteio.

8.3. <u>Observações:</u>

8.3.1. Quando na formula a equipe constar com **zero gols feitos** (+), independentemente do número de **gols recebidos** (-), as equipes nesta condição serão consideradas com pior desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

8.3.2. Quando na formula a equipe constar com **zero gols recebidos** (-) e o número de **gols feitos** (+) for superior a zero, as equipes nesta condição serão consideradas com melhor desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

8.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL/PRES, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

11. CAMPEONATO DE HANDEBOL DE PRAIA

1. O Campeonato de Handebol de Areia será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. **Para o Campeonato de Handebol de Praia o município poderá inscrever até 12 atletas por naipe/sexo**.
   2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
   2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.

3. A duração de cada jogo será conforme descrito abaixo:
   3.1. O jogo consiste em dois períodos, que são pontuados separadamente. Cada período dura 10 minutos O intervalo dura 5 minutos. Ao vencedor de cada período é atribuído um ponto.
   3.2. Se ambos os períodos são vencidos pela mesma equipe, essa equipe é a vencedora, com o marcador de 2-0. Se cada equipe vencer um período, o resultado é um empate. Como deve haver sempre um vencedor, o "Shoot out" é usado como set desempate.

4. Estará suspensa da partida subsequente a pessoa física que for desqualificada diretamente, seguindo a regra 16.9 da modalidade e com relatório em anexo a súmula:
   4.1. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
   4.2. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição/Fase e no ano específico correspondente.

5. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
   5.1. 01 ponto por vitória;

6. O sistema de desempate dentro do grupo adotado para todas as fases da Competição, que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
   6.1. Confronto Direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

6.2. **No empate entre 03 ou mais equipes dentro do grupo, quando da análise de um dos critérios abaixo permanecerem 02 equipes ainda empatadas dentro do grupo, para o desempate destas equipes na classificação do grupo, deverá se reiniciar a análise pelo item 6.1**.

6.2.1. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);

6.2.2. Gols average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os gols pró pelos gols contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);

6.2.3. Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);

6.2.4. Gols average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os gols pró pelos gols contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);

6.3. Sorteio, **será utilizado após esgotado a análise dos critérios acima**.

6.4. **Observação 01:** Serão computados para o resultado de cada partida os gols no tempo normal de jogo, incluindo também os gols anotados no shoot-ou (um contra o goleiro).

7. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes, entre os grupos que compõem grupamento, será utilizado os seguintes procedimentos e critérios técnicos:

7.1. **Para o grupamento onde o número de equipes for igual nos grupos:**

7.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do **7.2.1.**

7.2. **Para o grupamento onde o número de equipes for diferente nos grupos:**

7.2.1. Média de sets average (número de sets perdido dividido pelo número de sets ganhos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

7.2.2. Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase), classifica-se o menor coeficiente);

7.2.3. Média de sets pró (número de sets ganhos divididos pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

7.2.4. Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

7.2.5. Sorteio.

7.3. **Observações:**

7.3.1. Quando na formula a equipe constar com **zero sets/gols feitos** (+), independentemente do número de **sets/gols recebidos** (-), as equipes nesta condição serão consideradas com pior desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

7.3.2. Quando na formula a equipe constar com **zero sets/gols recebidos** (-) e o número de **sets/gols feitos** (+) for superior a zero, as equipes nesta condição serão consideradas com melhor desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

7.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da COE-Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

12. CAMPEONATO DE NATAÇÃO

1. O Campeonato de Natação será regido pelas regras da World Aquatics, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. A competição de Natação será realizada em piscina de 25 (vinte e cinco) ou 50 (cinquenta) metros, com 06 (seis) ou 08 (oito) raias.

   2.1 A Federação de Desportos Aquáticos do Paraná (FDAP) realizará a avaliação técnica da piscina, devendo apresentar boas condições de uso, blocos de partida adequados e será realizada aferição de medida da piscina. A piscina de realização da competição deve possuir blocos de partida e metragem total que atenda as normas técnicas mínimas exigidas pela World Aquatics.

   2.2 Caso o evento seja realizado em uma piscina que não atenda as atenda as normas técnicas mínimas exigidas pela World Aquatics.

      2.2.1 Não serão computados/homologados recordes.

      2.2.2 Os tempos obtidos NÃO serão homologados, não terão validade perante a Confederação Brasileira de Desportes Aquáticos (CBDA) e não poderão constar em históricos dos atletas.

3. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados a Competição, tais como: normas gerais, cancelamento/corte de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos.

   3.1. **Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no regulamento geral desta competição, não existe possiblidade de alteração, substituição ou inclusão de atletas nas provas**. Na Sessão Técnica da modalidade para efeito de **Sistema de Disputa** os atletas serão confirmados ou não nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.

      3.1.1. **Antes da Sessão Técnica**, será divulgado o start list contendo a relação de inscritos de cada município, com os nomes dos atletas e as respectivas provas em que irão competir. Caso seja identificada alguma informação incorreta no start list, o representante municipal deverá comunicar as correções necessárias até o encerramento da sessão técnica.

   3.2. O município que não se fizer presente na Sessão Técnica estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.

4. **Para o Campeonato de Natação o município poderá inscrever até 03 atletas por prova/sexo e apenas uma (01) equipe por revezamento/sexo, respeitando o limite de 25 atletas por naipe/sexo.**

4.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**

4.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral;

4.3. Cada atleta poderá participar de **04 provas** individuais e dos revezamentos, não podendo nadar mais que **02 provas** individuais na mesma etapa **e no máximo 03 provas por dia**.

4.3.1. O Município poderá inscrever **1 (um) atleta** sem índice de participação em cada prova abaixo:

4.3.1.1. 50m Livre e 100m Livre;

4.3.1.2. 50m Costas e 100m Costas;

4.3.1.3. 50m Peito e 100m Peito;

4.3.1.4. 50m Borboleta e 100m Borboleta;

4.3.1.5. **Observação:** Não é necessário que o atleta sem índice seja o mesmo em cada prova. Cada atleta sem índice pode nadar até 04 (quatro) provas.

4.3.2. Para inscrever uma equipe nas provas de revezamento não é necessário índice de participação.

4.3.3. As inscrições nas provas de revezamento deverão ser realizadas no sistema de inscrição Sport App da Ingá Digital. Para as provas de revezamento feminino e masculino, deverão ser inscritos, no mínimo 04 (quatro) atletas e no máximo de 08 (oito) atletas;

4.3.4. Para Revezamento Misto, deverão ser inscritos no mínimo 4 (quatro) atletas, 02 (dois) do naipe feminino e 02 (dois) do naipe masculino e no máximo de 08 atletas, 04 (quatro) do naipe feminino e 04 (quatro) do naipe masculino.

4.3.4.1. No dia do evento poderão ser inscritos para participar das provas de revezamentos qualquer um dos atletas inscritos pelo município em pelo menos 1 (uma) prova individual no evento. Os municípios deverão até o fim do aquecimento da etapa correspondente da prova de revezamento: retirar, preencher e entregar na mesa de controle o documento (ficha de nado) contendo a composição (atletas que irão nadar) do revezamento.

4.4. O atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer sua opção pessoalmente por qual município tem interesse em participar da Competição, já na

Sessão Técnica da modalidade. Caso não o faça, estará impedido de participar da Competição.

4.5. Serão as seguintes provas constantes do Campeonato de Natação no ano corrente:

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
1. 50M BORBOLETA	Sim	Sim
2. 50M COSTAS	Sim	Sim
3. 50M PEITO	Sim	Sim
4. 50M LIVRE	Sim	Sim
5. 100M BORBOLETA	Sim	Sim
6. 100M COSTAS	Sim	Sim
7. 100M PEITO	Sim	Sim
8. 100M LIVRE	Sim	Sim
9. 200M BORBOLETA	Sim	Sim
10. 200M COSTAS	Sim	Sim
11. 200M PEITO	Sim	Sim
12. 200M LIVRE	Sim	Sim
13. 200M MEDLEY	Sim	Sim
14. 400M LIVRE	Sim	Sim
15. 400M MEDLEY	Sim	Sim
16. 800M LIVRE	Sim	Sim
17. 1.500M LIVRE	Sim	Sim
18. REVEZAMENTO 4X50 LIVRE	Não será realizada	Não será realizada
19. REVEZAMENTO 4X50 LIVRE MISTO	Sim	
20. REVEZAMENTO 4X50 MEDLEY	Não será realizada	Não será realizada
21. REVEZAMENTO 4X100 LIVRE	Sim	Sim
22. REVEZAMENTO 4X100 MEDLEY	Sim	Sim

5. O programa de provas da competição será realizado em até 03 (três) etapas, em 02 (dois) dias, em sistema de final direta.

5.1. Para a realização das provas não será exigido número mínimo de atletas.

5.2. Programa de provas:

1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
Nº	PROVA	NAIPE	Nº	PROVA	NAIPE	Nº	PROVA	NAIPE
1	1.500M LIVRE	FEM	14	400M LIVRE	FEM	28	100M COSTAS	FEM
2	1.500M LIVRE	MAS	15	400M LIVRE	MAS	29	100M COSTAS	MAS
3	200M MEDLEY	FEM	16	200M PEITO	FEM	30	200M LIVRE	FEM
4	200M MEDLEY	MAS	17	200M PEITO	MAS	31	200M LIVRE	MAS
5	50M COSTAS	FEM	18	50M LIVRE	FEM	32	50M BORBOLETA	FEM
6	50M COSTAS	MAS	19	50M LIVRE	MAS	33	50M BORBOLETA	MAS
7	100M LIVRE	FEM	20	200M COSTAS	FEM	34	100M PEITO	FEM
8	100M LIVRE	MAS	21	200M COSTA	MAS	35	100M PEITO	MAS
9	200M BORBOLETA	FEM	22	100M BORBOLETA	FEM	36	800M LIVRE	FEM

10	200M BORBOLETA	MAS	**23**	100M BORBOLETA	MAS	**37**	800M LIVRE	MAS
11	50M PEITO	FEM	**24**	400M MEDLEY	FEM	**38**	REVEZ. 4x100M MEDLEY	FEM
12	50M PEITO	MAS	**25**	400M MEDLEY	MAS	**39**	REVEZ. 4x100M MEDLEY	FEM
13	REVEZ. 4x50M LIVRE	MISTO	**26**	REVEZ. 4x100M LIVRE	FEM			
			27	REVEZ. 4x100M LIVRE	MAS			

6. Caso o local de competição no município sede, não possua piscina auxiliar, será adotado o procedimento de 10min para soltura | recuperação, após as seguintes provas: **1ª Etapa**: 5ª prova e 11ª prova | **2ª Etapa**: 19ª prova e 25ª prova | **3ª Etapa**: 31ª prova e 36ª prova.

7. Será adotado um rodízio anual das provas de revezamentos 4x50m, que seguirá a seguinte ordem: **2026**: 4x50m Livre Misto | **2027**: 4x50m Medley | **2028**: 4x50m Livre.

8. Poderão participar do campeonato de Natação, atletas que obtiverem o índice mínimo (conforme quadro a seguir) em competições oficiais da FDAP, CBDE ou outra Entidade de Administração do Desporto ligada a CBDA, obedecendo aos critérios adotados pela CBDA. Serão válidos os tempos obtidos em **2025 e 2026**.

PROVA	**FEMININO**		**MASCULINO**	
PISCINA	**25M**	**50M**	**25M**	**50M**
50m Livre	00’31”50	00’32”50	00’28”50	00’29”50
100m Livre	01’13”00	01’14”70	01’04”00	01’05”70
200m Livre	02’45”00	02’48”40	02’25”00	02’28”40
400m Livre	05’48”00	05’54”80	05’25”00	05’31”80
800m Livre	12’30”00	12’47”20	11’30”00	11’47”00
1.500m Livre	23’00”00	23”30”00	20’30”00	21’00”00
50m Borboleta	00’38”50	00’39”50	00’34”00	00’35”00
100m Borboleta	01’23”00	01’24”70	01’18”00	01’19”40
200m Borboleta	03’24”00	03’26”90	02’54”00	02’57”40
50m Costas	00’38”50	00’39”50	00’33”50	00’34”50
100m Costas	01’23”00	01’24”20	01’13”00	01’14”20
200m Costas	03’11”00	03’13”40	02’43”00	02’46”40
50m Peito	00’43”50	00’44”50	00’38”50	00’39”50
100m Peito	01’38”00	01’40”00	01’24”00	01’26”00
200m Peito	03’28”00	03’32”00	03’03”00	03’07”00
200m Medley	03’13”00	03’16”00	02’48”00	02’51”00
400m Medley	06’44”00	06’50”00	05’49”00	05’55”50

8.1. Para efeito de balizamento de todas as provas do programa, os tempos dos atletas que a FDAP não possuir deverão ser comprovados com a data e local da realização deles, através de um documento oficial (resultado do evento). Tendo como prazo final para entrega do documento até a Sessão Técnica da modalidade.

9. A Classificação Final da modalidade de Natação, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas conforme segue:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1º lugar	21 pontos	**5º lugar**	12 pontos
2º lugar	18 pontos	**6º lugar**	11 pontos
3º lugar	16 pontos	**7º lugar**	10 pontos
4º lugar	14 pontos	**8º lugar**	09 pontos

9.1. Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada;

9.1.1. Na prova de revezamento MISTO a pontuação total obtida pelo município, será dividia metade para o naipe feminino e metade para o naipe masculino.

9.2. Em caso de empate na Classificação Final da modalidade serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

9.2.1. Maior número de primeiros lugares, segundo lugares, terceiros lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;

9.2.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a equipe que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;

9.2.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

10. Caso seja estabelecido novo recorde de CAMPEONATO nas provas individuais ou revezamento, será acrescida a pontuação/bonificação de 08 (oito) pontos.

10.1. A bonificação será concedida somente após a homologação do resultado (recorde) pela FDAP e Paraná Esporte.

10.2. Caso 02 (dois) ou mais atletas tenham resultado com tempo inferior ao tempo recorde de uma prova, será concedida a bonificação e concessão do recorde apenas ao atleta com a melhor/menor marca relativa ao novo recorde estabelecido.

10.3. Caso alguma prova não tenha recorde previamente estabelecido, no caso de estabelecimento de recorde, não será atribuída à bonificação.

10.4. Caso o campeonato aconteça em uma piscina que não atenda as normas técnicas mínimas exigidas pela World Aquatics não serão homologados recordes, conforme disposto no item 2, deste regulamento específico.

11. Abaixo a relação de recordes por prova / atleta / município / ano / sede / marca:

RECORDES DE CAMPEONTO - NATAÇÃO FEMININO – Piscina de 25 metros					
PROVA	ATLETA	MUNICÍPIO	ANO	SEDE	TEMPO
50 m Livre	ALESSANDRA MARCHIORO	PONTA GROSSA	2019	TOLEDO	00:25.64
100 m Livre	DAIANE BECKER	PONTA GROSSA	2014	TOLEDO	00:55.01
200 m Livre	NICOLE RUGERI MURDIGA	CASCAVEL	2012	MARINGÁ	02:02.04
400 m Livre	NICOLE RUGERI MURDIGA	CASCAVEL	2012	MARINGÁ	04:24.80
800 m Livre	KATERINE SILVA	MARIALVA	1991	MARINGÁ	09:15.83
1.500 m Livre	ANA CAROLINA LUCIETTO	CASCAVEL	2013	CASCAVEL	17:49.73
50 m Borboleta	DAIANE BECKER	PONTA GROSSA	2014	TOLEDO	00:27.81
100 m Borboleta	VERONICA BALSANO	PONTA GROSSA	2017	APUCARANA	01:03.95
200 m Borboleta	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	LONDRINA	1996	LONDRINA	02:18.16
50 m Costas	VERONICA BALSANO	PONTA GROSSA	2017	APUCARANA	00:29.84
100 m Costas	VERONICA BALSANO	PONTA GROSSA	2013	CASCAVEL	01:03.99
200 m Costas	VERONICA BALSANO	PONTA GROSSA	2014	TOLEDO	02:19.51
50 m Peito	ANA CARLA CARVALHO	PONTA GROSSA	2018	LONDRINA	00:32.83
100 m Peito	ANA CARLA CARVALHO	PONTA GROSSA	2018	LONDRINA	01:12.73
200 m Peito	VERONICA BALSANO	FOZ DO IGUAÇU	2022	APUCARANA	02:40.54
200 m Medley	VERONICA BALSANO	FOZ DO IGUAÇU	2022	APUCARANA	02:17.98
400 m Medley	GIOVANNA DORIGON	CASCAVEL	2013	CASCAVEL	04:57.82
Revezamento 4x50 m Livre	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	2019	TOLEDO	01:48.31
Revezamento 4x100 m Livre	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	2019	TOLEDO	03:56.91
Revezamento 4x100 m Medley	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	2019	TOLEDO	04:27.29

FONTE: FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ / PRES

RECORDES DE CAMPEONTO - NATAÇÃO MASCULINO – Piscina de 25 metros					
PROVA	ATLETA	MUNICÍPIO	ANO	SEDE	TEMPO
50 m Livre	RICARDO MORINI	MARINGÁ	2009	FRANCISCO BELTRÃO	00:22.90
100 m Livre	RICARDO MORINI	MARINGÁ	2009	FRANCISCO BELTRÃO	00:49.36
200 m Livre	ALEXANDRE SPRENGER GRACZYK	PONTA GROSSA	2013	CASCAVEL	01:50.10
400 m Livre	EDUARDO SEEGER DUARTE	CASCAVEL	2011	TOLEDO	03:59.11
800 m Livre	THIAGO MATURANA RUFFINI	FOZ DO IGUAÇU	2019	TOLEDO	08:19.02
1.500 m Livre	THIAGO MATURANA RUFFINI	FOZ DO IGUAÇU	2019	TOLEDO	15:58.96
50 m Borboleta	PEDRO AFONSO PROTETI	CAMPO MOURÃO	2025	CAMPO MOURÃO	00:24.66
100 m Borboleta	PEDRO AFONSO PROTETI	CAMPO MOURÃO	2025	CAMPO MOURÃO	00:55.18
200 m Borboleta	LEONARDO SUMIDA	PONTA GROSSA	2009	FRANCISCO BELTRÃO	01:58.72
50 m Costas	LEONARDO SUMIDA	COLOMBO	2011	TOLEDO	00:24.94
100 m Costas	LEONARDO SUMIDA	COLOMBO	2011	TOLEDO	00:53.73
200 m Costas	LEONARDO SUMIDA	PONTA GROSSA	2009	FRANCISCO BELTRÃO	01:58.72
50 m Peito	EDUARDO MURCHIE CORREA	MARINGÁ	2018	LONDRINA	00:27.96
100 m Peito	JULIO SCOLARO JUNIOR	PONTA GROSSA	2017	APUCARANA	01:01.91
200 m Peito	JULIO SCOLARO JUNIOR	PONTA GROSSA	2017	APUCARANA	02:18.06
200 m Medley	ANTONIO SABEDOTTI	PONTA GROSSA	2025	CAMPO MOURÃO	02:02.75
400 m Medley	CASSIO OLIVEIRA FRAGOSO	CASCAVEL	2013	CASCAVEL	04:30.18
Revezamento 4x50 m Livre	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	2014	TOLEDO	01:33.28

Revezamento 4x100 m Livre	MARINGÁ	MARINGÁ	2018	LONDRINA	03:24.55
Revezamento 4x100 m Medley	MARINGÁ	MARINGÁ	2013	CASCAVEL	03:46.39

FONTE: FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ / PRES

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais da modalidade, o disposto neste regulamento e o Regulamento Geral dos Jogos.

13. CAMPEONATO DE RUGBY SEVENS

1. O Campeonato de Rugby - Modalidade Rugby Sevens será disputado nas categorias feminino e masculino, de acordo com as Leis do Jogo em vigor, conforme estipulado pela World Rugby, com as variações de seven-a-side.

2. **Para o Campeonato de Rugby Sevens o município poderá inscrever um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 14 (quatorze) atletas por naipe/sexo.**
   2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
   2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.
   2.3. Na súmula serão confirmados para o jogo 12 atletas, informados conforme item 7.

3. Serão permitidas somente 05 (cinco) substituições em qualquer momento da partida, entre os cinco jogadores reservas inscritos em cada equipe. A substituição deve ser comunicada previamente ao árbitro de mesa, que autorizará a troca. Um jogador substituído pode retornar ao jogo, conforme lei 3.5 do Rugby Laws, variação de Sevens, contanto que as substituições totais não superem as 05 (cinco) permitidas.

4. Procedimentos com relações aos cartões;
   4.1. Os jogadores que receberem o cartão amarelo deverão cumprir a suspensão de 02 (dois) minutos fora do campo de jogo ao lado da mesa de arbitragem. Este tempo começa a ser contado assim que o árbitro reinicia a partida, sendo controlado pelo 4º árbitro. O atleta deve se dirigir imediatamente para a mesa da arbitragem e permanecer sentado até o final do tempo de suspensão.
   4.2. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não durante o torneio.
   4.3. Caso o jogador receba na mesma partida um segundo cartão amarelo, será considerado automaticamente um cartão vermelho. Neste caso, para a suspensão, consideram-se dois cartões amarelos.
   4.4. Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular 03 (três) cartões amarelos, será automaticamente excluído da competição.
   4.5. Os jogadores expulsos (cartão vermelho) ficarão definitivamente excluídos do campeonato, ficando o Comissário de Arbitragem responsável pela entrega do relatório ao Comitê Organizador Estadual, que será encaminhado à justiça desportiva para as devidas providências.

5. Caso o médico designado julgue que um atleta não poderá continuar jogando devido a uma contusão ou concussão, não será permitido que este jogador volte a campo.

6. Os capitães de cada equipe ou seus dirigentes deverão, no intervalo da partida anterior, realizar o sorteio juntamente com o árbitro designado. Neste momento o representante deverá informar ao arbitro que acompanha o sorteio quais serão os 07 (sete) jogadores titulares para compor a súmula.

7. O técnico da equipe deverá preencher e entregar a relação dos atletas da equipe e seus respectivos documentos de identificação na mesa do 4º árbitro até 30 minutos antes da primeira partida de sua equipe.

8. Somente poderão entrar em campo os árbitros, jogadores e a equipe médica.

9. Os atletas reservas (05), o técnico (01) e o Aux. Técnico (01) deverão assistir aos jogos de sua equipe no banco de reservas, não podendo ultrapassar os limites impostos pela organização.

10. No banco de reservas, os atletas reservas, o técnico e o Aux. Técnico, deverão estar sempre vestidos com coletes de cores diferentes da camisa usada por sua equipe, sendo de responsabilidade das equipes participantes os coletes, e deverão estar calçando tênis ou chuteiras, não sendo permitido ficar descalço ou de chinelos.

11. Dois jogadores reservas poderão entrar em campo após a marcação de um try, sempre com o jogo parado, para ajudar na hidratação dos companheiros em campo.

12. Ao final do jogo as equipes deverão sair do campo imediatamente para que o próximo jogo tenha início.

13. As equipes poderão ingressar no campo de jogo somente após o anúncio e liberação oficial de campo. É necessário que estejam identificados com coletes com cores diferentes dos uniformes do time.

14. Na eventualidade de um jogo ser suspendo por qualquer razão, com confirmação do Comissário de Arbitragem, serão aplicados os seguintes procedimentos:

14.1. Quando o jogo for interrompido durante o intervalo ou em qualquer momento do segundo tempo, o resultado permanecerá;

14.2. Quando o jogo for interrompido durante o primeiro tempo, será declarado empate entre as equipes (14x14), ganhando 01 ponto para cada equipe e o placar será contabilizado para a classificação final da fase;

14.3. Caso o jogo não possa terminar empatado, serão utilizados os critérios estabelecidos no item 18.

15. Na fase em que seja necessário apontar um vencedor e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:

15.1. Prorrogação em dois tempos de 05 minutos, sem intervalo, com troca de lado e com decisão por “Golden Point” (vence quem anotar o primeiro ponto). Antes do início da prorrogação, acontecerá um sorteio para determinar quem inicia o jogo.

15.2. Persistindo o empate, haverá a disputa de drop goal, na distância do centro da linha de 22 metros com drops alternados entre as equipes. Havendo uma equipe que não converta e outra que converta, esta será declarada a vencedora. Somente os jogadores que terminaram a partida em campo, poderão efetuar os chutes de drop. Caso persista o empate, os jogadores que constam na súmula da partida podem efetuar a cobrança.

15.3. Caso persista o empate, a cobrança de drops continua alternada até que haja um vencedor, podendo iniciar a repetição dos batedores após todos os jogadores constantes na súmula tiverem chutado.

16. Serão utilizadas as formas de disputas estabelecidas neste regulamento, conforme o número de equipes confirmadas.

17. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

17.1. 02 pontos por vitória;

17.2. 01 ponto por empate;

17.3. 00 pontos por derrota.

18. Em caso de empate na soma de pontos na Fase Classificatória serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

18.1. Menor número de cartões vermelhos;

18.2. Menor número de cartões amarelos;

18.3. Confronto Direto;

18.4. Maior número de Tries marcados;

18.5. Maior número de pontos marcados;

18.6. Menor número de Tries sofridos;

18.7. Maior saldo de pontos;

18.8. Sorteio.

19. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes, entre os grupos que compõem grupamento, será utilizado os seguintes procedimentos e critérios técnicos:

19.1. Para o grupamento onde o número de equipes for igual nos grupos:

19.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **19.2.1**.

19.2. Para o grupamento onde o número de equipes for diferente nos grupos:

19.2.1. Média de tries average (número de tries recebidos dividido pelo número de tries feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

19.2.2. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente

19.2.3. Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

19.2.4. Média de pontos contra (número de pontos recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

19.2.5. Sorteio.

19.3. Observações:

19.3.1. Quando na formula a equipe constar com **zero tries/pontos feitos** (+), independentemente do número de **tries/pontos recebidos** (-), as equipes nesta condição serão consideradas com pior desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

19.3.2. Quando na formula a equipe constar com **zero tries/pontos recebidos** (-) e o número de **tries/pontos feitos** (+) for superior a zero, as equipes nesta condição serão consideradas com melhor desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério

de desempate seguinte;

19.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

14. CAMPEONATO DE TÊNIS

1. O Campeonato de Tênis será regido pelas regras oficiais e código de conduta da Confederação Brasileira de Tênis - CBT, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. **Para o Campeonato de Tênis o município poderá inscrever até 04 atletas por naipe/sexo, sendo no mínimo 02 atletas por naipe/sexo.**
   2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
   2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.

3. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
   3.1. **Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no regulamento geral desta competição, não existe possiblidade de alteração, substituição ou inclusão de atletas nas provas**. Na Sessão Técnica da modalidade para efeito de **Sistema de Disputa** os atletas serão confirmados ou não nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos..
   3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
   3.3. O Coordenador da Modalidade e Arbitragem em conjunto com os representantes de cada município participante poderá propor e executar ajustes na forma de disputa para melhor rendimento logístico do evento, segurança e aproveitamento esportivo dos atletas envolvidos.

4. O Campeonato de Tênis será disputado em Competição por equipes (02 partidas individuais e 01 partida de duplas), nos naipes feminino e masculino.

5. A competição será composta e realizada na seguinte ordem:
   5.1. **1º jogo** - Simples - A x X **2º jogo** - Simples - B x Y **3º jogo** – Duplas;
   5.2. A ordem dos jogos nunca poderá ser alterada.
   5.3. Caso o mesmo município vença os 02 jogos de simples, não será realizado o jogo

de duplas.

5.3.1. Não será permitida substituição após o início de cada encontro.

5.3.2. Os atletas que disputarem os jogos de simples poderão disputar o jogo de duplas. As escalações para as partidas de desempate (duplas) deverão ocorrer imediatamente após o encerramento da 2ª partida de simples.

6. Todas as partidas (simples e duplas) serão disputadas em melhor de 02 sets sem vantagem (NO AD), com tie break. Sendo necessário o 3º set, será disputado um super tie break.

   6.1. Em ambas as disputas (Simples e Duplas) por motivo de força maior, o árbitro geral poderá determinar que as partidas sejam disputadas em **melhor de 3 SETS CURTOS (saindo do 2/2) com Super Tiebreak no 3ºSe**t.

   6.2. O aquecimento não deverá ultrapassar 05 minutos do início de cada partida.

7. Intervalo disponível para descanso entre os jogos:

   7.1. Quando o encontro anterior demorar menos de 60 minutos - 30 minutos de descanso;

   7.2. Quando o encontro anterior demorar entre 60 e 90 minutos - 60 minutos de descanso (45 minutos em quadra coberta);

   7.3. Quando o encontro anterior demorar mais de 90 minutos - 90 minutos de descanso (60 minutos em quadra coberta);

   7.4. Se o encontro precisar ser decidido no jogo de duplas o período de descanso será de 15 minutos, caso seja (m) utilizado (s) o (s) mesmo (s) jogador (es);

   7.5. A critério do árbitro geral e em comum acordo entre os atletas e ou técnicos, poderão ser alterados, sempre reducionais, os tempos para intervalo entre os jogos.

8. Os encontros poderão ser disputados em uma ou, caso haja disponibilidade, duas quadras simultaneamente.

9. O Coordenador de modalidade em comum acordo com os técnicos das equipes e com autorização do Comitê Organizador Estadual, quando houver disponibilidade de quadras, poderá reprogramar os jogos, desde que formulado por escrito e comunicado o Comitê Organizador Estadual.

10. As punições por violação do código de conduta seguirão a seguinte ordem:

    10.1. 1ª infração - advertência;

10.2. 2ª infração- perda do ponto;

10.3. 3ª infração - perda do game;

10.4. 4ª infração - perda do game ou desclassificação*.

10.5. É decisão do Árbitro Geral a aplicação da perda de mais um game ou a imediata desclassificação;

10.5.1. Em casos extremos o atleta poderá ser desclassificado, sem obrigatoriamente antes ter sido advertido.

11. As punições por violação de tempo seguirão a seguinte ordem:

11.1. 1a infração: advertência;

11.2. 2a infração e demais infrações: perda do ponto;

12. Das formas da disputa:

12.1. Até 05 equipes: Grupo único, utilizando o sistema "Round Robin".

12.2. De 06 a 08 equipes: 02 grupos, utilizando o sistema de “Round Robin”, **melhor de cada grupo fazendo final de 1o e 2o lugar, vice de cada grupo fazendo final de 3o e 4o lugar.**

12.3. De 09 equipe ou mais equipes, poderá ser utilizado Sistema de Eliminatória Simples (com aprovação dos participantes na Sessão Técnica) com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares. Os perdedores da semifinal disputarão entre si a final de 3os e 4os lugares.

13. Para disposição das equipes ranqueadas nos grupos/chave, serão obedecidos os seguintes critérios:

13.1. De 06 a 08 equipes - 02 cabeças-de-chave;

13.2. De 09 a 16 equipes - 04 cabeças-de-chave;

13.3. De 17 a 24 equipes - 06 cabeças-de-chave;

13.4. De 25 a 32 equipes - 08 cabeças-de-chave;

13.5. De 33 a 48 equipes - 12 cabeças-de-chave;

13.6. De 49 a 64 equipes - 16 cabeças-de-chave.

14. Para a confecção das chaves, os cabeças-de-chave serão determinados pela classificação no ano anterior.

14.1. nº 1 - 1º/ano anterior;

14.2. nº 2 - 2º/ano anterior;

14.3. nº 3 - 3º/ano anterior;

14.4. nº 4 - 4º/ano anterior;
14.5. nº 5 - 5º/ano anterior;
14.6. nº 6 - 6º/ano anterior;
14.7. nº 7 - 7º/ano anterior;
14.8. nº 8 - 8º/ano anterior, e assim sucessivamente com os demais;
14.9. Equipes sem participação no ano anterior, serão dispostas por ordem alfabética.

15. Nas disputas até 08 equipes (grupos), os critérios de desempate, caso necessário, serão:
15.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
15.2. Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e **na análise de um dos critérios acima** continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar **no grupo estas** equipe**s**, prevalecerá o critério do **item 15.1.**
15.2.1. Maior número de sets ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
15.2.2. Maior número de games ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
15.2.3. Saldo de sets nos jogos entre as equipes empatadas;
15.2.4. Saldo de games nos jogos entre as equipes empatadas;
15.2.5. Maior número de sets ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
15.2.6. Maior número de games ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
15.2.7. Saldo de sets em todos os jogos do grupo na fase;
15.2.8. Saldo de games em todos os jogos do grupo na fase;
15.3. Sorteio.

16. O sistema de pontuação para classificação nos grupos será:
16.1. 01 ponto por vitória no confronto total (02 ou 03 jogos);
16.2. 00 ponto por derrota no confronto total (02 ou 03 jogos).

17. Somente poderá participar das disputas o município que apresentar o mínimo de 02 atletas devidamente documentados no momento da troca de súmulas (conforme o horário programado em documento oficial para cada encontro).
17.1. O município que não obedecer ao estabelecido no caput deste item será declarado perdedor por W.O., ficando desclassificado da Competição, bem como, tendo seus resultados anteriormente obtidos anulados. Será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para que sejam tomadas as providências legais.

18. A Classificação Final da modalidade, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pelo

resultado da competição.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

15. CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA

1. O Campeonato de Tênis de Mesa será regido pelas regras oficiais da ITTF - Federação Internacional de Tênis de Mesa, CBTM - Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e FTMP - Federação de Tênis de Mesa do Paraná, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. **Para o Campeonato de Tênis de Mesa o município poderá inscrever até 05 atletas, para os naipes feminino e masculino**.
   2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
   2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.

3. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
   3.1. **Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no regulamento geral desta competição, não existe possiblidade de alteração, substituição ou inclusão de atletas nas provas**. **Na Sessão Técnica, somente serão realizados os sorteios para distribuição das equipes nas chaves e dos atletas nos grupos.**
   3.2. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
   3.3. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.

4. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas seguintes categorias:
   4.1. INDIVIDUAL: feminino e masculino;
   4.2. EQUIPES: feminino e masculino.

5. Serão adotadas as seguintes definições para a competição:
   5.1. PONTO: é uma sequência na qual o resultado é contado. Toda e qualquer bola em jogo é considerada uma disputa de ponto;
   5.2. SET: é o conjunto de 11 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham 10 pontos, sendo considerado vencedor o jogador que obtiver uma diferença de 02 pontos

em relação ao seu oponente;

5.3. PARTIDA: é o conjunto de melhor de 05 sets;

5.4. JOGO: é o conjunto de melhor de 05 partidas.

6. A competição por **EQUIPES**, para ambos os sexos, obedecerá ao seguinte:

6.1. Cada equipe será composta por no mínimo 2 atletas e no máximo 5 atletas, sendo que 4, tem o direito de atuarem em cada PARTIDA, A/B e DUPLA ou X/Y e DUPLA; e o quinto atleta fica como reserva da equipe, podendo ocupar o lugar de um dos companheiros na PARTIDA seguinte. A equipe que comparecer com 1, atleta será declarada perdedora por W.O; sendo desclassificada da Competição por equipes, tendo todos os seus resultados anulados. A disputa dos jogos será no sistema "Marcel Corbillon", como segue:

6.2. A x X, B x Y, dupla x dupla, A x Y, B x X.

6.3. O direito de ser A/B/ ou X/Y será decidido por sorteio entre os técnicos das equipes disputantes, sendo que os mesmos deverão entregar a escalação de seus jogadores ao Coordenador da Modalidade e/ou Árbitro Geral 15 minutos antes do horário marcado para o jogo, conforme suas letras de ordem das partidas, sob pena de desclassificação;

6.4. A forma de disputa para a categoria equipes será homologada, conforme o número de equipes participantes e será definida na sessão técnica, observando o seguinte:

6.4.1. A disputa se dará em forma de ELIMINATÓRIA SIMPLES, sendo que o município sede terá o direito de ser o primeiro cabeça de chave. A distribuição dos demais municípios nas chaves será definida pela classificação obtida na categoria equipes no ano de 2025. Caso o município não tenha participado da competição em 2025, sua posição será definida após todos os demais estiverem alocados na chave.

6.4.2. Haverá disputa de 3º lugar.

7. A competição **INDIVIDUAL**, para ambos os sexos, obedecerá ao seguinte:

7.1. Cada município poderá confirmar até 05 (cinco) atletas para as disputas;

7.2. Os atletas com melhor classificação no ano anterior serão inseridos como cabeças de grupo. Caso o atleta trocar de município, leva consigo a cabeça de grupo. Os demais atletas terão suas posições definidas por SORTEIO.

7.3. A forma de disputa será **homologada conforme número de duplas participantes e definida na Sessão Técnica da Modalidade**. Os atletas serão distribuídos por intermédio de sorteio dirigido pela coordenação do evento, observando o seguinte:

7.3.1. 1ª Fase - será disputada em Grupos (sistema de rodízio), com até 4 (quatro) atletas no máximo em cada grupo, classificando-se os 2 (dois) primeiros de cada grupo, para segunda fase;

7.3.2. 2ª Fase - será disputada em eliminatória simples, sendo que os 1º (primeiros) e os 2º (segundos) colocados de cada grupo serão ordenados na chave de eliminatória, conforme a classificação obtida em cada grupo.

7.3.3. O emparceiramento da fase eliminatória será estabelecido por sorteio, que será realizado em 02 (duas) etapas, conforme a seguir:

7.3.3.1. **Primeira etapa:** serão sorteados os 1º (primeiros) colocados de cada grupo e distribuídos na chave, com numeração previamente estabelecida, de acordo com a prerrogativa dos primeiros colocados;

7.3.3.2. **Segunda etapa:** serão sorteados os 2º (segundos) colocados de cada grupo e distribuídos na chave, com numeração previamente estabelecida, definindo os confrontos para a sequência da competição..

7.3.4. Haverá disputa de 3º lugar.

8. O sistema de desempate adotado nas fases da competição que forem disputadas pelo sistema de rodízio será seguinte:

8.1. Confronto direto (utilizado somente no caso desempate entre 02 equipes/duplas/individual);

8.2. Quando o empate for entre 03 ou mais equipes / individual, e **na análise de um dos critérios acima** continuarem 02 equipes / individual ainda empatadas e houver necessidade de classificar **no grupo estas** equipe**s** / individual, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no "**item 8.1**".

8.2.1. Saldo de partidas ganhas nos jogos entre as equipes empatadas;

8.2.2. Saldo de sets, nos jogos entre as equipes / individual empatadas;

8.2.3. Saldo de pontos, nos jogos entre as equipes / individual empatadas;

8.2.4. Número de partidas ganhas em todos os jogos do grupo na fase;

8.2.5. Saldo de sets, em todos os jogos do grupo na fase;

8.2.6. Saldo de pontos, em todos os jogos do grupo na fase;

8.3. Sorteio.

9. Os uniformes de todos os atletas do município, deverão ser iguais (modelo e cor) e deverão estar em conformidade com as regras oficiais da CBTM em vigor no país. Sendo obrigatório nome município na camisa de jogo conforme estabelece o regulamento geral da competição **Artigo 66.**

9.1. Na competição por equipes, em uma eventual necessidade de troca de uniforme (transpiração excessiva, sangramento ou dano), só será autorizada se for por uma peça na mesma cor e modelo da qual a equipe tenha iniciada a partida ou jogo. A troca por uniforme de outra cor ou modelo, deverá ser precedida pela análise do Árbitro-Geral e, caso autorizada, TODOS os integrantes da equipe deverão fazê-la.

10. A Classificação Final da modalidade de Tênis de Mesa, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias conforme segue:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1º lugar	21 pontos	**5º lugar**	12 pontos
2º lugar	18 pontos	**6º lugar**	11 pontos
3º lugar	16 pontos	**7º lugar**	10 pontos
4º lugar	14 pontos	**8º lugar**	09 pontos

10.1. A categoria EQUIPES terá pontuação dobrada.

10.2. Em caso de empate na Classificação Final da modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:

10.2.1. Maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;

10.2.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a equipe que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;

10.2.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

16. CAMPEONATO DE VÔLEI DE PRAIA

1. O Campeonato de Vôlei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. **Para o Campeonato de Vôlei de Praia o município poderá inscrever 01 dupla, e podem inscrever até 03 atletas por dupla, sendo 02 atletas titulares e 01 atleta reserva**:
   2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
   2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral;
   2.3. A cada jogo a equipe definirá os 02 atletas que jogarão o jogo. Não serão permitidas substituições no jogo, mesmo que por contusão. Será declarada perdedora a equipe que não puder continuar na partida, conforme regra da modalidade;
   2.4. Os uniformes dos atletas deverão estar numerados.

3. **A Competição será realizada em no máximo 03 dias na Fase Regional e Macrorregional**, cada equipe poderá realizar o número necessário de jogos para conclusão do campeonato, a duração de cada jogo (nº de sets e pontos), será conforme segue:
   3.1. **Na Fase Classificatória, Oitavas de Final, Quartas de Final,** os jogos serão realizados com melhor de um set de 21 pontos (ponto por raly);
   3.2. **Na Semifinal e nas decisões de 3º / 4º Lugares e Decisão de 1º / 2º Lugares**, os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de **21** pontos (ponto por raly) sem ponto limite.
   3.3. Em caso de necessidade de realização do 3º set, ele será disputado até 15 pontos, conforme regra da modalidade.

4. **A Competição será realizada em no máximo 03 dias na Fase Estadual**, cada equipe poderá realizar o número necessário de jogos para conclusão do campeonato, poderá realizar até 03 jogos no dia, a duração de cada jogo (nº de sets e pontos), será conforme segue:
   4.1. Em todas as fases (Classificatória, Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal, Decisão de 3º / 4º Lugares e Final), os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite,

4.2. Em caso de necessidade de realização do 3º set, ele será disputado até 15 pontos, conforme regra da modalidade.

5. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
   5.1. Jogos com dois sets vencedores, conforme segue:
      5.1.1. Resultado do jogo 2 x 0 (sets): 3 pontos vencedor e 0 ponto perdedor;
      5.1.2. Resultado do jogo 2 x 1 (sets): 2 pontos vencedor e 1 ponto perdedor;
      5.1.3. Sequência de critério para classificação no grupo:
         5.1.3.1. Maior número de vitórias no grupo;
         5.1.3.2. Maior número de pontuação no grupo.
   5.2. Jogos com um set vencedor, conforme segue:
      5.2.1. Resultado do jogo 1 x 0 (set): 2 pontos vencedor e 0 ponto perdedor;
      5.2.2. Sequência de critério para classificação no grupo:
         5.2.2.1. Maior número de vitórias no grupo;
         5.2.2.2. Maior número de pontuação no grupo.

6. O sistema de desempate **dentro do grupo** adotado nas fases **da competição** que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
   6.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
   6.2. **No empate entre 03 ou mais equipes dentro do grupo, quando da análise de um dos critérios abaixo permanecerem 02 equipes ainda empatadas dentro do grupo, para o desempate destas equipes na classificação do grupo, deverá se reiniciar a análise pelo item 6.1**.
      6.2.1. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
      6.2.2. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
      6.2.3. Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);
      6.2.4. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);
   6.3. Sorteio, **será utilizado após esgotado a análise dos critérios acima**.

7. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes, entre os grupos que compõem grupamento, será utilizado os seguintes procedimentos e critérios técnicos:
   7.1. **Para o grupamento onde o número de equipes for igual nos grupos**:

7.1.1. Média de sets average (número de sets recebidos dividido pelo número de **sets** feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

7.1.2. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

7.1.3. Sorteio.

7.2. **Para o grupamento onde o número de equipes for diferente nos grupos**:

7.2.1. Média de sets average (número de sets recebidos dividido pelo número de **sets** feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

7.2.2. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

7.2.3. Sorteio.

7.3. Observações:

7.3.1. Quando na formula a equipe constar com **zero sets/pontos feitos** (+), independentemente do número de **sets/pontos recebidos** (-), as equipes nesta condição serão consideradas com pior desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

7.3.2. Quando na formula a equipe constar com **zero sets/pontos recebidos** (-) e o número de **sets/pontos feitos** (+) for superior a zero, as equipes nesta condição serão consideradas com melhor desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

7.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

8. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for desqualificada.

8.1. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não

cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

8.2. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

9. O Sistema de Disputa para a Modalidade de Vôlei Praia:

9.1. Quando o número de inscritos for inferior a 33 equipes inscritas, será utilizado o Sistema de Disputa (Anexo I) que consta no Regulamento Geral da Competição;

9.2. Quando tivermos 33 ou mais equipes inscritas para competição será utilizado o sistema de disputa a seguir:

9.2.1. O emparceiramento de equipes no sistema de disputa com 33 ou mais equipes inscritas obedecerá **a seguinte ordem:**

9.2.1.1. **Sede será posicionado conforme descrito no sistema de disputa;**

9.2.1.2. Equipes com classificação da **JAPS Fase Regional 2025** são distribuídas pelo sistema de serpentina **a partir do primeiro número disponível no sistema de disputa**;

9.2.1.3. Demais equipes serão distribuídas pelo Sistema Serpentina seguindo ordem alfabética;

9.3. **DE 33 a 35 EQUIPES – TOTAL DE 49 A 55 JOGOS**

9.3.1. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 11 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K), disputados pelo sistema de rodízio em um turno, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS										
A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**
1	2	3	4Sede	5	6	7	8	9	10	11
22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12
23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
44	43	42	41	40	39	38	37	36	35	34

9.3.2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 4 segundos lugares.

9.3.3. **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4

	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

9.3.4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

9.3.4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

9.3.4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

9.3.4.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

9.3.4.4. 17º a 24º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

9.3.4.5. 25º a 36º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

9.3.4.6. 37º e 38º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

9.4. **DE 36 a 38 EQUIPES – TOTAL DE 52 A 58 JOGOS**

9.4.1. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 12 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L), disputados pelo sistema de rodízio em um turno, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS											
A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**
1	2	3	4Sede	5	6	7	8	9	10	11	12
24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
48	47	46	45	44	43	42	41	40	39	38	37

9.4.2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 4 segundos lugares.

9.4.3. **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando

dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

9.4.4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

9.4.4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

9.4.4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

9.4.4.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

9.4.4.4. 17º a 24º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

9.4.4.5. 25º a 36º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

9.4.4.6. 37º e 38º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

9.5. **DE 39 a 41 EQUIPES – TOTAL DE 55 A 61 JOGOS**

9.5.1. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 13 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M), disputados pelo sistema de rodízio em um turno, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS												
A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**
1	2	3	4Sede	5	6	7	8	9	10	11	12	13

26	25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
52	51	50	49	48	47	46	45	44	43	42	41	40

9.5.2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 4 segundos lugares.

9.5.3. **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

9.5.4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

9.5.4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

9.5.4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

9.5.4.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

9.5.4.4. 17º a 26º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

9.5.4.5. 27º a 39º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

9.5.4.6. 40º e 41º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

9.6. **DE 42 a 44 EQUIPES – TOTAL DE 58 A 64 JOGOS**

9.6.1. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 14 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N), disputados pelo sistema de rodízio em um turno, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS													
A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**
1	2	3	4Sede	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
28	27	26	25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
56	55	54	53	52	51	50	49	48	47	46	45	44	43

9.6.2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 2 segundos lugares.

9.6.3. **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

9.6.4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

9.6.5. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

9.6.6. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

9.6.7. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

9.6.8. 17º a 28º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

9.6.9. 29º a 42º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

9.6.10. 43º e 44º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

9.7. **DE 45 a 47 EQUIPES – TOTAL DE 61 A 67 JOGOS**

9.7.1. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 15 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,0), disputados pelo sistema de rodízio em um turno, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS														
A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**
1	2	3	4Sede	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
30	29	28	27	26	25	24	23	22	21	20	19	18	17	16
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
60	59	58	57	56	55	54	53	52	51	50	49	48	47	46

9.7.2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 1 segundo lugar.

9.7.3. **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT ou 1º Grupo O	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	1º Grupo O ou 2º Grupo CT	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

9.7.4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

9.7.4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

9.7.4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao

critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

9.7.4.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

9.7.4.4. 17º a 30º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

9.7.4.5. 31º a 45º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

9.7.4.6. 46º e 47º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

9.8. **DE 48 OU MAIS EQUIPES**

9.8.1. A competição será disputada pelo sistema de eliminatória dupla até a definição das trinta e duas (32) equipes classificadas para as 16ªs de Final (2ª Fase) – 16 Equipes da chave de vencedores e 16 equipes da chave de perdedores. Desta fase para frente serão eliminatórias simples, com disputa de 3º e 4º lugares. O sorteio e a chave serão elaborados conforme o número de equipes inscritas.

9.8.2. **2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 17 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	Vencedor Jogo 2	x	Vencedor Jogo 3	Jogo 10
	Vencedor Jogo 4	x	Vencedor Jogo 5	Jogo 11
	Vencedor Jogo 6	x	Vencedor Jogo 7	Jogo 12
	Vencedor Jogo 8	x	Vencedor Jogo 9	Jogo 13
3ª Fase	Vencedor Jogo 10	x	Vencedor Jogo 11	Jogo 14
	Vencedor Jogo 12	x	Vencedor Jogo 13	Jogo 15
4ª Fase	Perdedor Jogo 14	x	Perdedor Jogo 15	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 14	x	Vencedor Jogo 15	Decisão de 1º e 2º lugar

9.8.3. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

9.8.3.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

9.8.3.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

9.8.3.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

9.8.3.4. 17º a 32º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

9.8.3.5. 33º a 68º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 32º lugares.

9.8.3.6. Para as demais classificações, se obedecerá ao mesmo procedimento adotado nas classificações anteriores.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do COE - Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

17. CAMPEONATO DE VOLEIBOL

1. O Campeonato de Voleibol será regido pelas regras internacionais da FIVB - Federação Internacional de Voleibol, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

2. **Para o Campeonato de Voleibol o município poderá inscrever até 14 atletas por naipe/sexo.**
   2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
   2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.
   2.3. As equipes poderão utilizar em cada jogo 14 atletas.
      2.3.1. Até 12 atletas: nenhum, um ou dois líberos.
      2.3.2. Até 13 atletas, um ou dois líberos.
      2.3.3. Até 14 atletas, um ou dois líberos.

3. Todos os jogos serão disputados da seguinte forma:
   3.1. **Fase Regional:** em todos os jogos da competição melhor de 02 sets vencedores, exceto no jogo final (decisão de 1º e 2º lugar), que será melhor de 03 sets vencedores.
   3.2. **Fase Macrorregional:** em todos os jogos da competição melhor de 02 sets vencedores.
   3.3. **Fase Estadual:** em todas os jogos da primeira fase da competição (grupamentos), será melhor de melhor 02 sets vencedores, em todos os jogos da fase semifinal e fase final, será melhor de 03 sets vencedores.

4. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
   4.1. Jogos com dois sets vencedores, conforme segue:
      4.1.1. Resultado do jogo 2 x 0 (sets): 3 pontos vencedor e 0 ponto perdedor;
      4.1.2. Resultado do jogo 2 x 1 (sets): 2 pontos vencedor e 1 ponto perdedor;
      4.1.3. Sequência de critério para classificação no grupo:
         4.1.3.1. Maior número de vitórias no grupo;
         4.1.3.2. Maior número de pontuação no grupo.

5. O sistema de desempate **dentro do grupo** adotado nas fases **da competição** que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
   5.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

5.2. **No empate entre 03 ou mais equipes dentro do grupo, quando da análise de um dos critérios abaixo permanecerem 02 equipes ainda empatadas dentro do grupo, para o desempate destas equipes na classificação do grupo, deverá se reiniciar a análise pelo item 5.1**.

5.2.1. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);

5.2.2. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);

5.2.3. Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);

5.2.4. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);

5.3. Sorteio, **será utilizado após esgotado a análise dos critérios acima**.

6. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes, entre os grupos que compõem grupamento, será utilizado os seguintes procedimentos e critérios técnicos:

6.1. **Para o grupamento onde o número de equipes for igual nos grupos:**

6.1.1. Média de sets average (número de sets recebidos, dividido pelo número de **sets** feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;

6.1.2. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;

6.1.3. Sorteio.

6.2. **Para o grupamento onde o número de equipes for diferente nos grupos:**

6.2.1. Média de sets average (número de sets recebidos, dividido pelo número de **sets** feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;

6.2.2. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;

6.2.3. Sorteio.

6.3. **Observações:**

6.3.1. Quando na formula a equipe constar com **zero sets/pontos feitos** (+), independentemente do número de **sets/pontos recebidos** (-), as equipes nesta condição serão consideradas com pior desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério

de desempate seguinte;

6.3.2. Quando na formula a equipe constar com **zero sets/pontos recebidos** (-) e o número de **sets/pontos feitos** (+) for superior a zero, as equipes nesta condição serão consideradas com melhor desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

6.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

7. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for desqualificada.

7.1. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

7.2. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da COE-Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

18. CAMPEONATO DE XADREZ

1. O Campeonato de Xadrez será disputado com a observância das “Leis do Xadrez” vigentes estabelecidas pela Federação Internacional de Xadrez - FIDE aplicadas no que couberem, para cada prova e sistema de disputa, conforme as orientações técnicas da Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR e obedecendo as demais normas contidas neste Regulamento.
   1.1 O Campeonato de Xadrez será composto pelos municípios inscritos dentro do prazo descrito no regulamento geral dos Jogos Abertos do Paraná.
   1.2 Na competição de Xadrez serão aplicadas as Leis do Xadrez da FIDE, válidas a partir de 01 de janeiro de 2023, com as ressalvas abaixo:
      1.2.1 Na competição de Xadrez Rápido, serão utilizadas as regras do Apêndice A.4;
      1.2.2 Na competição de Xadrez Relâmpago, serão utilizadas as regras do Apêndice B.4;
      1.2.3 Durante a partida, é proibido ao jogador portar celular e/ou outro meio eletrônico de comunicação e isto inclui *smart watches*. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos para o ambiente de jogo, deverá perder a partida. O oponente deverá ganhar a partida (Artigo 11.3.2.2 das Leis da Federação Internacional de Xadrez - FIDE);
      1.2.4 Não serão aceitos protestos contra a arbitragem, conforme Art. 11.10 das Leis do Xadrez da FIDE.
      1.2.5 Durante a partida não é permitido aos jogadores colocarem sobre a mesa quaisquer objetos estranhos ao jogo, como: alimentos, garrafas e/ou copos de água, bichos de pelúcia, entre outros.

2. **Para o Campeonato de Xadrez o município poderá inscrever até 06 atletas por naipe/sexo, conforme descrito a seguir nos itens 15 e 16.**
   2.1 O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
   2.2 Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.
   2.2.1 A inscrição no Sistema Sport App pelo município participante deverá conter as fotos, nomes completos sem abreviações dos integrantes da equipe, número de documento de identidade, data de nascimento e vínculo. Além da confirmação de participação nas três provas (relâmpago, rápido e por equipes) e a ordem dos tabuleiros.

3. O Campeonato de Xadrez será composto das seguintes provas no feminino e no masculino:
   3.1 XADREZ RELÂMPAGO, com o tempo de reflexão total de 05 minutos para cada jogador em relógio analógico e 03 minutos com acréscimo 02 segundos por lance em relógio digital e tempo de tolerância de 03 minutos para efetivação de W.O.;
   3.2 XADREZ RÁPIDO, com tempo de reflexão total de 13 minutos para cada jogador em relógio analógico e 08 minutos com acréscimo 05 segundos por lance em relógio digital e tempo de tolerância de 08 minutos para efetivação de W.O.;
   3.3 XADREZ POR EQUIPES, com tempo de reflexão de 60 minutos nocaute em relógio analógico ou 30'+30" por lance em relógio digital, para cada jogador e tempo de tolerância de 30 minutos para efetivação de W.O.;
      3.3.1 A utilização do relógio digital é obrigatória, no caso de disponibilidade do equipamento.
   3.4 Nas provas de Xadrez Relâmpago e Xadrez Rápido cada equipe será formada por quatro tabuleiros fixos, sem reservas (T1, T2, T3 e T4) participando de um único torneio para cada tabuleiro.
   3.5 A escalação dos atletas e em seus referidos tabuleiros em cada prova será dentro do prazo estabelecido para inscrição e vinculação de atletas (Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral), e não poderá ser incluído ou alterado as inscrições já realizadas de atletas.
   3.5.1 Para todas as provas a escalação não poderá sofrer alterações na ordem dos tabuleiros, sendo obedecida a ordem enviada para a organização dos 67º Jogos Abertos do Paraná conforme determinado pelo regulamento geral da competição.
   3.5.2 Salvo a substituição prevista no item 15.2 para o XADREZ POR EQUIPES.

4. As provas individuais de XADREZ RELÂMPAGO e XADREZ RÁPIDO serão organizadas de acordo com os sistemas e critérios seguintes:
   4.1 Match de 02 partidas: no caso de 02 participantes;
   4.2 Sistema Round-Robin: em turno e returno: no caso de 03 ou 04 participantes;
   4.3 Sistema Round-Robin em turno único: no caso de 05 e 06 participantes;
   4.4 Sistema Suíço em cinco rodadas: no caso de 07 a 11 participantes;
   4.5 Sistema Suíço em seis rodadas: no caso de 12 participantes em diante.

5. Em caso de empate nas provas de XADREZ RELÂMPAGO e XADREZ RÁPIDO serão obedecidos os seguintes critérios:
   5.1 No caso de Match de 02 partidas:

5.1.1 Armageddon com tempo de 5’ para o jogador de brancas e 4’ para o jogador de pretas, onde as brancas têm a obrigação de vencer e o empate favorece o jogador de negras. O árbitro procederá o sorteio das cores em frente aos jogadores.

5.2 Em caso de disputa no sistema Round-Robin:

5.2.1 Confronto Direto (81);

5.2.2 Sonneborn-Berger (85);

5.2.3 Maior Número de vitórias incluindo w.o (68);

5.2.4 Sistema Koya (87);

5.2.5 Arranz System (61).

5.2.6 ~~Performance TPR (88)~~ Maior Número de jogos vencidos de peças pretas (w.o. considerado) (68). **(Res 01/2026)**

5.2.7 Armageddon (no caso de empate apenas entre os três primeiros e seguindo os procedimentos do item 5.1.1)

5.2.8 Sorteio.

5.3 Em caso de disputa no sistema Suíço:

5.3.1 Confronto Direto (81)

~~Média de Buchholz dos Adversários (AOB 77)~~

5.3.2 Milésimos Medianos com descarte do pior resultado (84)

5.3.3 Milésimos Totais (84)

5.3.4 Sonneborn-Berger (85)

5.3.5 Média de Buchholz dos Adversários (AOB 77). **(Res 01/2026)**

5.3.6 Arranz System (61)

5.3.7 Armageddon (no caso de empate apenas entre os três primeiros e seguindo os procedimentos do item 5.1.1)

5.3.8 Sorteio.

6. A prova de XADREZ POR EQUIPES será organizada de acordo com os sistemas e critérios seguintes:

6.1 Match de 02 partidas: no caso de 02 equipes;

6.2 Sistema Round-Robin: em turno e returno: no caso de 03 ou 04 equipes;

6.3 Sistema Round-Robin em turno único: no caso de 05 e 06 equipes;

6.4 Sistema Suíço em cinco rodadas: no caso de 07 a 11 equipes;

6.5 Sistema Suíço em seis rodadas: no caso de 12 equipes em diante;

Observação: Os critérios de desempate deste regulamento seguem as orientações da CBX com relação às partidas vencidas por w.o (jogador virtual). Entre parênteses

estão os números dos critérios de desempate no programa oficial da competição, swissmanager.

7. Em caso de empate na prova de XADREZ POR EQUIPES serão obedecidos os seguintes critérios:
   7.1 No caso de Match de 02 partidas:
      7.1.1 Somatória da pontuação de todas as partidas jogadas por todos os tabuleiros (1);
      7.1.2 Match Point (02 pontos por vitória, 01 ponto por empate e 00 ponto por derrota) | (13);
      7.1.3 Board Count (78);
      7.1.4 Sonneborn-Berger; (67)
      7.1.5 Armageddon entre as duas equipes com o tempo de reflexão estabelecido no item 5.1.1.
      7.1.6 Sorteio
   7.2 Em caso de disputa no sistema Round-Robin:
      7.2.1 Somatória da pontuação de todas as partidas jogadas por todos os tabuleiros (1);
      7.2.2 Match Point (02 pontos por vitória, 01 ponto por empate e 00 ponto por derrota) | (13);
      7.2.3 Confronto Direto (resultado do confronto entre as equipes com mesma pontuação) | (14);
      7.2.4 Sonneborn-Berger; (67)
      7.2.5 Board Count (78);
      7.2.6 Maior número de vitórias, incluindo w.o (68)
      7.2.7 Armageddon somente no caso de empate entre duas equipes com o tempo de reflexão estabelecido no item 5.1.1.
      7.2.8 Sorteio
   7.3 Em caso de disputa no sistema Suíço:
      7.3.1 Somatória da pontuação de todas as partidas jogadas por todos os tabuleiros (1);
      7.3.2 Match Point (02 pontos por vitória, 01 ponto por empate e 00 ponto por derrota) | (13);
      7.3.3 Confronto Direto (resultado do confronto entre as equipes com mesma pontuação) | (14);
      7.3.4 Board Count (78);

7.3.5 Sonneborn-Berger (67);

7.3.6 Maior número de vitórias incluindo o w.o. (68)

7.3.7 Armageddon somente no caso de empate entre duas equipes com o tempo de reflexão estabelecido no item 5.1.1.

7.3.8 Sorteio

7.4 Observação: Os critérios de desempate deste regulamento seguem as orientações da CBX com relação às partidas vencidas por w.o (jogador virtual). Entre parênteses estão os números dos critérios de desempate no programa oficial da competição, swissmanager. Estes números podem sofrer alterações conforme atualizações do software pelo fabricante.

8. Na aplicação do sistema Round Robin será observada a regulamentação da FIDE com as adaptações, recomendações e softwares indicados pela FEXPAR.

8.1 Em todas as provas a ordem inicial será estabelecida por sorteio do programa de emparceiramento;

9. Nas provas de Xadrez Relâmpago e Xadrez Rápido realizadas pelo sistema suíço, a ordem inicial dos enxadristas será estabelecida pelos seguintes critérios:

9.1 Rating FIDE de Xadrez Rápido ou Relâmpago em cada prova; no caso de o enxadrista possuir apenas rating FIDE Clássico poderá ser utilizado em ambas as provas; no caso de o enxadrista possuir apenas rating FIDE de Xadrez Rápido, poderá utilizar em ambas as provas; No caso de o enxadrista possuir apenas rating FIDE de Xadrez Relâmpago, poderá utilizar apenas na respectiva prova.

9.2 Rating CBX de Xadrez Rápido ou Relâmpago na respectiva prova;

9.3 Caso o enxadrista não seja possuidor de rating FIDE e/ou CBX a ordem será definida pelo software oficial da competição, o swissmanager.

10. A prova de Xadrez por Equipes realizada pelo sistema suíço seguirá seguinte ordem inicial:

10.1 Rating Médio FIDE de todos os integrantes da equipe; caso algum integrante não seja possuidor de rating FIDE a ele será atribuído um rating inicial de 1400;

10.2 Rating Médio CBX de todos os integrantes da equipe; caso algum integrante não seja possuidor de rating CBX a ele será atribuído um rating inicial de 1000;

10.3 Ordem definida pelo software oficial da competição.

10.4 A pontuação de bye das equipes será definida atribuindo-se 0,5 ponto para cada integrante titular da equipe a partir da primeira rodada.

11. O campeonato de Xadrez será realizado em até 03 dias, de acordo com a programação oficial, organizado na seguinte ordem de provas, para o feminino e para o masculino:
    11.1 XADREZ RELÂMPAGO (1º dia);
    11.2 XADREZ RÁPIDO (1º dia);
    11.3 XADREZ POR EQUIPES (2º e 3º dias).

12. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
    12.1 Não será permitida a alteração de escalação em qualquer umas das provas conforme previsto no item 3.5 deste regulamento.
    12.2 A Sessão técnica poderá ser realizada on-line com horário e demais definições publicadas na página do organizador.
    12.3 Os atletas serão confirmados e escalados nas provas/categorias dentro do prazo de inscrição estabelecido pelo regulamento geral dos 68º Jogos Abertos do Paraná.
    12.4 Para o bom andamento da competição, o dirigente devidamente inscrito(a) na relação do município, poderá solicitar a retirada do atleta e/ou da equipe na Sessão Técnica da modalidade. Entretanto, no caso de exclusão da delegação em todas as provas inscritas no sistema, conforme disposto no item 13, ainda que haja comunicação prévia ou solicitação de retirada, a coordenação da modalidade encaminhará relatório circunstanciado à Justiça Desportiva para as providências cabíveis.
    12.5 O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
    12.6 O atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer a opção por qual município participará na competição na Sessão Técnica da modalidade. Caso não o faça pessoal ou virtualmente, estará impedido de participar da competição. Considerando ainda o Regulamento Geral dos 68º Jogos Abertos do Paraná.

13. O não comparecimento do enxadrista, ou da equipe, conforme o sistema de disputa, implicará na atribuição de derrota por ausência (w.o.) do enxadrista ou da equipe infratora e sua eliminação na disputa da prova de Xadrez em que tenha ocorrido. No caso de a equipe inscrita não ter participado em nenhuma prova, será encaminhado relatório à Justiça Desportiva.

13.1 Nos casos de desclassificação de atleta ou equipe, por decisão judicial ou administrativa (Comissão Central Organizadora – CCO), deverão ser observados os seguintes procedimentos:

13.1.1 A pontuação obtida pelo atleta ou pela equipe até o momento da desclassificação será considerada exclusivamente para fins de emparceiramento e consolidação dos resultados das rodadas já disputadas, não produzindo efeitos classificatórios;

13.1.2 Na classificação da prova em que ocorrer a desclassificação, o atleta ou a equipe será classificado(a) na última posição, com pontuação igual a zero contendo a informação (desclassificado);

13.1.3 Na classificação final da prova e na classificação geral da competição, o atleta ou a equipe também será posicionado(a) na última colocação, com pontuação zerada, contendo a informação (desclassificada);

13.1.4 O atleta ou a equipe desclassificada não fará jus a qualquer tipo de pontuação, título, premiação ou benefício decorrente da competição.

14. Em todas as provas, em cada partida será atribuído 01 (um) ponto por vitória, 0,5 (meio) ponto por empate e 00 (zero) ponto por derrota. Salvo no caso das equipes de bye na competição de Xadrez por Equipes, onde deve ser observado o item 10.4.

15. A prova de XADREZ POR EQUIPES será disputada por equipes em 04 tabuleiros, sendo que:

15.1 As equipes femininas e masculinas serão compostas por 06 enxadristas, sendo 04 titulares e 02 reservas;

15.2 Para substituição de enxadrista (titular por reserva) será utilizado o procedimento adotado nas Olimpíadas da FIDE, ou seja, o(s) titular(es) logo abaixo do(s) tabuleiro(s) ausente(s), se houver (em), sobe(m) na respectiva ordem e o(s) reserva(s) entra(m) pelo último tabuleiro, podendo subir(em) pelo mesmo modo até suprir as vacâncias existentes;

15.3 Para poder iniciar as partidas em cada rodada cada equipe deverá comparecer com um mínimo de 03 enxadristas;

15.4 A não observância do disposto no item 15.3 implicará na atribuição de derrota por ausência (W.O.) da equipe infratora e sua eliminação na disputa da prova de Xadrez por Equipes, aplicando-se à mesma os procedimentos indicados no item 13;

15.5 No caso em que os dois reservas sejam escalados terão ordem pré-definida, para efeito do que trata o item 15.2.

15.6 Caso a equipe tenha 04 (quatro) enxadristas ou menos, estes deverão ser inscritos como titulares (tabuleiros 01, 02, 03 e 04 ou 01, 02 e 03).

15.7 O tempo para a entrega da ficha de substituição será definido na Sessão Técnica da modalidade;

15.8 Assim que a ficha de substituição contendo a escalação da rodada for entregue ao árbitro responsável, a equipe não poderá ser alterada para aquela rodada.

16. As provas de XADREZ RELÂMPAGO e XADREZ RÁPIDO serão disputados obedecendo-se as seguintes normas:

16.1 Cada município poderá inscrever até 04 enxadristas em cada prova, no feminino e no masculino;

16.2 As provas, no feminino e no masculino, serão subdivididas em 04 torneios, denominados torneios individuais por tabuleiro (T1, T2, T3 e T4).

16.3 Ao final haverá a apuração de uma classificação individual correspondente a cada um dos torneios (1º, 2º, 3º e 4º tabuleiros), além da classificação por equipes apurada para cada prova e sexo para efeito de classificação final da modalidade e sexo;

16.4 Os enxadristas que perderem por ausência (W.O.), serão automaticamente eliminados das disputas na respectiva prova (de acordo com os procedimentos indicados no item 13).

16.5 Quando um enxadrista ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O. em um torneio no sistema Round Robin, o procedimento será o seguinte:

16.5.1 Se um enxadrista ou equipe tiver completado pelo menos 50% de suas partidas, sua pontuação deve permanecer na tabela do torneio, sendo registrada na classificação final (as partidas restantes serão registradas como W.O. para os respectivos adversários). As partidas não jogadas pelo jogador ou equipe são indicadas por (-) na tabela de torneio, e os de seus adversários por (+). Se nenhum jogador ou equipe estiver presente este vai ser indicada por dois (-).

16.5.2 Se um enxadrista ou equipe não tiver completado 50% de suas partidas, os pontos marcados por ele ou contra ele não serão considerados na classificação final.

16.6 Quando um enxadrista ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O. em um torneio no sistema Suíço, o procedimento será o seguinte:

16.6.1 Os pontos marcados por ele e por seus oponentes devem permanecer na tabela do torneio, sendo registrado na classificação final do torneio (o enxadrista ou equipe não serão emparceirados nas rodadas seguintes.

17. Nas provas de XADREZ RELÂMPAGO, XADREZ RÁPIDO e POR EQUIPES, a classificação dos municípios será estabelecida em cada prova, no feminino e no masculino, mediante a somatória da pontuação de todos os seus tabuleiros participantes na respectiva prova, utilizando-se para o desempate os critérios estabelecidos nos itens 5, 6 ou 7, conforme o caso.

18. Para a apuração da Classificação Final da modalidade de Xadrez feminino e Xadrez masculino, a classificação do município participante (CMP) em cada prova será estabelecida mediante a pontuação corrigida (PC) obtida nas partidas realizadas, mais uma bonificação (B) relacionada à classificação, cujo total é multiplicado por um coeficiente de valorização (CV), de acordo com a fórmula: CMP = (PC+B) x CV.
    18.1 Em caso de empate na classificação final será utilizado o seguinte critério de desempate:
    18.2 Melhor colocação na prova de Xadrez por Equipes.

19. 1A pontuação corrigida (PC) para a prova de XADREZ POR EQUIPES é a somatória da pontuação de todos os 04 tabuleiros no feminino e dos 04 tabuleiros no masculino (POT) dividida pelo total de pontos possíveis de serem obtidos (PP), que depende do número de rodadas, multiplicado por 100, ou seja: PC = (POT/PP) x 100.

20. Para as provas de XADREZ RELÂMPAGO e XADREZ RÁPIDO a pontuação corrigida (PC) é a somatória de todos os pontos obtidos nas partidas realizadas pelos enxadristas do município (POE) dividido pelo total de pontos possíveis de serem obtidos (PP), que depende do número de rodadas, multiplicado por 100, ou seja: PC = (POE/PP) x 100.
    20.1 No caso de empate na pontuação final da prova de Xadrez Relâmpago e/ou Rápido este será o critério de desempate:
    20.2 Melhor posição do T1 entre as equipes empatadas.

21. A bonificação (B) para cada município é estabelecida pela seguinte fórmula: B = [(MPP+1) – CSC] x 2, onde MPP é número de municípios participantes da prova e CSC é a classificação do município na respectiva prova em valor absoluto (antes de proceder qualquer correção), sendo que a multiplicação pelo fator de 2 é feita para colocar o resultado numa faixa mais próxima dos valores de POE. Como exemplo da aplicação desta fórmula, numa prova com 30 municípios participantes (MPP=30) o município

primeiro colocado (CSC=1) ganharia 60 pontos de bônus, o segundo colocado ganharia 58 pontos e assim, sucessivamente, até o último colocado que ganharia 02 pontos.

22. Para efeito da bonificação, caso persista o empate na apuração da classificação dos municípios, em quaisquer das provas, após a aplicação de todos os critérios de classificação estabelecidos, deverão ser atribuídos aos empatados a média dos pontos correspondentes às classificações empatadas.

23. O coeficiente de valorização (CV), feminino e masculino, para cada prova será:
    23.1 XADREZ POR EQUIPES - CV = 6;
    23.2 RÁPIDO - CV = 4;
    23.3 RELÂMPAGO - CV = 3.

24. A fórmula estabelecida para a classificação do município participante (CMP) pretende contemplar:
    24.1 O aspecto competitivo, mediante a utilização da pontuação corrigida (PC);
    24.2 A participação da comunidade enxadrística na prova, mediante a bonificação (B);
    24.3 O esforço relativo despendido em cada prova (que se reflete nos dias de duração de cada uma), mediante o coeficiente de valorização (CV).

25. Para a participação em qualquer prova da modalidade de Xadrez será obrigatório que os municípios inscritos levem o material necessário para a realização das partidas:
    25.1 A obrigação de apresentar jogo completo e relógio de xadrez, ambos em boas condições de uso, caberá sempre ao enxadrista condutor das peças brancas;
    25.2 O padrão de relógio a ser utilizado em todas as provas poderá ser do tipo analógico ou digital. A utilização do relógio digital nas partidas terá prioridade em relação ao relógio analógico;
    25.3 O equipamento de xadrez deve procurar seguir as recomendações da FIDE (Regulamento C02 Padronização de Equipamentos de Xadrez para Torneios FIDE);
    25.4 Entre outros aspectos do equipamento de que trata o item 25.3, o rei deve ter entre 8,5 e 10,5 cm de altura, sendo o diâmetro de sua base de 40 a 50% a sua altura, sendo as demais peças proporcionais ao rei e o tabuleiro deve ter os quadrados medindo de 5 a 6,5 cm de largura;
    25.5 Caberá ao Supervisor e/ou Coordenador de Xadrez aprovar os equipamentos a serem utilizados nas partidas;

25.6 A coloração das peças deve seguir os padrões de contraste claro/escuro, utilizando cores que não causem desagrado, impacto visual, ou seja, demasiadamente chamativas;

26. Os enxadristas, os técnicos e demais participantes deverão zelar pela observância das normas de conduta estabelecidas nas Leis do Xadrez da FIDE e, em particular:
    26.1 Não serão permitidos contatos dos técnicos ou de outras pessoas, com os jogadores durante o andamento das partidas com a finalidade de passar instruções técnicas, tais como os referentes à posição, resultados ou perspectivas de resultado das partidas;
    26.2 Para outras questões que não aquelas mencionadas no item 26.1, o árbitro geral deverá autorizar o contato do jogador com o seu técnico, ou qualquer outra pessoa, devendo o mesmo ocorrer com a presença de um membro da equipe de arbitragem;
    26.3 Não é permitido aos enxadristas, técnicos e outras pessoas a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, computador, rádio, reprodutor de CD e DVD, etc.) no ambiente de jogo.
    26.4 Serão obedecidas todas as orientações sanitárias do município sede da competição.

27. A premiação da competição será constituída de:
    27.1 Troféus para os três primeiros municípios mais bem colocados no masculino e para os três primeiros municípios mais bem colocados no feminino.
    27.2 Medalhas para todos os enxadristas componentes dos três primeiros municípios mais bem colocados na prova de XADREZ POR EQUIPES e para os técnicos;
    27.3 Medalhas para os três primeiros enxadristas mais bem colocados de cada um dos torneios correspondentes ao 1º, 2º, 3º e 4º tabuleiros das provas de XADREZ RELÂMPAGO e XADREZ RÁPIDO, no feminino e no masculino;
    27.4 Medalhas para os três enxadristas que totalizarem as melhores pontuações totais em cada tabuleiro (1º, 2º, 3º e 4º) na prova de XADREZ POR EQUIPES, bem como ao melhor reserva, no feminino e masculino;
    27.5 Para o desempate na apuração dos melhores tabuleiros serão utilizados, pela ordem os seguintes critérios de desempate:
        27.5.1 Pontos totais obtidos pelo jogador, independentemente do número de partidas jogadas ou vencidas por W.O.;
        27.5.2 Porcentagem dos pontos obtidos;
        27.5.3 Performance;

27.5.4 Confronto direto (resultado do confronto entre os enxadristas com a mesma pontuação);

27.5.5 Milésimos Medianos com corte do pior resultado;

27.5.6 Sorteio.

28. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da COE-Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

ANEXO III - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES MÍNIMAS PARA MODALIDADES ESPORTIVAS

1. **ATLETISMO (Fase Estadual):** Uma pista de 400m (de 06 ou 08 raias), dotada de todos os equipamentos, de acordo com o programa específico da modalidade;
   1.1. Com equipamentos necessários conforme descrito no Caderno de Encargos.

2. **BASQUETEBOL**: ginásios de esporte, iluminados com todos seus implementos:
   2.1. **Fase Regional:** 01 ginásio de esporte com dimensão da área de jogo de 15x28m;
   2.2. **Fase Macrorregional:** 01 ginásio de esporte com dimensão da área de jogo de 15x28m;
   2.3. **Fase Estadual:** 02 a 03 ginásios de esporte com dimensão da área de jogo de 15x28m;
   2.4. Com equipamentos necessários conforme descrito no Caderno de Encargos.

3. **BADMINTON (Fase Estadual):**
   3.1. 01 ginásio de esporte com dimensão da área de jogo de 18x36m.
   3.2. Com equipamentos necessários conforme descrito no Caderno de Encargos.

4. **BOCHA:** pavilhão iluminado com todos seus implementos:
   4.1. **Fase Regional:** 01 ou mais canchas oficiais conforme necessidade e respectivos implementos (jogos de bochas);
   4.2. **Fase Estadual:** 03 a 04 canchas oficiais e respectivos implementos (jogos de bochas).
   4.3. Com equipamentos necessários conforme descrito no Caderno de Encargos.

5. **BOLÃO:** pavilhão iluminado com todos seus implementos:
   5.1. **Fase Regional:** 02 ou mais pistas oficiais conforme necessidade, com respectivos equipamentos;
   5.2. **Fase Estadual:** 04 ou mais pistas oficiais, com respectivos equipamentos.
   5.3. Com equipamentos necessários conforme descrito no Caderno de Encargos.

6. **CICLISMO (Fase Estadual):**
   6.1. Locais adequados para as provas previstas no programa para o ano em questão
   6.2. Com equipamentos necessários conforme descrito no Caderno de Encargos.

7. **FUTEBOL 7 (Fase Macrorregional | Fase Estadual):**
   7.1. De 02 a 03 campos com dimensões regulamentares, preferencialmente com arquibancadas, devidamente cercados com alambrados e vestiários, bancos de reservas cobertos e demais instalações pertinentes à modalidade.
   7.2. Com equipamentos necessários conforme descrito no Caderno de Encargos.

8. **FUTSAL**: Ginásios de Esporte, iluminados com todos seus implementos:
   8.1. **Fase Regional:** 02 ginásios de esporte com dimensão da área de jogo de 20x40m;
   8.2. **Fase Macrorregional:** 01 ginásio de esporte com dimensão da área de jogo de 20x40m;
   8.3. **Fase Estadual:** 02 a 03 ginásios de esporte com dimensão da área de jogo de 20x40m;
   8.4. Com equipamentos necessários conforme descrito no Caderno de Encargos.

9. **GINÁSTICA RÍTMICA (Fase Estadual):**
   9.1. Local com área livre mínima de 36x18m e altura mínima de 14m entre o chão e o primeiro obstáculo, com 02 áreas de Competição com tapetes 13x13m separados por biombos e/ou divisórias;
   9.2. Com equipamentos necessários conforme descrito no Caderno de Encargos.

10. **HANDEBOL**: Ginásios de Esporte, iluminados com todos seus implementos:
   10.1. **Fase Regional:** 01 ginásio de esporte com dimensão da área de jogo de 20x40m;
   10.2. **Fase Macrorregional:** 01 ginásio de esporte com dimensão da área de jogo de 20x40m;
   10.3. **Fase Estadual:** 02 a 03 ginásios de esporte com dimensão da área de jogo de 20x40m;
   10.4. Com equipamentos necessários conforme descrito no Caderno de Encargos.

11. **HANDEBOL DE AREIA (Fase Estadual):**
   11.1. No mínimo 02 quadras de areia, cada uma com a demarcação oficial (12x27m), com 3m de área de escape para os fundos, 6m de área de escape para os lados e com todos os implementos necessários. Caso as quadras estejam próximas, deverá haver um isolamento entre elas através de redes, placas ou similares. Deverá dispor de arquibancadas, preferencialmente nas laterais.
   11.2. Com equipamentos necessários conforme descrito no Caderno de Encargos.

12. NATAÇÃO (Fase Estadual):

12.1. Piscina olímpica (50m) ou semiolímpica (25m) oficial, obrigatoriamente aquecida entre 25º e 28º Celsius e devidamente equipada com blocos adequados. Deverá possuir arquibancada, preferencialmente coberta, e local para instalação da secretaria da Competição, e ponto de energia;

12.2. Com equipamentos necessários conforme descrito no Caderno de Encargos.

13. RUGBY (Fase Estadual):

13.1. 02 ou mais campos com dimensões regulamentares, preferencialmente com arquibancadas, devidamente cercados com alambrados e vestiários, bancos de reservas cobertos e demais instalações pertinentes à modalidade.

13.2. Com equipamentos necessários conforme descrito no Caderno de Encargos.

14. TÊNIS (Fase Estadual):

14.1. 04 quadras oficiais, sendo ao menos 02 iluminadas, todas com o mesmo tipo de piso, dispostas no máximo em 02 locais diferentes, com arquibancada para o público e os implementos necessários para realização da modalidade;

14.2. Com equipamentos necessários conforme descrito no Caderno de Encargos.

15. TÊNIS DE MESA (Fase Estadual):

15.1. Local fechado (clube, ginásio ou outro) que comporte 12 mesas oficiais no mínimo (cada mesa com espaço mínimo de 6x12m de zona livre) 10 mesas para competição e 02 mesas para aquecimento, com anteparos em número suficiente, de cor uniforme (escura e lisa) e com iluminação adequada para a modalidade (luminosidade mínima de 600 Lux, sem a incidência de raios solares sobre as mesas e espaços de jogo) e que permita a realização da Competição conforme as exigências da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM);

15.2. Com equipamentos necessários conforme descrito no Caderno de Encargos.

16. VOLEIBOL: São os seguintes ginásios de esporte, iluminados com todos seus implementos:

16.1. **Fase Regional:** 01 ginásio de esporte com dimensão da área de jogo de 9x18m;

16.2. **Fase Macrorregional:** 01 ginásio de esporte com dimensão da área de jogo de 9x18m;

16.3. **Fase Estadual:** 02 a 03 ginásios de esporte com dimensão da área de jogo de

9x18m;

16.4. Com equipamentos necessários conforme descrito no Caderno de Encargos.

17. VÔLEI DE PRAIA (Fase Macrorregional | Fase Estadual):

17.1. No mínimo 03 a 04 quadras de areia, cada uma com a demarcação oficial (8x16m), com 6m de área de escape para os fundos, 5m de área de escape para os lados e com todos os implementos necessários. Caso as quadras estejam próximas, deverá haver um isolamento entre elas por intermédio de redes, placas ou similares. Deverá dispor de arquibancadas, preferencialmente nas laterais;

17.2. Com equipamentos necessários conforme descrito no Caderno de Encargos.

18. XADREZ (Fase Estadual):

18.1. Salão (clube ou local previamente vistoriado), bem iluminado, arejado, com pouco ruído, espaço para a colocação de no mínimo 120 mesas e 240 cadeiras, com uma sala ou área exclusiva para arbitragem e uma sala ou área exclusiva para consulta ou análise dos participantes.

18.2. Com equipamentos necessários conforme descrito no Caderno de Encargos.

ANEXO IV – ENDEREÇOS
(PRES / CREF / ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PR)

1. **SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES | PARANA ESPORTE - PRES**
   1.1. Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - Cep 82.810-400
   1.2. Fone/Fax: (41) 3361-7700
   1.3. Site: www.esporte.pr.gov.br e-mail: jogosabertos@esporte.pr.gov.br
   1.4. Site: www.esporte.pr.gov.br/JAPS

2. **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA (CREF-9PR)**
   2.1. Rua Dr. Faivre, 880 – Centro
   2.2. Curitiba/PR - CEP: 80060-140
   2.3. Telefones: 0800-6432667 / (41) 3363-8388
   2.4. Site: www.crefpr.org.br / e-mail: crefpr@crefpr.org.br

3. **ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PARANÁ**

3.1. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ATLETISMO

3.1.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO – CBAT
3.1.2. FILIADA: WA - WORLD ATHETIC
3.1.3. Rua Del. Leopoldo Belzack, 2881 - sobreloja 01 - Capão de Imbuia
3.1.4. Curitiba/PR - CEP 82.810-060
3.1.5. Fone: (41) 3019-3222
3.1.6. Site: www.atletismofap.org
3.1.7. E-mail: fap@atletismofap.org.br

3.2. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BADMINTON

3.2.1. BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE
3.2.2. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON – CBBd
3.2.3. FILIADA:FEDERAÇÃO MUNDIAL DE BADMINTON - BWF
3.2.4. Rua João Reffo 886, Sobrado 01 – Santa Felicidade
3.2.5. Curitiba/PR – CEP 82.410-000
3.2.6. Fone: (41) 99676 6900
3.2.7. Site: www.badpr.org.br
3.2.8. E-mail: presidência@badpr.com.br, tecnico@badpr.org.br

3.3. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL

3.3.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL – CBB

3.3.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE – FIBA

3.3.3. Rua Carlos Cavalcanti, 742 – Centro, Jardim Botânico

3.3.4. Curitiba/PR - CEP: 80.510-040

3.3.5. Fone: (41) 99611-9121

3.3.6. Site: www.basqueteparana.com.br

3.3.7. E-mail: contato@basqueteparana.com.br

3.4. FEDERAÇÃO DE BOCHA DO PARANÁ

3.4.1. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BOCHAS - FIB

3.4.2. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOCHA E BOLÃO - CBBB

3.4.3. Rua Fernandes Badoti, 83

3.4.4. Guaraniaçu/Pr – CEP: 85400-000

3.4.5. Fone: 041 3322 1801 | 041 3077 1801

3.4.6. Site: www.fbpr.com.br

3.4.7. E-mail: Fbochapr@gmail.com

3.5. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOLÃO

3.5.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOCHA E BOLÃO

3.5.2. FILIADA: CONFEDERAZIONE BOCCISTICA INTERNAZIONALS - CBI

3.5.3. Rua Desembargador Motta, 3231 - Mercês

3.5.4. Curitiba/PR - CEP: 80.430-200

3.5.5. Fone: (41) 3209-5777

3.5.6. Site: www.fpbo.com.br

3.5.7. E-mail: contato@fpbo.com.br

3.6. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO

3.6.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO - CBC

3.6.2. FILIADA: UNIÃO CICLÍSTICA INTRNACIONAL - UCI

3.6.3. Rua Felipe Camarão, 606, casa 01 - Prado Velho

3.6.4. Curitiba/PR - CEP 80.215-192

3.6.5. Fone: (41) 99661-1460

3.6.6. Site: www.fpc.esp.br

3.6.7. E-mail: contato@fpc.esp.br

3.7. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL 7

3.7.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7 - CBF7

3.7.2. Rua Mahatma Gandhi, 18, Jardim Aristocrata

3.7.3. São José dos Pinhais/PR – CEP: 83.030-190

3.7.4. Fone: (41) 93500-0980

3.7.5. Site: www.fprf7.com.br

3.7.6. E-mail: presidencia@fprf7.com.br

3.8. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

3.8.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO

3.8.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL – FIFA

3.8.3. Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º andar - conj. 1505/1506 - Centro

3.8.4. Curitiba/PR - CEP: 80.060-010

3.8.5. Fone: (41) 3233-4571 / Fax: (41) 3233-6257

3.8.6. Site: www.futsalparana.com.br

3.8.7. E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

3.9. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE GINÁSTICA

3.9.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA – CBG

3.9.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE GINÁSTICA – FIG/WORLD GYMNASTICS

3.9.3. Av. Paris 675 - Jardim Piza

3.9.4. Londrina/PR - CEP: 86.041-140

3.9.5. Fone: (43) 99993-3797

3.9.6. Site: www.fprginastica.com

3.9.7. E-mail: fprginastica@gmail.com.com.br

3.10. LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ | HANDEBOL DE AREIA

3.10.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL – CBHB

3.10.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL - IHF

3.10.3. Rua Ministro Cirne Lima, 4180, Jardim Coopagro

3.10.4. Toledo/PR - CEP 85.903-590

3.10.5. Fone: (44) 99988-6768

3.10.6. Site: www.paranahandebol.com.br

3.10.7. E-mail: parana@paranahandebol.com.br

3.11. FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ (NATAÇÃO)

3.11.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA

3.11.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE NATAÇÃO – FINA

3.11.3. Rua Desembargador Motta, 3231

3.11.4. Curitiba/PR - CEP: 80.430-200

3.11.5. Fone: (41) 9233-1025

3.11.6. Site: www.fdap.org.br

3.11.7. E-mail: administrativo@fdap.org.br

3.11.8. Endereço para correspondência: Avenida do Batel, 1230 – Bloco 2 – Sala 202 – CEP: 80.420-090 – Batel – Curitiba-Pr

3.12. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE RUGBY

3.12.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY – CBR

3.12.2. FILIADA: WORLD RUGBY – WR

3.12.3. Endereço: Rua Dr. Carvalho Chaves, 1072

3.12.4. Curitiba/PR

3.12.5. Fone: (42) 99902-7330

3.12.6. Site: www.paranarugby.com

3.12.7. E-mail: paranarugby@gmail.com

3.13. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TÊNIS

3.13.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS – CBT

3.13.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS – ITF

3.13.3. Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia.

3.13.4. Curitiba/PR - CEP: 82.810-400

3.13.5. Fone: (41) 3365-2404 / Fax: (41) 3267-0935

3.13.6. Site: www.fpt.com.br

3.13.7. E-mail: fpt@fpt.com.br

3.14. FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO PARANÁ

3.14.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA – CBTM

3.14.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA – ITTF

3.14.3. Rua Guanabara, 1040, Jardim Santa Rita

3.14.4. Toledo/PR - CEP: 85.903-040

3.14.5. Fone: (45) 99902-3186

3.14.6. E-mail: edson.marroque@escola.pr.gov.br

3.15. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL | VÔLEI DE PRAIA

3.15.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV

3.15.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL – FIVB

3.15.3. Rua Pandiá Calógeras, 77 - Cajuru

3.15.4. Curitiba/PR - CEP: 82.900-000

3.15.5. Fone: (41) 3373-4653

3.15.6. Site: www.voleiparana.com.br

3.15.7. E-mail: parana@volei.org.br

3.16. FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ

3.16.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ – CBX

3.16.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE XADREZ – FIDE

3.16.3. Rua Almirante Barroso, 142 - São Francisco

3.16.4. Curitiba/PR - CEP: 80.510-240

3.16.5. Fone: (41) 997975601

3.16.6. Site: www.fexpar.com.br

3.16.7. E-mail: fexpar@fexpar.com.br

ANEXO V - DEMONSTRATIVO / DATAS E AÇÕES (Res 01/2026)
68º JOGOS ABERTOS DO PARANA
FASE REGIONAL – FASE MACRORREGIONAL – FASE ESTADUAL

Link de Acesso à Informação: https://www.esporte.pr.gov.br/JAPS/Pagina/Jogos-Abertos-do-Parana-Calendario

ANEXO VI – HISTÓRICO DO JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (Res 01/2026)

JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – JAPs

Na metade do século XX a Faculdade de Educação Física de Curitiba formava os primeiros profissionais da área. Da turma de 1953 (ano do centenário da emancipação política do Paraná), dois jovens professores, Reynaldo Ramon e Oscar Dias Pimpão, seguiram para Londrina, principal cidade da região norte do Estado, em busca da conquista de um espaço para implantação de ideias renovadoras para o esporte.

Neste período, a cidade de Londrina já participava dos Jogos Abertos do Interior, no Estado de São Paulo. Para desenvolver suas ideias, o professor Reynaldo Ramon viu a possibilidade de fazer uma competição que pudesse unir todo o Paraná, sem se importar com a pequena participação que teriam os primeiros Jogos Abertos, afinal tudo na região crescia e ganhava dimensões maiores, e com o Esporte não seria diferente.

Em 31 de agosto de 1957, através da Liga de Esportes Amadores de Londrina - LEAL é criado os Jogos Abertos do Paraná, onde o regulamento geral falava: "*Participar dos Jogos Abertos, e levar o nome de sua cidade através de todos os rincões da nação e aproximar-se cada vez mais dos seus irmãos de outras plagas".*

Estando atualmente em sua 68ª edição o evento é disputado por seleções municipais em 18 modalidades esportivas - Atletismo, Badminton, Basquetebol, Bocha, Bolão, Ciclismo, Futebol 7, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Handebol de Praia, Natação, Rugby, Tênis, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia e Xadrez.

Atualmente, o JAPs configura-se como um dos principais eventos poliesportivos do Estado, reunindo atletas de renome nacional e internacional. O evento também se destaca pelo incentivo ao desenvolvimento técnico-desportivo das representações municipais.

Pesquisa e Elaboração

Prof. Dirceu Ramiro de Assis | Agente Profissional

Prof. Richarde Cesar Salvador | Agente Profissional - Colaborador

Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte

ANO	EDIÇÃO	MUNICÍPIO-SEDE	CAMPEÃO GERAL
1957	1	LONDRINA	CURITIBA
1958	2	CURITIBA	CURITIBA
1959	3	LONDRINA	CURITIBA
1960	4	CORNÉLIO PROCÓPIO	CURITIBA
1961	5	ARAPONGAS	LONDRINA
1962	6	BANDEIRANTES	LONDRINA
1963	7	MARINGÁ	LONDRINA
1964	8	JACAREZINHO	LONDRINA
1965	9	APUCARANA	LONDRINA
1966	10	LONDRINA	LONDRINA
1967	11	MARINGÁ	LONDRINA
1968	12	ARAPONGAS	LONDRINA
1969	13	CORNÉLIO PROCÓPIO	LONDRINA
1970	14	PONTA GROSSA	CURITIBA
1971	15	LONDRINA	LONDRINA
1972	16	ARAPONGAS	LONDRINA
1973	17	MARINGÁ	MARINGÁ
1974	18	ROLÂNDIA	LONDRINA
1975	19	PARANAVAÍ	MARINGÁ
1976	20	CASCAVEL	LONDRINA
1977	21	ARAPONGAS	LONDRINA
1978	22	MARINGÁ	MARINGÁ
1979	23	TOLEDO	Feminino: APUCARANA Masculino: MARINGÁ
1980	24	APUCARANA	MARINGÁ
1981		**NÃO FOI REALIZADO**	
1982	25	UMUARAMA	Feminino: UMUARAMA Masculino: MARINGÁ
1983	26	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
1984	27	LONDRINA	Feminino: CURITIBA Masculino: LONDRINA
1985	28	CASCAVEL	MARINGÁ
1986	29	PARANAGUÁ	CURITIBA
1987	30	CAMPO MOURÃO	Feminino: LONDRINA Masculino: MARINGÁ
1988	31	GUARAPUAVA	Masculino: MARINGÁ Feminino: LONDRINA
1989	32	PATO BRANCO	Coletivas Feminino: CASCAVEL Coletivas Masculino: MARINGÁ Individuais Feminino: LONDRINA Individuais Masculino: LONDRINA
1990	33	TOLEDO	Coletivas Feminino: PONTA GROSSA Coletivas Masculino: MARINGÁ Individuais Feminino: LONDRINA

			Individuais Masculino: LONDRINA
1991	34	MARINGÁ	PONTA GROSSA
1992	35	FOZ DO IGUAÇU	PONTA GROSSA
1993	36	APUCARANA	PONTA GROSSA
1994	37	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
1995	38	CAMPO MOURÃO	MARINGÁ
1996	39	LONDRINA	LONDRINA
1997	40	GUARAPUAVA	LONDRINA
1998	41	CASCAVEL	CASCAVEL
1999	42	TOLEDO	CASCAVEL
2000	43	CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO
2001	44	TOLEDO	MARINGÁ
2002	45	MARINGÁ	MARINGÁ
2003	46	PATO BRANCO	FOZ DO IGUAÇU
2004	47	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU
2005	48	FRANCISCO BELTRÃO	LONDRINA
2006	49	MARINGÁ	MARINGÁ
2007	50	TOLEDO	FOZ DO IGUAÇU CLASSIFICACAO POR MODALIDADE
2008	51	CASCAVEL	CLASSIFICACAO POR MODALIDADE
2009	52	FRANCISCO BELTRÃO	CLASSIFICACAO POR MODALIDADE
2010	53	MARINGÁ	RESULTADOS
2011	54	TOLEDO	CLASSIFICACAO POR MODALIDADE
2012	55	DIVISAO A - MARINGA	MARINGA CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE
2012	55	DIVISAO B – FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE
2013	56	DIVISAO A - CASCAVEL	MARINGÁ CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE
2013	56	DIVISAO B – ARAPONGAS	CAMBÉ CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE
2014	57	DIVISAO A – TOLEDO	CASCAVEL CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE
2014	57	DIVISAO B – CHOPINZINHO / CORONEL VIVIDA	FOZ DO IGUAÇU CLASSIFICACAO POR MODALIDADE
2015	58	DIVISAO A – FRANCISCO BELTRAO	CASCAVEL CLASSIFICACAO POR MODALIDADE
2015	58	DIVISAO B – PALOTINA	PALOTINA CLASSIFICACAO POR MODALIDADE
2016	59	DIVISAO A – GUARAPUAVA	CANCELADO
2016	59	DIVISAO B – APUCARANA	CAMPO MOURÃO CLASSIFICACAO POR MODALIDADE
2017	60	DIVISAO A – APUCARANA	MARINGÁ CLASSIFICACAO POR MODALIDADE
2017	60	DIVISAO B – UNIAO DA VITORIA	UNIÃO DA VITORIA

			CLASSIFICACAO POR MODALIDADE
2018	61	DIVISAO A – LONDRINA	MARINGA CLASSIFICACAO POR MODALIDADE
2018	61	DIVISAO B – CORONEL VIVIDA	FOZ DO IGUAÇU CLASSIFICAÇAO POR MODALIDADE
2019	62	DIVISAO A – TOLEDO	MARINGÁ CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE
2019	62	DIVISAO B – IVAIPORA	CASCAVEL CLASSIFICAÇAO POR MODALIDADE
2020		**NÃO FOI REALIZADO**	**PANDEMIA COVID19**
2021	63	APUCARANA | CASCAVEL | PARANAGUA | PONTAL DO PARANA	RETOMADA PARCIAL DE COMPETICOES POS PANDEMIA
2022	64	TOLEDO | CASCAVEL | APUCARANA	MARINGÁ CLASSIFICAÇAO POR MODALIDADE
2023	65	LONDRINA | PATO BRANCO	MARINGÁ CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE
2024	66	APUCARANA | PATO BRANCO BOCHA | ROLANDIA BOLÃO	MARINGÁ CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE
2025	67	CAMPO MOURÃO	MARINGÁ CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE
2026	68	TOLEDO	

Fonte: Documentador: Histórico JAPS | Secretaria do Esporte

(Res 01/2026)